

UFRRJ

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/ INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**

DISSERTAÇÃO

Itaguaí: História e constituição do seu sistema educacional (1932 até 2024).

PÂMELA AMORIM RODRIGUES DA SILVA

2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO / INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**

**ITAGUAÍ: HISTÓRIA E CONSTITUIÇÃO DO SEU SISTEMA EDUCACIONAL (1932
ATÉ 2024).**

PÂMELA AMORIM RODRIGUES DA SILVA

Sob a Orientação da Professora
Maria Angélica da Gama Cabral Coutinho

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestra em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares. Área de Concentração em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

Seropédica, RJ
Julho de 2025

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586i Silva, Pâmela Amorim Rodrigues da, 1996-
Itaguaí: História e constituição do seu sistema
educacional (1932 até 2024) / Pâmela Amorim Rodrigues
da Silva. - Seropédica, 2025.
166 f.: il.

Orientadora: Maria Angélica da Gama Cabral
Coutinho. Dissertação (Mestrado). -- Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós
Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e
Demandas Populares, 2025.

1. Educação do município de Itaguaí. 2. História da
Educação. 3. História Local. I. Coutinho, Maria
Angélica da Gama Cabral, 1959-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos
Contemporâneos e Demandas Populares III. Título.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil
(CAPES) - Finance Code 001"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES



TERMO Nº 836 / 2025 - PPGEDUC (12.28.01.00.00.00.20)

Nº do Protocolo: 23083.056286/2025-77

Seropédica-RJ, 26 de setembro de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS
POPULARES

PÂMELA AMORIM RODRIGUES DA SILVA

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestra**, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares. Área de Concentração em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 14/07/2025

Membros da banca:

MARIA ANGELICA DA GAMA CABRAL COUTINHO. Dra. UFRRJ (Orientadora/Presidente da Banca).

FERNANDO CESAR FERREIRA GOUVEA. Dr. UFRRJ (Examinador Interno).

JUSSARA CASSIANO NASCIMENTO. Dra. (Examinadora Externa à Instituição).

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 19:19)
FERNANDO CESAR FERREIRA GOUVEA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.24)
Matricula: 1667143

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 11:39)
MARIA ANGELICA DA GAMA CABRAL COUTINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.24)
Matricula: 1792033

(Assinado digitalmente em 18/10/2025 21:59)
JUSSARA CASSIANO NASCIMENTO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 494.930.517-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **836**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **26/09/2025** e o
código de verificação: **453eff7277**

DEDICATÓRIA

*À minha querida filha, Teresa
obrigada pelos sorrisos baquelas durante o processo de escrita, mesmo tão pequena me
ensinou coisas grandiosas*

*Ao Breno,
pelo companheirismo e incentivo*

*Aos meus pais e os meus sogros,
por todo apoio e colo.*

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Professora Maria Angélica da Gama Cabral Coutinho, pela paciência e confiança, chegar até aqui ao seu lado é, acima de tudo, fruto de muita admiração.

Ao Professor Fernando Gouvêa e Professora Jussara Nascimento, por comporem a banca examinadora e contribuírem no processo de construção e desenvoltura desta pesquisa.

Aos meus companheiros de turma, Juliana Moreth, Silvana Andrade, Antônio Fernando e Petrúcio Silva por todas as trocas acadêmicas e afetivas, além de me salvarem em questões tecnológicas também.

A toda turma de Pesquisa Educacional, ministrada pela Professora Edméa Santos, jamais esquecerei o chá de fraldas quase surpresa. Obrigada pelo carinho e incentivo.

À Professora Fabrícia Vellasquez, uma referência de pesquisadora, professora e mãe, agradeço pela escuta e direcionamento em um momento que estava me sentindo perdida. Suas palavras trouxeram esperança.

Ao Professor Washington Kirk, com suas amplas informações e de riquíssimo valor acadêmico.

À Jane Pimenta, por ter sido tão solícita e disposta a ajudar, obrigada por ter atendido prontamente o meu pedido mesmo tão perto de suas férias.

Às Professoras Lúcia Krick e Bárbara Krick e à equipe do Colégio Clodomiro Vasconcelos por toda contribuição.

Ao meu marido, Breno Baêta, por sempre se mostrar tão compreensivo e incentivador dos meus sonhos.

Aos meus pais, Vanderléia Amorim e Aldenir Rodrigues, por todas as oportunidades que lutaram para que eu alcançasse.

À minha irmã, Ariany Amorim, principalmente pelas madrugadas em claro aprendendo a cuidar de uma recém nascida junto comigo e Breno.

Aos meus sogros, Maristela Baêta e João Soares, por não me permitirem deixar a peteca cair. Todo o incentivo e ajuda somaram para que fosse possível.

Por último, gostaria de reforçar que todas as graças e bênçãos recebidas entrego a Deus através da intercessão de Nossa Senhora. Na educação é onde me reencontrei e encontro, envolvida com o meu compromisso político e social.

Esta dissertação atravessou o luto, o desemprego, a gestação, a duas convocações em concurso público, a maternidade e o retorno da esperança. Meus sinceros agradecimentos a todos os envolvidos.

EPÍGRAFE

*“Enquanto eu tiver perguntas e não houver resposta
continuarei a escrever.”*

Clarice Lispector

RESUMO

SILVA, Pâmela Amorim Rodrigues da. **Itaguaí: História e constituição do seu sistema educacional (1932 até 2024).** 2025. 166p. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares). Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2025.

A presente pesquisa investiga a formação do sistema de ensino público do município de Itaguaí, indo em direção de toda formação histórica para chegar até a contemporaneidade. Entender a formação de um sistema de ensino é importante para entender sobre as atuais medidas e políticas que o município adota hoje, além de contribuir para a memória histórica da cidade. A pesquisa visa a história da educação do município de Itaguaí a fim de compreender o surgimento do sistema educacional do município, interesses envolvidos e analisar as políticas públicas que se estruturaram ao longo dos anos. O caminho metodológico adotado foi de revisão bibliográfica e análise documental, baseando-se em três eixos de pesquisa, sendo eles: 1 – História do município de Itaguaí 2 – Principais documentos norteadores para a Educação no Brasil 3 – Formação da Secretaria de Educação e Escolas. Para a construção da pesquisa foi realizada leituras que envolvem debates sobre História Local, História da Educação, História de Itaguaí, documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e Legislação Educacional a nível Nacional, disponibilizados em plataformas digitais, censos escolares e pesquisas que envolvem o estado da arte dentro da temática.

PALAVRAS-CHAVE: Educação do Município de Itaguaí. História da Educação. História Local.

RESUMEN

SILVA, Pâmela Amorim Rodrigues da. **Itaguaí:** Historia y constitución de su sistema educativo (1932 hasta 2024). 2025. 166p. Disertación (Maestría en Educación, Contextos Contemporáneos y Demandas Populares) – Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2025

La presente investigación analiza la formación del sistema de enseñanza pública del municipio de Itaguaí, abarcando toda su construcción histórica hasta llegar a la contemporaneidad. Comprender la formación de un sistema educativo es fundamental para entender las medidas y políticas que actualmente adopta el municipio, además de contribuir a la memoria histórica de la ciudad. La investigación tiene como objetivo abordar la historia de la educación en el municipio de Itaguaí con el fin de comprender el surgimiento de su sistema educativo, los intereses involucrados y analizar las políticas públicas que se han estructurado a lo largo de los años. El enfoque metodológico adoptado fue la revisión bibliográfica y el análisis documental, basado en tres ejes de investigación: 1 – Historia del municipio de Itaguaí 2 – Principales documentos orientadores de la Educación en Brasil 3 – Formación de la Secretaría de Educación y de las Escuelas. Para la elaboración de la investigación, se realizaron lecturas que incluyen debates sobre Historia Local, Historia de la Educación, Historia de Itaguaí, documentos oficiales de la Secretaría Municipal de Educación y legislación educativa a nivel nacional, disponibles en plataformas digitales, censos escolares y estudios relacionados con el estado del arte dentro de esta temática.

PALABRAS CLAVE: Educación en el municipio de Itaguaí. Historia de la Educación. Historia Local.

LISTA DE MAPAS, IMAGENS, TABELAS E GRÁFICOS

Mapa 1 – Localização de Itaguaí Geograficamente.....	25
Mapa 2 – Bairros de Itaguaí.....	26
Mapa 3 – Aldeias no Rio de Janeiro Colonial.....	36
Imagem 1 - Igreja Matriz São Francisco Xavier.....	40
Imagem 2 - Prédio Patronato São José.....	50
Imagem 3 - Pátio da Escola Clodomiro Vasconcelos.....	84
Imagem 4 - Escola Clodomiro Vasconcelos.....	85
Tabela 1 – Escolas e Ano de Fundação.....	93
Tabela 2 - Escolas sem Ano de Fundação.....	96
Tabela 3 – Bairros e suas instituições municipais.....	98
Gráfico 1 – Distribuição das Escolas de Acordo com os Bairros.....	100

Sumário

MEMORIAL	11
INTRODUÇÃO	20
CAPÍTULO 1: Itaguaí – 207 Anos de História.....	33
1.1 Período Colonial (1500 - 1822)	34
1.2 Período Imperial (1822 - 1889).....	42
1.3 Período Republicano (1889 - 1930)	48
2. CAPÍTULO 2: Principais aspectos históricos da educação nacional e municipal	51
2.1 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	61
2.2 O Plano Nacional de Educação	66
2.3 A Base Nacional Comum Curricular	71
Capítulo 3 – Sistema Municipal de Educação de Itaguaí	78
3.1 Colégio Estadual Clodomiro Vasconcelos: A primeira escola pública de Itaguaí.....	81
3.2 Municipalização de Escolas Estaduais em Itaguaí	85
3.2.1 O caso dos CIEPs.....	85
3.2.2. Demais escolas estaduais municipalizadas	88
3.3 Composição da rede: Legislações e Instituições de Ensino.....	88
CONCLUSÃO	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	104
ANEXOS	115

MEMORIAL

Antes de iniciar a construção desta dissertação, faz-se importante resgatar algumas memórias pessoais, haja visto que a intenção da pesquisa aqui apresentada é justamente trabalhar com a importância de se revisitar o passado e enxergar nele a construção do futuro. Coutinho (2014, p. 18) diz que “o resgate histórico é fundamental para compreendermos o que somos”, por isso, ao revisitar minhas memórias afetivas construo a pesquisa aqui apresentada.

Durante 25 anos da minha vida residi na cidade de Itaguaí. Nasci, cresci, formei-me, fiz o meu papel de cidadã e tive experiências que contribuíram e contribuem até hoje em diferentes aspectos da minha vida. Aqui é importante ressaltar a influência de ter sido uma cidadã itaguaiense por quase três décadas da minha vida, por isso, com essa pesquisa busco compartilhar um pouco mais sobre esse município o qual pertenci por tanto tempo.

Minha família materna é natural de Minas Gerais, a paterna do Espírito Santo, famílias que viajaram para o Rio de Janeiro com expectativas de melhores condições de trabalho e educação para os mais jovens. Venho de uma família da classe de trabalhadores, meus avós – em seus estados de origem, faziam parte do meio rural, trabalhavam na roça e enxergaram o Rio de Janeiro como um local de muitas possibilidades. Ambas as partes adquiriram suas moradias através de ocupações de terras improdutivas, não fizeram parte de movimentos sociais, mas sempre tiveram muita consciência de classe. Minha família materna vive na Zona Oeste do Rio de Janeiro, enquanto minha família paterna reside no município de Itaguaí.

Sempre escutei as histórias que meus avós tinham para contar com muita atenção e agrado, pareciam com as aventuras de filmes a forma corajosa que tiveram em viajar quilômetros de distância de suas famílias para (re) começar suas trajetórias. As histórias eram sempre seguidas de lições para reflexões, lembro que sempre destacavam o quanto o sentido de família é importante, o quão doloroso era viver longe, mas que também é muito necessário que tenhamos objetivos e determinação em seguir nossos sonhos.

A importância dos estudos também era carta marcada em todas as falas dos meus patriarcas e matriarcas. Sempre foi muito importante garantir que os mais jovens tivessem acesso à educação de uma forma que eles não tiveram a mesma oportunidade. Cada

aprendizado na escola era comemorado por eles, cada avanço era notado, nada passava em branco. A felicidade era nítida e contagiante.

Estudei grande parte da minha vida em colégio particular, meus pais tinham muito orgulho disso, porque como citado anteriormente vim de uma família da classe trabalhadora e com pouca instrução, a geração dos meus pais cresceu acreditando que o que era pago consequentemente era melhor, o ensino privado muito se beneficiou disso ao longo dos anos. Sempre escutei dos meus pais que estudei no melhor colégio que eles conseguiram pagar, não descarto a importância, mas gostaria que eles tivessem alguém mais instruído por perto que o fizessem enxergar o ensino público com outros olhos.

Durante dez anos da minha vida, estudei na mesma rede de ensino, inclusive muito famosa e grande em todo o estado. Meus pais pagavam um valor simbólico, algo próximo de uma mensalidade “social”, a unidade tinha um caráter filantrópico. Éramos conhecidos como os mais pobres da rede, os “roceiros”. Isso refletia bastante nos eventos de interclasses e competições esportivas que envolviam toda rede. Entretanto, vivi anos muito felizes nesse colégio. Sempre tive gosto por estudar e amava tudo que envolvia a sala de aula e as atividades extracurriculares. Também era envolvida ativamente com o esporte, sempre estava nas competições, jogava handebol, vôlei, queimada e fazia natação.

Também passei por momentos verdadeiramente complicados. Conheci um pouco da maldade do ambiente escolar e sofri *bullying* de diferentes formas, seja pela minha aparência física, sobrepeso, meu cabelo ou condição social. Ainda consigo me lembrar de quando um grupo de garotas descobriram que meu pai, que estava desempregado há um tempo, resolvera começar a trabalhar de mototáxi para conseguir nos sustentar. Hoje, olhando para trás, saberia exatamente o que responder a elas, mas abraço a Pâmela do passado com muito carinho e sinto que ainda posso curá-la. Por isso escrevo aqui.

Foi na etapa do Ensino Médio, por iniciativa própria, que pedi aos meus pais que me matriculasse em uma escola estadual. Meu antigo colégio abrangia apenas até o 9º ano da etapa do Ensino Fundamental, por isso precisei da transferência. Estava muito insatisfeita com a escola nova, onde cursei o antigo primeiro ano do Ensino Médio, não gostava da forma que as aulas eram conduzidas, não gostava de como as avaliações eram conduzidas, não sentia o gosto por estudar que tive durante todo o ensino fundamental. Sempre observava as redes sociais da Escola Estadual Piranema e resolvi que gostaria de estar lá.

Minha passagem pelo ensino estadual foi breve, cursei apenas o 2º e 3º ano do Ensino Médio, no entanto, voltei a me sentir muito feliz. Tive ótimos professores, alguns disponibilizavam aulas no contraturno e quase comecei a gostar de matemática por isso. Fiz parte do grêmio estudantil, além de ter sido representante de turma, participei de debates - lembro de um deles: sobre a Lei 5.222/2008, que proíbe o uso de celular dentro das instituições escolares estaduais do Rio de Janeiro.

Após a conclusão do meu Ensino Médio não ingressei no Ensino Superior. Em seguida, consegui um emprego no shopping aos finais de semana e nos dias de semana fazia o Pré-Vestibular Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), à noite. Não mencionado anteriormente, é válido ressaltar que durante o Ensino Médio fiz jovem aprendiz para complementar a renda de casa e após a conclusão do ensino básico precisei conciliar o trabalho do shopping com outro jovem aprendiz.

Depois do ano “sabático” – ou, nem tanto assim – ingressei no curso de Pedagogia na UFRRJ após um Enem que teve como tema de redação uma crítica à publicidade infantil, sendo assim uma feliz coincidência ao caminho que então iria percorrer. No mesmo ano que ingressei na Rural, também ingressei no curso de Hospedagem externo ao ensino médio no Colégio Técnico da Universidade Rural (CTUR) – (porém, cursei apenas até o 3º módulo). Também procurei por outro jovem aprendiz para conseguir me sustentar na universidade, esse com duração de 1 ano e 3 meses.

O último programa de jovem aprendiz que fiz parte encerrou no meu terceiro período de Pedagogia, o que me fez buscar outra fonte de renda. Consegui uma bolsa de apoio técnico da universidade para estar como auxiliar de turma em uma turma de Pré II no CAIC Paulo Dacorso Filho, colégio que ficava ao lado do Instituto de Educação. Estive no colégio por quase 3 anos, encerrei minhas atividades no CAIC para iniciar no Programa Residência Pedagógica, no qual fiquei até a conclusão do curso.

Durante os anos de graduação fui bastante ativa em diversas áreas, publiquei artigos, participei de comissão de eventos, apresentei trabalhos, estive na ocupação dando suporte em alguns setores, fui às manifestações, além dos estágios não obrigatórios que busquei para complementar minha formação e ter mais experiência em diferentes áreas de atuação do curso.

Concluí minha graduação já empregada, no dia da minha colação de grau, 18 de dezembro de 2019, estive no colégio na parte da manhã para acertar minha contratação e fui à colação de grau na parte da tarde. Uma grata surpresa foi também ser contratada pelo colégio que estagiava na época, então durante o ano de 2020 estive trabalhando no turno da manhã como professora dos anos iniciais e à tarde em outro colégio, como auxiliar de coordenação.

Iniciei o ano de 2020 sendo professora regente de uma turma de terceiro ano do Ensino fundamental Anos Iniciais, além de professora de Oficina Literária para os 4º e 5º anos. Esse primeiro ano foi muito complexo, pois foi o ano da pandemia. Meu primeiro ano como professora regente e precisei enfrentar a incitação de ministrar aulas no modelo online para crianças a partir de 8 anos de idade. Foi um grande desafio.

Deixei a coordenação da outra escola em janeiro de 2021 para me dedicar melhor à docência. Em 2021 retomamos as atividades de maneira híbrida, metade da turma na escola e a outra metade em casa no modelo virtual. A escola, particular, dava um grande suporte tecnológico para que tudo fosse possível, até mesmo emprestar computadores para as crianças que não tinha. Noivei ao final de 2020, então precisava mais do que nunca angariar renda durante o ano de 2021, assim o fiz. Dei aula para o curso normal no período noturno, em outra escola. Voltei a me dividir entre duas escolas para ter mais renda. Casei em novembro de 2021, no dia 20.

Prestei o processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) ainda no ano de 2021. Na época, o processo estava bem simples, sendo apenas a entrega do anteprojeto e entrevista, no entanto, não obtive nota suficiente no anteprojeto e não fui chamada para a entrevista. Lembro de como o resultado me afetou, movida pelo estresse de lecionar em muitas turmas e em duas escolas, além de toda tensão com a proximidade do casamento, senti-me culpada, como se não tivesse dado o meu melhor e não tivesse me esforçado o suficiente. Decidi que no outro ano seria diferente.

Em 2022, já com dois anos de experiência de sala de aula, comecei a sentir que o local onde estava não condizia exatamente com o que acreditava e com a minha responsabilidade social enquanto fruto da classe trabalhadora, resolvi mudar a rota. Nesse mesmo ano meu marido precisou viajar a trabalho, seria uma obra grande em outro estado, norte de Minas

Gerais, ele ficou nove meses fora, voltei para a casa dos meus pais durante esse período, pois como ser social que sou não suportaria ficar tanto tempo sozinha em casa. Participei novamente do processo seletivo do PPGEduc e, para a minha surpresa, obtive nota máxima na prova. Vi um novo horizonte. Nota máxima no anteprojeto. Passei pela entrevista, na avaliação do currículo fui razoavelmente bem. Consegui! A vaga era minha! No entanto, a grande alegria por essa conquista logo passou, meu cunhado faleceu repentinamente na mesma semana que iniciei as aulas. Estando na casa dos meus pais durante esse processo de luto, vi minha irmã cair em estado de depressão. Dividi-me entre a escola, o mestrado e cuidar de um dos meus bens mais preciosos: minha irmã.

O segundo semestre de 2022 foi muito difícil. Pensei em desistir diversas vezes. Mal ingressei no mestrado e já pensava que talvez não fosse uma boa ideia dar continuidade. Faltei muitas aulas, não conseguia me concentrar. Estava sempre tensa e sempre aguardando por uma notícia ruim. Sentia medo. Muito medo. Acabei adoecendo. O processo de adoecimento foi solitário, seria muito egoísta tentar algum tipo de suporte, minha irmã acabara de sofrer uma perda terrível, além de também sofrer um ataque de cão agressivo na rua de casa. Meu marido, ainda longe, dizia que voltaria para estar comigo, mas não queria jamais atrapalhar a carreira dele. Ainda não sei como cheguei ao final de 2022 com tudo concluído, não sei como consegui terminar as disciplinas com boas notas, com as produções acadêmicas e muito menos com os diários finalizados, notas lançadas e avaliações em dia na escola. Em novembro de 2022 pedi demissão da escola em que trabalhei por três anos.

Aos poucos fui restabelecendo a sanidade. Minha irmã e eu sempre fomos muito próximas e estar com ela nunca foi uma obrigação, sempre foi por amor. Vivemos novamente juntas até o retorno do meu marido, em março de 2023. Esse tempo de retorno para a casa dos meus pais não foi como imaginava, mas percebo que estar lá foi importante durante todo o processo. Agora desempregada, caberia aguardar a CAPES começar a contemplação das bolsas, o que não aconteceu de forma imediata. Um mês, dois meses, três, quatro... o ano foi passando e nenhum sinal.

O mestrado ia bem, minha orientadora sempre me deu o suporte necessário, presenteou-me com diversos livros, fiz dois estágios não obrigatórios com ela durante o ano de 2023, no primeiro semestre com a turma de História da Educação (disciplina obrigatória para o primeiro período de Pedagogia) e no segundo semestre com a turma de História da Docência,

disciplina optativa. Foi a minha primeira experiência com turmas do ensino superior, aprendi muito durante as aulas e pude ministrar aulas assistidas também. A professora Maria Angélica me apresentou ao universo da pesquisa, ensino e extensão e sou muito grata por todas as oportunidades que ela me forneceu, seu apoio e compreensão fizeram muita diferença durante esses anos.

Como dito anteriormente, sempre busquei uma fonte de renda, ficar tanto tempo desempregada e com indícios depressivos me fez mal. Até que consegui uma oportunidade para trabalhar em um espaço não-convencional de reforço escolar e acompanhamento pedagógico, em julho de 2023. Trabalhar em um espaço não-convencional foi o meu “*detox pedagógico*”. Consegui me curar de muitas feridas causadas em ambientes problemáticos de trabalho. Só não podia imaginar o combo de surpresas que viriam logo após.

Em agosto de 2023 descobri que estava grávida. Não sabia que seria possível sem tratamento, pois tinha cistos nos dois ovários. Cistos, no plural mesmo. Movida pelos resquícios de negatividade do ano anterior, comecei a sentir medo e culpa novamente. Pensava que uma gravidez colocaria em risco a minha carreira e os meus planos. Além do medo dos possíveis julgamentos dentro do ambiente acadêmico, que sabemos ainda ser bastante nocivo a mulheres mães, por mais que já tenhamos muitos ganhos através de lutas e reivindicações de mães pesquisadoras – destaco aqui o trabalho da deputada federal Talíria Petrone (PSOL/RJ) com autoria do projeto de Lei Nº 1.741¹.

Não divulguei minha gravidez tão cedo. Primeiro, busquei apoio. Agradeço ao carinho e suporte da professora Fabrícia Vellasquez, a quem procurei e muito bem me recebeu. Fabrícia é mãe de três crianças lindas, além de ser professora adjunta da UFRRJ, atua na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), fazendo parte também da diretoria da Associação dos Docentes da UFRRJ (ADUR) –, cito suas funções apenas de maneira resumida. Por enxergar nela uma mulher ativa e militante, mãe de três crianças, vislumbrava um direcionamento e tive. Digo que ao contar sobre a minha gestação para qualquer professora ou professor do programa me sentia feito uma adolescente. Mas aos poucos tudo se encaixou. Inclusive, ainda lembro do sorriso da minha orientadora após ouvir a notícia, pude sentir que as nuvens de tempestade se

¹Trata sobre a prorrogação de prazos acadêmicos para estudantes e pesquisadores da educação superior em virtude de parto, nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda.

dissiparam da minha cabeça. O carinho e acolhimento que recebi foram fundamentais para chegar até aqui.

A tão esperada bolsa veio apenas em outubro de 2023. A situação financeira se estabilizou e finalmente deixou de ser uma preocupação, uma insegurança. Os meses foram passando, a barriga crescendo, qualifiquei em dezembro, fim de 2023. Iniciamos os trabalhos de 2024. Em janeiro resolvi realizar um sonho de criança: conhecer as Cataratas do Iguaçu, assim o fiz, tive muita sede de viver tudo o possível antes do nascimento da minha filha. Em fevereiro: tem carnaval... E meu aniversário também! Mas, além disso, também teve algo muito importante: minha convocação para o cargo de Docente I, no concurso de Angra dos Reis realizado em 2019. Não é exagero dizer que chorei de alegria. Muito esperei por esse momento.

Assinei a minha posse em 04 de abril de 2024, minha filha nasceu 10 dias depois. Teresa, minha filha, precisou ficar internada na UTI neonatal por 13 dias, ela nasceu com uma pequena dificuldade respiratória e o hospital queria averiguar o motivo. Foram longos 13 dias. Além dessa questão, tive uma laceração natural no parto, porém, a laceração foi de 4º grau, o que também me levou a internação e acompanhamento médico, por se tratar de uma laceração importante e consequências consideráveis para minha saúde e bem-estar. Passados esses dias intensos, cansativos e exaustivos, pudemos ir para casa.

Em casa, agora com uma bebê, muitas coisas mudaram. Não é apenas o tal do instinto materno que surgiu, não sozinho pelo menos, mas também o luto. Durante o puerpério li a obra “O que é o luto” do queridíssimo professor Renato Nogueira. Havia dado de presente para a minha irmã em 2022, mas muito me serviu no meu processo de luto do puerpério também. Os meses foram passando, fui me adaptando à nova rotina. Entre fraldas-mama-sorrisinhos-fraldas-mama-chorinhos, fui me reinventando e entendendo o processo. Agradeço a minha rede de apoio que abraçou a minha causa, continuei produzindo e escrevendo este trabalho de dissertação na medida do possível. Corri atrás de material de pesquisa, estive em reunião com o professor e historiador Washington Kirk (responsável por diversos eventos no município de Itaguaí, vinculados à secretaria de educação e cultura).

Minha licença maternidade terminou em outubro de 2024, o retorno ao trabalho foi mais tranquilo do que poderia imaginar. Iniciei um novo desafio: trabalhar em creche, com crianças de apenas 2 anos, em Camorim Grande – Angra dos Reis. Ainda não havia

trabalhado com crianças tão pequenas. Voltar ao chão da escola - digo, da creche, fez-me muito bem.

Em janeiro de 2025 fui surpreendida com uma mensagem de *Whatsapp* de uma amiga da época de graduação com a seguinte mensagem: “Pâmela Amorim Rodrigues da Silva é você?”, seguida de um *Portable Document Format* (PDF). Para a minha surpresa, tratava-se de um Diário Oficial com a convocação de Professores de Ensino Fundamental - PEF para a Prefeitura do Rio de Janeiro. O dia da minha posse foi coincidentemente no dia do meu aniversário, 25 de fevereiro. A rota mudou, mais uma vez, ao tomar posse na Prefeitura do Rio. Encontro-me nessa nova função, vivenciando as experiências que o chão da escola carioca me proporciona a cada dia.

Ainda não sou professora do meu município de origem, aguardo o concurso público para que possa tentar a minha vez de poder fazer a diferença na terra onde nasci, cresci e vivi por muitos anos. Acredito que ao ser professora efetiva de Itaguaí vou poder contribuir com a formação de cidadãos mais conscientes e atuantes politicamente. Quero contribuir para o meu município e ajudar a construir um presente frutífero.

Foi uma grande viagem realizar a escrita deste memorial. Em alguns momentos lágrimas rolaram sutilmente pelo meu rosto, em outros um sorriso nasceu dos meus lábios sem ao menos perceber sua real origem. A verdade é que os dias acabam passando tão depressa e quando percebemos já são anos. Revisitar o passado tem dessas coisas, surpresas e misto de emoções. Ao trabalhar com resgate histórico também percebemos as mudanças de gerações, as tomadas de decisões e o quanto tudo pode mudar a qualquer momento em poucos instantes. É a vida acontecendo. Sem hora para pausas.

Os moradores de Itaguaí carregam sua história - e de seu município - de forma singular, aprendemos desde muito pequenos sobre os mitos, sobre nossos patrimônios e passado. É interessante perceber a forma como a história é repassada de geração em geração, sempre com um valor real agregado. Existem também iniciativas públicas de fomento à cultura e história de Itaguaí. Dessa forma, portanto, apresento este trabalho, de mãos dadas à minha orientadora, para contribuir um pouco mais no resgate histórico da educação pública do município de Itaguaí.

Termino este memorial dizendo que no fim das contas Guimarães Rosa sempre esteve certo, o que a vida quer da gente é coragem, então quando me vi perdida, até sem fé, desacreditada em dias melhores, não pude esquecer que *tudo é perigoso, tudo é divino e maravilhoso*², e como Gal me (re)fiz atenta e forte, porque viver é perigoso e desafiador, no entanto, mesmo com tudo, estou aqui concluindo mais um ciclo.

² Música composta por Gilberto Gil e Caetano Veloso.

INTRODUÇÃO

Este trabalho de dissertação tem por finalidade apresentar a história da formação da rede de ensino público do município de Itaguaí, realizando um resgate histórico da formação do município para assim compreender como se chegou à estrutura educacional dos dias atuais.

Para fins de compreensão é importante destacar que o município de Itaguaí se encontra localizado geograficamente na Região Metropolitana³ do Estado do Rio de Janeiro, estritamente ligada à denominada Baixada Fluminense⁴. A importância de levantar o pertencimento à Baixada Fluminense dá-se por conta do valor da (re) afirmação da cultura e característica social da população do município de Itaguaí, por tratar-se de um local um pouco mais afastado da capital e consequentemente com suas limitações acerca de transportes público e acesso limitado à locais de entretenimento patrocinados pelo Estado.

Silva, Junior e Borges (2020) explicitam:

As desigualdades sociais compreendidas nos territórios que configuram a Baixada percorrem desde sua criação, pois até poucas décadas atrás a região não possuía estruturas básicas de desenvolvimento tendo em vista as dificuldades de acesso dificultando a mobilidade com relação às regiões próximas ao território, problemas básicos de saneamento, violência urbana entre outros. (p. 72768, 2020)

Segundo os autores, para entendermos o perfil das desigualdades da região da Baixada Fluminense é necessário entendermos como ocorreu o seu desenvolvimento econômico e como este foi uma ponte para os caminhos que levaram a atual situação de desigualdade. Ainda segundo os autores, o primeiro momento de transição econômica a ser destacado é o processo de transformação da região de uma economia rural para a urbanização do espaço, tal transição ocorreu juntamente com o poder do governo Vargas (1937 - 1945⁵), dando início a um processo de industrialização e crescimento urbano acelerado. Assim, com o fim do ciclo da agricultura e predominância da economia urbana, ocorreu a consolidação da Baixada Fluminense como periferia urbana do Rio de Janeiro.

Podemos observar que a construção da Baixada Fluminense enquanto território encarou um ciclo de disputas entre os setores que tinham interesse na exploração

³Área de núcleo urbano densamente povoado.

⁴ Esse nome ficou conhecido por se tratar de uma região muito propensa a alagamentos. (Coutinho, 2014, p. 43), fazem parte da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro os seguintes municípios: Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri, Magé, Itaguaí, Seropédica, Paracambi e Guapimirim.

⁵ Período do Estado Novo.

da economia agrícola e dos setores mais interessados em expandir as fronteiras urbanas da metrópole do Rio de Janeiro. Todo esse turbulento período de modificação levou a desestruturação da economia agrícola e a predominância da periferização da Baixada Fluminense, levando a região a uma profunda desigualdade sócio econômica. (Silva, Junior, Borges, p. 72777, 2020)

A possível falta de planejamento para o crescimento urbano da Baixada Fluminense estabeleceu muitas demandas de estrutura que não foram supridas, dessa forma, o crescimento desordenado junto a falta de estrutura, alimentou cada vez mais um sistema de desigualdade e segregação da população que ali reside.

Pensar nos caminhos que levaram à desestruturação da economia na Baixada Fluminense é uma reflexão necessária quando queremos entender o porquê de muitos espaços culturais e educacionais ainda serem tão restritos para os moradores da baixada, dificultando o acesso ao conhecimento histórico de suas origens, por exemplo.

A construção dessa pesquisa contou com dados levantados pelo livro Coletânea de Nossas Memórias: Itaguaí, a cidade do Porto, organizado a partir de interesses da Secretaria Municipal de Educação (SMEDU), publicado em 2010, tornando-se um importante aliado nas buscas e estudos dos principais acontecimentos históricos do município. A Coletânea não adota um caráter acadêmico, assim dito em seu prefácio, mas sim idealizada com o objetivo de divulgação e valorização da cultura de Itaguaí.

A iniciativa da SMEDU se deu a partir do interesse do resgate de memórias e acontecimentos da cidade, utilizando como fontes revistas, documentos oficiais, livros, anais, atas, jornais e manuscritos deixados por personalidades históricas de Itaguaí. Muitos documentos oficiais e manuscritos históricos estão disponibilizados na Casa de Cultura de Itaguaí, no entanto, de forma expositiva, não sendo permitida a manipulação por parte de visitantes. Mesmo com tentativas a partir do comprovante de vínculo institucional com a UFRRJ, não foi possível termos acesso a tais documentos, pois os mesmos estão restritos a pesquisadores internos da Prefeitura de Itaguaí.

Dessa forma, por se tratar de documentos de difícil acesso por parte de pesquisadores externos e população em geral, a Coletânea passa a adotar esse caráter de diálogo entre o repasse de informações relevantes e esclarecedoras para os estudos que envolvem os acontecimentos históricos de Itaguaí. Neste sentido, utilizamos as informações contidas na

Coletânea como uma forma de sanar essa lacuna/falta de acesso aos documentos oficiais e originais.

Sobre a origem do nome Itaguaí há uma pequena divergência, isso porque em 1979 a Câmara Municipal de Itaguaí realizou uma publicação informando que essa expressão indígena significa “fogo entre pedras”, entretanto, muitos autores afirmam que na verdade se trata da junção entre os termos *tagoa* (amarela) e *hy* (água), referenciando um rio de mesmo nome que nasce em uma serra. Hoje, é conhecido como significado da expressão “rio entre pedras”.

A pesquisa está dividida em três eixos: 1 – O município de Itaguaí 2 – Políticas Públicas para Educação Nacional 3 – Sistema Educacional Público Municipal de Itaguaí, e seus capítulos estão divididos de acordo.

O primeiro capítulo, intitulado “Itaguaí – 205 anos de história” apresenta relevantes dados históricos sobre a formação do município de Itaguaí. Esse capítulo aborda questões que aborda desde a chegada dos jesuítas no Período Colonial até o Período Republicano – momento em que a educação passa a ser vista como uma necessidade política, econômica e social em Itaguaí. Os períodos Colonial e Imperial pouco apresentam dados sobre a educação, são marcados principalmente pela disputa de poder e interesses que envolvem a economia local, por esse motivo serão brevemente trabalhados e pontuados de forma objetiva a fim de constituir uma parte importante da pesquisa, mas não a principal.

Pesquisar sobre a história da cidade é de grande relevância para a construção da pesquisa, entender quais interesses nortearam a formação de Itaguaí e de que forma o município se manteve para crescer e desenvolver, envolve diretamente os principais acordos realizados por seus fundadores. Dessa forma, pesquisar os períodos Colonial e Imperial, mesmo que distantes da temática acerca da Educação, é de importante análise para o conhecimento fundador de Itaguaí.

O segundo capítulo, intitulado “Principais aspectos históricos da educação nacional e municipal”, é o responsável por esclarecer como se constituíram os principais documentos norteadores da educação em âmbito nacional, desde a formação das primeiras movimentações das políticas públicas até a efetivação. Esse capítulo foi desenvolvido com base em documentos oficiais disponibilizados em plataformas digitais de domínio público,

além de literaturas que abordam a respeito da construção dos documentos. Esse capítulo tem sua camada de importância, pois demonstra como o cenário nacional influencia diretamente na construção do sistema educacional municipal, construindo uma ligação com o capítulo três, que fala diretamente sobre a rede de Itaguaí.

O terceiro e último capítulo, “Sistema Educacional Municipal de Itaguaí”, é o momento da pesquisa que demonstra o material coletado e os principais resultados. Para isso, caminhamos pela análise da legislação municipal, principais aspectos históricos que envolvem as instituições escolares municipais, fundação das escolas, nomeação dos prédios escolares e encerramos com as distribuições de acordo com os bairros. Todos esses pontos unificados nos levam a compreender a estrutura que o município adotou ao longo dos anos.

A relevância desta pesquisa destaca-se, primeiramente, por adotar um caráter pioneiro no meio acadêmico a respeito da história da Educação Pública Municipal de Itaguaí, pois é de conhecimento de diversos trabalhos que envolvem análises educacionais mais restritas às unidades escolares (com o foco em gestão, práticas pedagógicas e avaliação), além de estudos que envolvam o quesito geográfico e ambiental, mas ainda é escasso o material acadêmico sobre a história da formação das primeiras escolas do município até a estrutura atual.

Revisitar a história do município é um grande passo para compreender a atualidade. Dentro da História da Educação é possível perceber que,

(...) a importância da História consiste, sobretudo, em contribuir para a compreensão da atualidade, e da construção do presente que se faz a partir do conhecimento e das explicações que podemos encontrar no passado. Os estudos históricos só ganham um sentido pleno se articulados com a contemporaneidade. (Coutinho, 2014, p. 26)

Sendo assim, a pesquisa aqui apresentada adota um caráter investigativo do passado, mas com atenção à contemporaneidade, pois compreende-se que ambos se complementam dentro da análise histórica do município.

Quando falamos sobre a história de um município, falamos principalmente da conjuntura social que envolve os indivíduos que ali residem ou residiam. Cada local possui suas particularidades, dentro da história essas particularidades são construídas ao longo dos anos de acordo com as interações sociais. José Viana (2016) traz a alusão ao conceito de local como um recorte de uma unidade. O autor explica que o local é lugar de sociabilidade

e onde ocorre o conjunto de experiências dos sujeitos individuais e coletivos, o que favorece o diálogo entre o passado, presente e futuro.

A História da Educação Pública Municipal da Rede de Ensino de Itaguaí também contribui para a construção da História Local do município. Na construção de uma narrativa histórica cabe ao pesquisador a sensibilidade de notar o papel que ocupa a história do local inserido no contexto histórico do recorte a ser analisado.

A análise da história local permite perceber as diferentes modulações que configuram as relações entre grupos, indivíduos e instituições. Nesses termos, a perspectiva de produção do conhecimento histórico a partir do local favorece a observação do particular e constitui-se como campo privilegiado para construir versões diferentes da narrativa histórica. (Viana, 2016, p. 23)

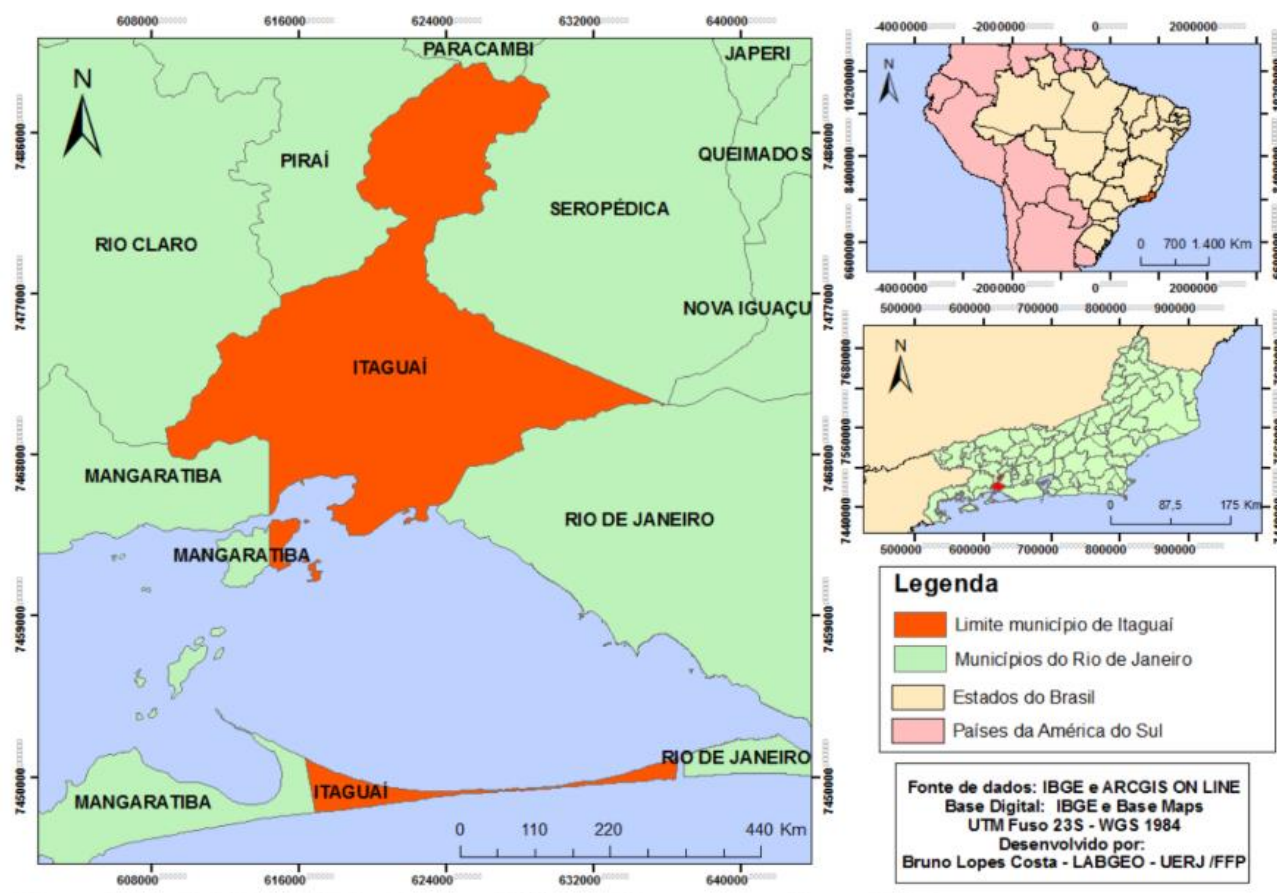
Durante a construção da narrativa histórica da dissertação está sendo apresentada Itaguaí em seu nascimento, construção, renascimento e efetivação política, e essa narrativa só será possível com o suporte da análise da história local e suas contribuições para o conhecimento histórico das configurações das relações dos diferentes grupos sociais, interesses políticos e efetivação de um município independente.

Acerca desta perspectiva, da independência do município de Itaguaí, os primeiros passos para a construção de um sistema educacional são cruciais. A educação, como um campo científico que tem por finalidade a formação plena do indivíduo e na construção de um cidadão crítico atuante dentro da sociedade, o qual estará a serviço do grupo e trabalhando em prol do progresso.

Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo Escolar de 2021, o município de Itaguaí conta com 77 Unidades Escolares de Ensino Infantil (creche e pré-escolar), 71 de Ensino Fundamental e 20 escolas de Ensino Médio, os números aqui apresentados constituem-se tanto da rede municipal quanto do setor privado de educação, entretanto, a pesquisa tem como objetivo analisar somente as instituições públicas de ensino e que são de incumbência da administração do município (Ensino Infantil e Ensino Fundamental).

Para maior compreensão da dimensão territorial do município de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro, faz-se necessário a apresentação de mapas. Os mapas a seguir vão auxiliar na compreensão da localidade, geografia e organização territorial de Itaguaí.

Mapa 1 – Localização de Itaguaí Geograficamente



Fonte: LABGEO-UERJ/FFP, desenvolvido por Bruno Lopes Costa, 2016 *apud* Araújo, p. 30, 2016.

O município de Itaguaí fica localizado a uma latitude de 22°51 '08" sul e uma longitude 43°46'31" oeste, sendo sua altitude de 13 metros. Sua área geográfica é de 278 km² e sendo considerado parte das regiões da Baixada Fluminense e Costa Verde. Segundo dados do IBGE, comparado a outros municípios do país, Itaguaí é o 264º mais populoso do Brasil, 26º mais populoso do estado e o 14º de sua região geográfica imediata. De acordo com o censo de 2022, 116.841 habitantes. Os municípios que fazem divisa com Itaguaí são: Mangaratiba, Piraí, Rio de Janeiro, Seropédica e Paracambi.

Ao observarmos o mapa, notamos que o município de Itaguaí se encontra em uma posição geográfica bastante interessante se pensarmos estritamente na questão da formação histórica, social e cultural, pois ao mesmo tempo que é considerado uma parte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, está vinculado a Baixada Fluminense e também a Costa Verde. Sua proximidade com o mar influenciou e ainda influencia no modo de vida de muitos habitantes, além da influência na economia local e no turismo.

Mapa 2 – Os Bairros de Itaguaí



Fonte: Google Imagens.

O mapa apresentado acima é meramente ilustrativo e não representa a geografia real de Itaguaí, no entanto, é válido analisarmos sob a perspectiva da distribuição dos bairros em relação aos seus respectivos tamanhos.

Itaguaí atualmente é composto por 31 bairros, sendo eles: Mazomba Santa Cândida, Ibituporanga, Coroa Grande, Vila Paraíso, Leandro, Cidade Industrial, Teixeira, Piranema, Parque Primavera, Chaperó, Vila Geny, Brisa Mar, Vila Margarida, Jardim Ueda, Engenho, Vista Alegre, Amendoeira, Ilha da Madeira, Parque Paraíso, Centro, Jardim Laia, Estrela do Céu, Santana, Parque Independência, Califórnia, São Salvador, Vila Ibirapitanga, Monte Serrat e Jardim América.

Os bairros que estão localizados na região costeira/litoral são Coroa Grande, Vila Geny e Ilha da Madeira, que antes tinham como característica a principal fonte de renda proveniente do pescado, ou seja, majoritariamente pescadores, o que começou a mudar com a chegada do porto por volta de 1982. Os bairros mais afastados do litoral e do centro, como

Mazomba, Santa Cândida, Chaperó, Teixeiras, Piranema, Amendoeira e Parque Primavera estão mais relacionados a agricultura e pecuária, são bairros mais distantes, com maior número de sítios, chácaras e pequenas fazendas, com produtores rurais. Os bairros do centro e adjacências, são aqueles mais comercializados, com o maior fluxo de pessoas, trânsito e edificações.

Com o recorte geográfico realizado é possível retomarmos a discussão sobre o quantitativo de escolas apresentadas no último censo escolar, tendo em consideração a economia e distribuição de cada bairro de Itaguaí para melhor compreensão do quantitativo de pessoas que residem em cada região.

Ainda de acordo com o IBGE (2021), o número de matrículas na Educação Básica apresentou-se da seguinte forma: 5.542 (Ensino Infantil), 17.950 (Ensino Fundamental), 4.849 (Ensino Médio), em comparação com o ano de 2020, início da pandemia, esses números apresentam-se em queda, haja visto que em 2020 o número de matrículas fechou em: 6.328 (Ensino Infantil), 17.562 (Ensino Fundamental), 5.038 (Ensino Médio).

A escolha dos referenciais teóricos para o embasamento das discussões que são abordadas sobre a formação histórica do município de Itaguaí, inicia-se com a Coletânea desenvolvida por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, publicada em 2010, intitulada “Coletânea Nossas Memórias: Itaguaí, a cidade do Porto”. Essa Coletânea, como mencionado anteriormente, não tem um caráter acadêmico, por mais que contenha informações suficientes para estudos nesse viés, e sim uma forma mais democrática no sentido de divulgação da história e contribuição para a herança cultural. O primeiro capítulo foi marcado principalmente por dados e informações disponibilizados na Coletânea, mais uma vez reafirmando sua riquíssima elaboração teórica.

Para compreensão da História de Itaguaí também foram utilizadas contribuições de Coutinho (2014), Professora Associada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, atuando nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e História, que pesquisou sobre a educação pública municipal de Seropédica e com isso contribuiu muito para o desenvolvimento da investigação aqui realizada.

Ainda sobre a formação de Itaguaí, Froés (2000), Popinigs, Souza e Gonçalves (2017) também são referências importantes na compreensão do período histórico que

atravessamos durante o desenvolvimento da pesquisa. Ambos referenciais trazem informações sobre a construção social e histórica do município, além da visibilidade do município no setor comercial e educacional.

Ao falarmos sobre a história de um município estamos também caminhando para discussão sobre a História Local, portanto, é de grande relevância que discutamos como a pesquisa em História Local também afeta a percepção sobre a Educação. Ferreira (2019) relaciona a pesquisa da história local com a pesquisa em história da educação, trazendo à luz pontos significativos sobre a relação de ambas. Santos (2002) examina a história do lugar como um método de ensinar e pesquisar. Viana (2016) direciona o pensamento sobre o presente com o estudo do passado, ressaltando a importância do papel da história local para a constituição das identidades individuais e coletivas através da memória.

Pesquisar sobre a formação de um sistema educacional exige rigor e atenção a respeito da História da Educação, portanto, a escolha por Saviani (1999) – professor emérito da Universidade Estadual de Campinas, professor emérito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e coordenador geral do grupo de estudos e pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”, sendo uma grande referência nos estudos sobre a História da Educação.

Os documentos selecionados para análise documental estão disponíveis em plataformas digitais de domínio público, como o Censo Escolar 2021 realizado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), os estudos socioeconômicos dos municípios do estado do Rio de Janeiro, plano municipal de educação de Itaguaí, diagnóstico das condições socioeconômicas da gestão pública dos municípios da Baixada Fluminense, entre outros.

Sobre a problematização acerca dos caminhos metodológicos que direcionaram esta pesquisa, as discussões de Gerhardt e Silveira (2009) vão ao encontro das definições necessárias sobre pesquisa, metodologia e método. Gil (2008) define a Pesquisa Bibliográfica (adotada para revisão do material já elaborado sobre o assunto) e Pesquisa Documental (análise de documentos em uma dinâmica indireta). A seguir, iniciaremos a discussão sobre metodologia e a relevância desses autores para a construção dos caminhos a serem seguidos ao longo da pesquisa.

Antes de iniciar a discussão sobre a metodologia que foi adotada para o desenvolvimento da pesquisa é necessário abrir uma linha de discussão sobre o que é metodologia, mesmo que de forma breve. Considerando que toda pesquisa científica necessita de um caminho/direção para que seja construída, a metodologia é a forma como será conduzido o estudo, Gerhardt e Silveira (2009) definem metodologia como uma ferramenta importante para compreender o caminho a ser percorrido durante o estudo, sendo a organização os primeiros passos para a investigação a ser realizada.

Ainda com as ideias de Gerhardt e Silveira (2009), antes de iniciar uma pesquisa é preciso pesquisar, pois, segundo as autoras, “a base de uma pesquisa é ter resposta para procurar”. Quando iniciamos uma pesquisa precisamos ter consciência que é um movimento de mão dupla, para encontrar as respostas é preciso buscá-las, por isso uma pesquisa gera outra pesquisa de maneira “secundária”, um aporte de informações a serem esclarecidas e esclarecedoras.

O autor Gil (2008) aborda a pesquisa como aquela que se articula, antes de tudo, na preparação e formulação do problema, sendo através da pesquisa inicial o passo para a construção de hipóteses e a identificação das literaturas necessárias que vão compor o campo teórico. Quando as tarefas iniciais são realizadas, o trabalho de investigação passa a assumir um caráter coordenado, conceituado e científico.

Gil (2008) apresenta o conceito de delineamento, que representa o planejamento da pesquisa de forma mais ampla. O delineamento considera a metodologia utilizada, ou seja, a forma da coleta de dados e o método de análise escolhido. Importante ressaltar que o delineamento se ocupa da forma como teoria e fato se contrastam, articulando uma estratégia determinante de operações de análises. Portanto, o delineamento refere-se a etapa em que o pesquisador considera a aplicação dos métodos, os meios técnicos para a investigação.

No entanto, não se pode confundir metodologia com método.

A metodologia se interessa pela validade do caminho escolhido para se chegar ao fim proposto pela pesquisa; portanto, não deve ser confundida com o conteúdo (teoria) nem com os procedimentos (métodos e técnicas). Dessa forma, a metodologia vai além da descrição dos procedimentos (métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa), indicando a escolha teórica realizada pelo pesquisador para abordar o objeto de estudo (Gerhardt e Silveira, 2009, p. 13)

De acordo com as ideias das autoras, a metodologia é a responsável por indicar qual a escolha teórica escolhida para a realização da pesquisa, de qual forma a pesquisa ganhará

forma. O método, no entanto, diz respeito ao procedimento e a técnica, a maneira sistematizada encontrada para encaminhar a pesquisa. Por isso, refletir sobre a metodologia é tão importante, pois ela é o coração da pesquisa, é momento de entender qual a característica científica da pesquisa e de qual forma ela deve ser executada.

Agora que iniciado o debate sobre a relevância da metodologia na pesquisa científica é propícia a abertura sobre as metodologias adotadas na pesquisa realizada. Ela, portanto, foi separada em três eixos, sendo eles: 1 – História do município de Itaguaí; 2 – Principais documentos norteadores da Educação Nacional; 3 – Formação da Secretaria de Educação e Escolas. As metodologias adotadas são de cunho bibliográfico e documental.

A escolha pela pesquisa bibliográfica se deu pela necessidade de investigar trabalhos já desenvolvidos na área, principalmente ao que se refere ao eixo 1, pois é um caráter da pesquisa bibliográfica ser desenvolvida,

a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo. (Gil, 2008, p. 50)

Portanto, ao pesquisar sobre Itaguaí nos debruçamos sobre a formação histórica do município, além de compreender sua economia e cultura. A pesquisa bibliográfica direciona ao “estado da arte⁶”, revelando as pesquisas já realizadas sobre a temática, o que se tem de material sobre o assunto e a relevância do objeto de estudo para a comunidade acadêmica.

Importante também salientar a vantagem de se realizar uma pesquisa bibliográfica.

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Por exemplo, seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre a população ou renda per capita; todavia, se tem à sua disposição uma bibliografia adequada, não terá maiores obstáculos para contar com as informações requeridas. A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários. (Gil, 2008, p. 50)

⁶Romanowski e Ens (2006) definem “estado da arte” como os caminhos que já veem sendo tomados e a realização de pesquisas dentro da área de interesse.

Reafirmando a escolha pela pesquisa bibliográfica, ancorada na teoria de Gil (2008), essa metodologia é uma grande aliada para estudos que envolvam investigação histórica. Tratando-se de um município em crescimento significativo e de longa formação histórica como Itaguaí, será através da pesquisa bibliográfica a coleta e análise dos dados fundamentais para a construção da pesquisa de dissertação.

Considerando agora os eixos 2 e 3 a pesquisa documental é a mais adequada, pois é a metodologia que envolve a análise de documentos oficiais - como as Leis de Fundação, Plano Municipal de Educação, Lei Orgânica, e outros. A pesquisa documental é bastante semelhante às outras que envolvem dados de pessoas, porém, a diferença consiste na maneira como esses dados são coletados. Nessa pesquisa, com uma dinâmica indireta, os dados são obtidos por meio de livros, jornais, registros estatísticos, e outros, assim como explicitado por Gil (2008).

As fontes das pesquisas são muito importantes para considerar a metodologia adotada, ou seja, a característica e “forma” da pesquisa está intimamente ligada a forma como os dados serão coletados e analisados. Entender que a futura pesquisa estará ancorada em cunho bibliográfico e documental nos leva a refletir sobre a semelhança das duas.

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (Gil, 2008, p. 51)

Dessa forma, as metodologias distinguem-se em sua origem, na forma como foram concebidas, enquanto a pesquisa bibliográfica trata o estado da arte e compreende o que já está sendo discutido, a pesquisa documental tem uma forma mais de “estado bruto”, com dados que serão analisados conforme o olhar daquele que o vê, não necessariamente de forma secundária.

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (Gil, 2008, p. 51)

Dito isso, o caráter documental apresenta variáveis discutíveis em sua execução, mas sempre com a característica de entregar ao pesquisador dados e informações mais próximas de comprovações para os resultados esperados.

A partir de agora apresentaremos a discussão levantada neste trabalho de dissertação, iniciando com o resgate histórico da história do município de Itaguaí a partir do Período Colonial até o Período Republicano.

CAPÍTULO 1: Itaguaí – 207 Anos de História

Este capítulo apresenta três momentos históricos da cidade de Itaguaí, sendo separado em três subtópicos de título: 1. Período Colonial (será relatado de maneira breve, com ênfase na formação da vila até sua ascensão) 2. Período Imperial (também relatado de maneira breve e buscando entender as primeiras influências para a estrutura do ensino público) e 3. Período Republicano (compreensão da formação do ensino público). A escolha em separar o primeiro capítulo dessa forma se deu pela necessidade de demarcar cada período histórico e seus respectivos acontecimentos, considerando a relevância de cada um para as análises da contemporaneidade no último capítulo.

A importância de se trabalhar a trajetória histórica do município se dá principalmente como uma forma de compreender de que forma se fundou os primeiros interesses da estrutura social, política e econômica do município. Para Ferreira (2019), o objeto de estudo da História Local e Regional volta-se para o homem no seu cotidiano historicamente construído, dessa forma, entender as ações humanas de/em uma região ou localidade nos auxilia a entender também sua história.

Na pesquisa em história da educação, ao pensarmos o local como um espaço de abrangência geográfica restrita, cujos sujeitos e práticas sociais expressam hábitos, costumes, tradições que lhes conferem uma identidade, a educação emerge como uma amálgama social importante, cuja função, em especial na dimensão municipal, está voltada tanto para o desenvolvimento social e econômico, quanto para a legitimação do poder local. (Ferreira, 2019, p. 298)

Percebemos ao longo da pesquisa que os interesses políticos durante o Período Colonial e Imperial foram estritamente econômicos e em função do poder local, assim como citado pela autora, tais influências impactam diretamente na construção da identidade social e educacional, não poderíamos entrar na discussão sobre a formação de um sistema educacional sem antes pensar na forma como o município foi formado.

Coutinho (2014, p. 26), expõe que “o objetivo do historiador é investigar e analisar as vivências humanas com a finalidade de produzir informações que possam ser úteis para o momento presente e assim poder contribuir na construção do futuro”, em consenso com a autora, estamos produzindo informações a respeito da formação de Itaguaí para assim construir uma narrativa sobre o momento presente (os debates sobre a contemporaneidade), além de traçar um caminho racional e temporal na história.

A importância da História consiste, sobretudo, em contribuir para a compreensão da atualidade, e da construção do presente que se faz a partir do conhecimento e das explicações que podemos encontrar no passado. Os estudos históricos só ganham um sentido pleno se articulados com a contemporaneidade. (Coutinho, 2014, p.26)

A História desempenha um papel importante nas pesquisas acadêmicas, sobretudo nas pesquisas dentro do campo das Ciências Humanas e Sociais. A escolha por um primeiro capítulo dedicado ao resgate e fundamentação histórica é um fator estruturante para toda pesquisa. As possíveis dúvidas que surgiram ao longo do desenvolvimento da temática foram supridas pela análise histórica documental, haja visto que a formação do sistema educacional de Itaguaí se deu sob grande tensão política e de reestruturação da economia, esses fatores são trabalhados de forma prévia com a contextualização histórica.

Outro elemento de importância crucial na compreensão do papel da história local para a constituição das identidades: individual e coletiva é a memória, já que ela permite o estabelecimento de vínculos entre as gerações. Assim, na tentativa de preservar a história das sociedades em que vivem os indivíduos se valem da memória social como suporte que sustenta o sentimento de pertença. É esse sentimento que serve de recurso para a percepção de uma continuidade temporal que, de certo modo, enraíza a identidade e cria os vínculos entre a comunidade local e o passado. Ao proporcionar esta identificação, a memória fundamenta a história de um lugar, instrumentalizando uma autoimagem que na maioria das vezes faz com que uma sociedade inteira se reconheça de um jeito e não de outro. (Viana, 2016, p. 29)

O papel do resgate histórico durante o desenvolvimento desse capítulo está vinculado principalmente à memória, é necessário que a memória seja trabalhada e revisitada ao longo dos anos, contribuindo para a preservação da história do município. Além da preservação da memória, a divulgação dos dados históricos auxilia no sentimento de pertença e vínculos com o local onde residimos, por isso, a escolha do principal aporte teórico para o desenvolvimento da pesquisa sobre a formação do município de Itaguaí.

O principal aporte teórico utilizado foi o livro *Coletânea de Nossas Memórias: Itaguaí, a cidade do Porto*, publicado em 2010, visto a rica contribuição em detalhes históricos de acontecimentos, dessa forma, a maior parte das informações relatadas ao longo deste capítulo estarão em consenso com o livro desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.1 Período Colonial (1500 - 1822)

Entende-se como Período Colonial aquele que teve como principal marco histórico a chegada dos portugueses e o início da construção da colônia portuguesa no território então

brasileiro. Este período passa a ser nosso ponto de partida na construção desta pesquisa por tratar-se de um momento da história que conseguimos identificar e acessar documentos e registros que remetem aos principais acontecimentos da época. Entretanto, a história do município é muito além da chegada dos colonizadores e as terras já eram habitadas por povos originários, porém, o conceito de uma escola - como espaço institucional - começou a tomar forma apenas décadas depois.

O livro “Coletânea de nossas memórias: Itaguaí a cidade do porto” foi organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o mandato do prefeito Carlos Busatto Junior, sob a coordenação da Professora Maria das Graças da Rocha Costa⁷ e foi publicado no ano de 2010. O objetivo da coletânea é a realização de um resgate histórico e suprir uma carência literária sobre a história do município, promovendo a acessibilidade para a população.

Iniciando, portanto, a discussão sobre o Período Colonial, a Coletânea informa que as terras hoje pertencentes a Itaguaí antes fizeram parte da conhecida Fazenda Santa Cruz, local que teve sua ascendência em Guaratiba, conhecido hoje como um bairro da cidade do Rio de Janeiro, até parte do município de Mangaratiba. Além da Coletânea, também observamos a informação em Froés (2020).

Essas terras pertencentes à Fazenda Santa Cruz foram doadas a Cristóvão Monteiro, primeiro ouvidor-mor do Rio Janeiro, em 1567. Cristóvão era casado com a Marquesa Ferreira e juntos tiveram dois herdeiros: Catarina e Eliseu. Com o falecimento do ouvidor e seu filho, coube à viúva e a filha a administração de todos os bens. Em dezembro de 1589 a Marquesa assinou uma escritura pela qual concedia à Companhia de Jesus metade de seus domínios em Guaratiba, pedido de seu falecido marido ainda em vida. A tomada de posse pelos jesuítas ocorreu em fevereiro de 1590.

Catarina Monteiro, herdeira da outra metade das terras recebeu uma proposta dos jesuítas, em troca de sua herança, ofereceram suas terras em Bertioga na ilha paulista de Santo Amaro, além de outros pedaços de terra nas proximidades da vila de Santos. A herdeira aceitou a proposta e a permuta foi realizada sob título de doação, pois o valor monetário dos bens não condizia. O negócio se concretizou também em 1590.

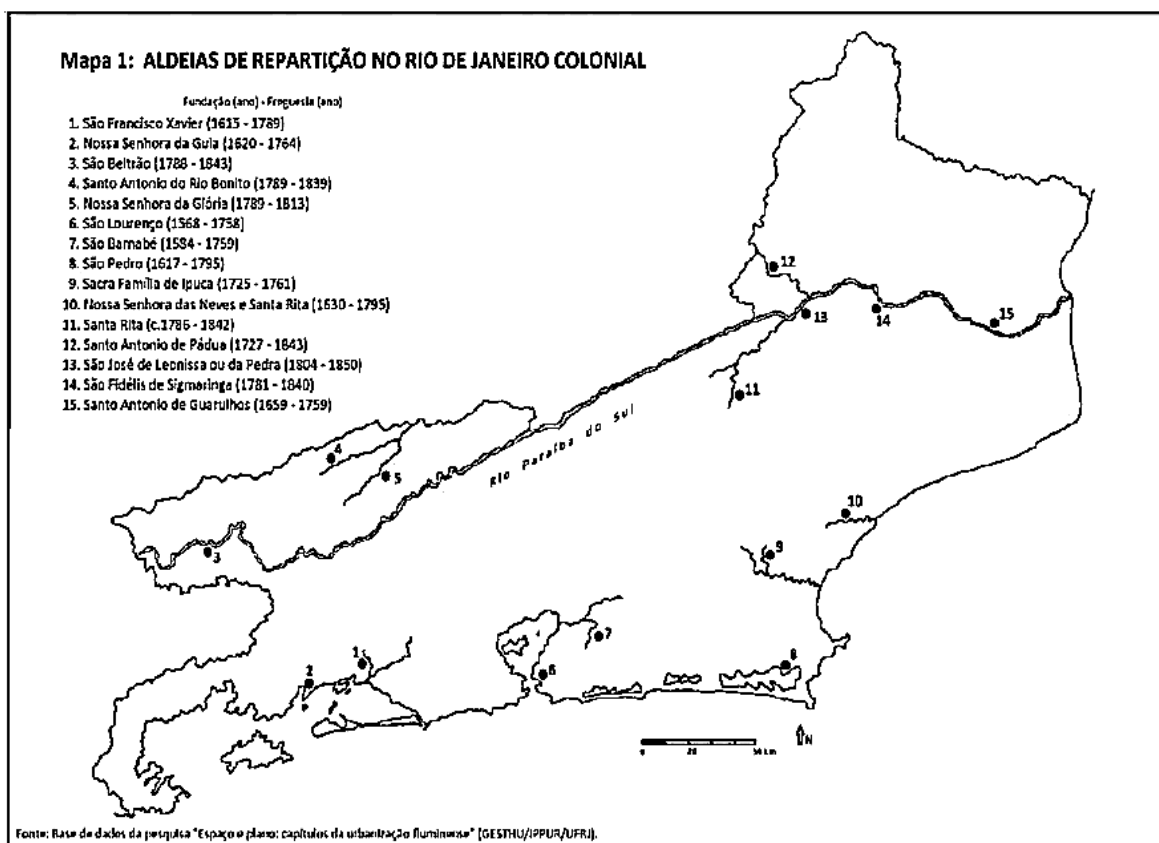
⁷ Diretora Geral da Casa de Cultura de Itaguaí.

Passados vinte e seis anos os jesuítas aumentaram seu patrimônio.

Os jesuítas aumentaram seu patrimônio comprando a propriedade de Manoel Veloso de Espinha, que possuía 500 braças de largura (uma braça equivale a 2,2 metros) por 1.500 “de sertão” (em direção ao interior). Mais tarde, foi adquirida dos herdeiros de Manoel Correia uma parte da sesmaria do Guandu, e outras três léguas, na mesma região, pertencentes a Francisco Frazão de Souza. Assim, a Companhia de Jesus compôs em etapas uma fazenda com a extensão de aproximadamente dez léguas, cujos limites eram: ao norte, a freguesia de Sacra Família do Tinguá; a leste, a ilha de Guaraqueçaba, as terras dos frades do Carmo em Guaratiba, a mata da Paciência e Marapicu; a oeste, a ilha de Itingussu, em Mangaratiba; ao sul, o mar. (Itaguaí, 2010, p. 10-11)

O espaço geográfico citado está sendo representado no mapa abaixo elaborado por Fania Fridman, importante pesquisadora do tema que muito contribuiu para a reconstrução espacial histórica da região, (apud Coutinho, 2014).

Mapa 3 – Aldeias no Rio de Janeiro Colonial



FONTE: Fridman, 2011, p. 20 (apud Coutinho, 2014, p. 41)

No século XVIII os jesuítas buscaram todas as formalidades legais para confirmar o direito às terras, em 1727 uma Ordem régia determinou o tombamento da Fazenda Santa

Cruz. Importante ressaltar que, além dos bairros da então Zona Oeste⁸ do Rio de Janeiro, o território da fazenda também incluía – de forma total ou parcial – áreas que hoje formam os atuais municípios de Itaguaí, Rio Claro, Nova Iguaçu, Vassouras, Paracambi, Piraí, Volta Redonda, Barra do Piraí, Mendes e Paulo de Frontin.

Segundo a Coletânea, a fundação do aldeamento que originou a cidade de Itaguaí foi alvo de muitas polêmicas quanto à sua localização inicial, principalmente acerca da naturalidade dos indígenas que ali residiam e a identidade de seus então fundadores. Coutinho (2014), ao citar Abreu (2005), compartilha que os primeiros portugueses que estiveram nessas terras relataram e registraram a existência de comunidades indígenas de etnia tupi-guarani, após a expulsão dos indígenas tapuias.

Sobre a fundação do aldeamento, a Coletânea cita que Joaquim Norberto de Souza Silva (sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro) redigiu em meados do século XIX uma História das povoações indígenas fluminenses, nela, relatou divergências a respeito de quem teria organizado uma aldeia na ilha de Itacuruçá, no início do século XVII, nomeada Itinga. Em contrapartida, o marquês do Lavradio atribuiu tal iniciativa aos padres da região, que atuavam nas vizinhanças da lagoa de Patos.

Baseando-se no texto de Souza Silva, João Baptista Cortines Laxe indicou como fundador-geral do Brasil Mem de Sá, em 1885. Tal indicação também revela uma certa passagem por Itacuruçá e uma destruição de uma grande aldeia dos tamoios – etnia aliada aos franceses estabelecidos na Guanabara. Montou-se então uma estratégia para impedir que os inimigos voltassem a ocupar aquela região, trouxeram então indígenas naturais das capitanias de Porto Seguro e do Espírito Santo para ocupar os arredores do aldeamento, uma estratégia vinculada ao poder administrativo dos jesuítas, tendo em vista que tais etnias trazidas já estavam sob administração da Companhia de Jesus.

Em um artigo publicado no ano de 1986, por Sinvaldo Souza, foi dado aos jesuítas o título de fundadores da aldeia de São Francisco Xavier de Itaguaí, com uma ação que reuniu

⁸ Área geográfica do município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro. Essa região corresponde a aproximadamente 885,74 km², sendo 73,97% da área do município do Rio de Janeiro. Atualmente é composta pelos bairros Bangu, Barra de Guaratiba, Barra da Tijuca, Camorim, Campo Grande, Campo dos Afonsos, Cosmos, Deodoro, Gericinó, Grumari, Guaratiba, Inhoaíba, Itanhangá, Ilha de Guaratiba, Jacarepaguá, Jardim Sulacap, Joá, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Recreio dos Bandeirantes, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Vargem Grande, Vargem Pequena, Vila Militar, Vila Valqueire e Vila Kennedy.

grupos de nativos carijós e tupiniquins já catequizados para esta tarefa. Segundo Sinvaldo, a própria denominação de São Francisco Xavier nos convida a interpretar que tal ação vislumbra uma alusão ao padre jesuíta que se destacou com a catequese no continente asiático.

A construção da aldeia de Itaguaí fez parte de um processo bem articulado pelos colonizadores, principalmente ao que envolve o projeto religioso da Companhia de Jesus. A estratégia de catequização de dominação dos povos indígenas que ali residiam estendeu-se também a cidade vizinha, Mangaratiba. Sobre a questão da dominação e extermínio dos povos indígenas a Coletânea nos traz o seguinte relato:

Conforme o relato deixado por Anthony Knivet, Martim de Sá, assim como seu pai, Salvador Correia de Sá, era um homem ligado à captura e venda dos “gentis da terra”. O próprio Martim, em documento de 1616, teria justificado a continuidade dessa escravidão sob o argumento de que “a gente do Brasil não pode fazer suas fazendas senão com estes índios que são todo o seu remédio”. Isto não impedia que as autoridades do Rio de Janeiro, além da força, exercida através das chamadas “guerras justas”. Negociassem continuamente com as populações indígenas, delas conseguindo auxílios militares. (Itaguaí, 2010, p. 13)

A citação acima reforça o projeto dos colonizadores portugueses de extermínio e dominação dos povos indígenas, que foram expulsos e escravizados por anos, vistos como seres inferiores que precisavam se render à cultura portuguesa, agredidos em sua identidade e organização social, desconsiderados de tudo o que já haviam construído, separados de suas famílias. Enfim, à mercê de um projeto de salvação criado pela Igreja em serviço da coroa portuguesa.

As aldeias indígenas que estavam sob administração do Estado ou dos padres jesuítas reproduziram estrutura semelhante às vilas de Portugal, a Igreja ocupando a parte central com casas agrupadas ao redor, as escolas com o papel de ensinar a Língua Portuguesa, desconsiderando as línguas maternas. Ciro Cardoso, citado na Coletânea, diz que houve uma transferência da aldeia de Itaguaí para sua localização definitiva, alegando ser para garantia de mão de obra para a sede da Fazenda Santa Cruz, o que reafirma as condições a que os indígenas eram submetidos nesse período.

Não por acaso, o ex-jesuíta José Basílio da Gama, autor do poema “O Uruguai” (impresso em 1769), escreveu seus cinco mil e quatrocentos versos, altamente críticos em relação à ordem que integrou, inspirando-se nas observações feitas em suas várias visitas à aldeia de Itaguaí. Referindo-se diretamente aos padres da Fazenda de Santa Cruz, Basílio da Gama censurou o fato de viverem em “nobres edifícios”, enquanto os índios moravam em “miseras choupanas” (Itaguaí, 2010, p. 13)

Podemos entender que os indígenas não tinham os mesmos direitos que os colonizadores, nem no direito à terra e muito menos em relação à Educação. Não há relatos de escolas fundadas na Aldeia de Itaguaí nesse período, entretanto, o que se sabe sobre o funcionamento do ensino é que se priorizava o ensino religioso e o ensino da Língua Portuguesa. Diferente do que ocorreu em outros povoamentos que os Jesuítas estiveram, Itaguaí não registra a presença de uma escola ao lado de sua Igreja matriz.

A coletânea relata que, de acordo com o monsenhor Pizarro⁹, o primeiro livro de batismo da aldeia foi registrado em 1688. No ano de 1718, com um local definitivo para ocupação iniciou-se a construção de um novo templo, sendo concluído em 1729 com título dedicado a São Francisco Xavier.

Segundo o IBGE, a Igreja Matriz de São Francisco Xavier foi construída pelos padres jesuítas e representa o primeiro prédio da cidade do período do aldeamento jesuítico em Itaguaí. A fotografia abaixo faz parte do Acervo dos municípios brasileiros e não possui data de registro.

⁹ Informação retirada da Coletânea e contida no livro de batismo da aldeia, documento até então restrito e fora de domínio público.

Imagem 1 - Igreja Matriz São Francisco Xavier



Fonte: IBGE, s/d.

Como é possível identificar na fotografia acima, ao lado da Igreja matriz está localizado o cemitério municipal – o qual funciona até os dias atuais. Não há registro de fundação de escola jesuítica e a escola a ser fundada ao lado da Igreja matriz só acontece durante o Período Republicano, muitos anos após a expulsão dos jesuítas.

Fazendo um salto histórico, agora pensando no período de expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo), em 1759, a igreja de Itaguaí foi transformada em paróquia. A ausência do então capitão-mor Damásio Rodrigues resultou na desorganização e abandono. Na definição de Ricardo Muniz de Ruiz, Itaguaí com o tempo transformou-se em um local praticamente abandonado.

Após anos de descaso e abandono, em 1790 a Coroa portuguesa inicia um projeto de revitalização da Fazenda de Santa Cruz. Considerando a crise do sistema colonial e diversos questionamentos acerca da crescente necessidade de abastecimento da cidade do Rio de Janeiro, surge uma outra política para a fazenda – tornou-se uma propriedade fundamental para suprir alimentos aos moradores da capital. Os indígenas que ali residiram foram expulsos de suas terras para abrir espaço à construção do engenho.

A construção dos engenhos de açúcar de Itaguaí e Pirai teve início em 1791. Os primeiros deles, maior, atingiu pela capacidade de produção três anos depois; em 1802, foi avaliado pelo vice-rei D. Fernando José de Portugal em cinquenta e cinco contos de réis. Desta maneira, os índios, cercados por um grande empreendimento econômico, se viam impedidos de expandir suas culturas e reduzidos à pura subsistência. (Itaguaí, 2010, p. 15)

A construção do engenho, embora maléfica para os indígenas, proporcionou um grande desenvolvimento econômico para Itaguaí, que passou a ganhar visibilidade em detrimento da sua produção, entretanto, os engenhos de Pirai e Itaguaí funcionaram até o ano de 1803, quando uma carta régia determinou que fossem vendidos sob a alegação da possibilidade de redução das dívidas do Tesouro na província do Rio de Janeiro.

No ano de 1818, segundo um alvará, Itaguaí foi elevada à condição de vila:

O município surge com a reunião de terras antes subordinadas a Angra dos Reis e ao Rio de Janeiro. Segundo Ciro Cardoso, existia na época uma política deliberada do governo de D. João VI no sentido de incentivar emancipações. Apenas entre 1808 e 1822, oito novos municípios receberam sua autonomia, ao passo que em todo o período que se estende de 1565 a 1808 somente dez tiveram tal benefício. A área original de Itaguaí era bem maior do que a atual, pois abrangia as áreas das futuras freguesias de São Pedro e São Paulo de Ribeirão das Lajes (mais tarde Paracambi) e Nossa Senhora da Conceição do Bananal (depois Seropédica), além de Mangaratiba. (Itaguaí, 2010, p. 21-22)

Nessa época, o atual proprietário do engenho de Itaguaí era o oficial de justiça Antônio Gomes Barroso, o qual se sentiu injustiçado com a medida da Coroa, recorrendo ao Paço que abolisse e cassou o alvará de 5 de julho. Com influência política e poder econômico, possivelmente Antônio Gomes Barroso foi o responsável de estender a emancipação de Itaguaí por anos afins. Em 1819 a vila chegou a ser suprimida, mas em 1820 se realizou sua instalação em caráter definitivo.

Um documento de 1822, escrito menos de três meses antes da proclamação da Independência do Brasil, testemunha a adesão incondicional das autoridades municipais de Itaguaí à dinastia de Bragança. A proclamação da Câmara de 15 de junho, que saudava D. Pedro como “Regente Constitucional e Defensor Perpétuo do Reino do Brasil”, atribuía também a recente elevação de *status* da povoação à “Magnanimidade do Senhor Dom João Sexto”. Enviado à Corte pelas mãos do juiz almotacé (encarregado da aplicação exata de pesos e medidas e da taxaçaõ dos gêneros alimentícios) Manuel Antônio dos Santos Mendes, o texto apresentava ao príncipe, em nome da vila, “sentimentos de honra e de fraternidade”. Como presidente da Câmara, assinou Francisco Basílio Teixeira, cujos senhoriais, como os Cardosos e os Pavões. (Itaguaí, 2010, p. 22)

Assim, o Brasil passava por uma mudança política e administrativa intensa, o que resultou em mudanças administrativas e políticas de suas províncias e consequentemente de

suas vilas. Tais mudanças poderão ser analisadas ao longo do Período Imperial. Itaguaí mudou sua então economia voltada ao arroz e mandioca para a produção de café.

Ainda não há grandes indícios de uma preocupação voltada à Educação e formação de escolas, segundo a Coletânea, as primeiras informações documentadas sobre a educação de Itaguaí apontam para poucos registros a partir de 1830, encontrados em relatórios para a Assembleia Legislativa Provincial. Acredita-se que antes dessa época é provável que a vila São Francisco Xavier tivesse algum estabelecimento de ensino funcionando por iniciativa particular.

O Período Colonial foi marcado pela disputa de terras e domínio. Com a instalação da monarquia, a maior preocupação política em Itaguaí era a fortificação do comércio e reestruturação do setor comercial. Com isso, encerramos a análise do Período Colonial entendendo a gênese da história de Itaguaí e quais foram os principais interesses e interessados na construção do município.

1.2 Período Imperial (1822 - 1889)

Com a Independência do Brasil e o início das rupturas com a monarquia de Portugal, o país passa por mudanças em sua gestão que vão impactar diretamente em suas províncias. Nota-se o início de um incentivo educacional partindo do Imperador, o que será refletido também em Itaguaí, mesmo que de forma muito genérica ainda.

No ano de 1822 um viajante francês de nome Saint-Hilaire registrou que mesmo ainda conhecido como “aldeia”, Itaguaí já possuía construções semelhantes a vendas e lojas. Na década seguinte, o alemão Carl Seidler, deixou em seus escritos o relato de um grande esquema comercial, que gerava muita lucratividade. As viagens percorridas de Itaguaí ao Rio de Janeiro, nessa época, eram de três dias para os cargueiros de café. De acordo com o Jornal do Comércio, em um texto publicado em maio de 1839, João Manuel Pereira da Silva definiu Itaguaí como a segunda maior vila de comércio do Rio de Janeiro.

Itaguaí teve significativas melhoras em relação a sua economia durante a década de 1830, essa ascensão aconteceu graças ao investimento nas exportações de café. Além disso, também foram realizadas obras de interesse público, em prol do desenvolvimento econômico.

Importante ressaltar que não há indícios de registros de investimentos públicos relacionados à Educação durante esse período. Toda mobilização pública em torno de investimentos, ações e estratégias giravam em torno do comércio, visando o crescimento frente às exportações de café. Considerando que Itaguaí ainda era considerado um local de fomentação de mão de obra para a economia, não era interessante nesse momento pensar em uma formação acadêmica/educacional, o que importava era o trabalho e lucratividade.

Esta reflexão faz-se necessária para compreendermos em como se fundou a característica do atual município de Itaguaí, hoje conhecido como uma cidade que tem sua economia proveniente do Porto e do comércio, mas que antes muito investiu na Agricultura e Pecuária. Importante também ressaltar a tentativa de governos anteriores de “vender” a imagem de uma cidade “inteligente”. Tais debates serão trabalhados adiante. No momento, retomaremos a construção histórica do Período Imperial.

Ao que se refere ao desenvolvimento econômico durante o Período Imperial, a Coletânea faz um panorama da geografia de Itaguaí e seu favorecimento ao desenvolvimento portuário. As terras que hoje formam o município de Itaguaí eram bastante valorizadas nesse período por serem cortadas pelos rios Itaguaí e Guandu, rios esses que possuem uma profundidade significativa e permitiam a entrada de embarcações à vela de pequeno porte. O Engenho de Itaguaí foi pensado e construído em prol de ancoradouros naturais.

Segundo o relatório provincial de 1836, que se baseou em dados coletados pelo já citado engenheiro Galdino Pimentel, Itaguaí experimentou um crescimento comercial em escala geométrica após 1830: neste espaço de apenas seis anos, as embarcações destinadas ao intercâmbio com a Corte, antes limitadas a três sumacas e uma lancha, agora totalizavam 27. A exportação de café, que na primeira data girava em torno de 50.000 arrobas por ano, estava no último ano mencionado em torno de 400.000. Refletindo a nova conjuntura, o número de casas da vila tinha se elevado de 36 para 132. (Itaguaí, 2010, p. 28)

O crescimento comercial de Itaguaí fomentou o seu crescimento populacional, quanto mais se expandia o porto, mais se expandia a vila. O progresso foi possível graças à posição geográfica privilegiada das atividades de exportações, além da proximidade com o Rio de Janeiro.

A conjuntura favorável não era, contudo, isenta de problemas. Segundo o presidente Paulino, os gêneros que precisavam ser embarcados em Itaguaí, atingiam a vila conduzida sobre o lombo de animais, ou por carros, que percorriam uma “estrada péssima” até seu destino no ancoradouro fluvial denominado Trapiche do Barroso. Para piorar a situação, tendo em vista a pouca profundidade do rio Itaguaí, os barcos maiores eram carregados com apenas metade de sua capacidade, para não encalhar na barra. O restante das

mercadorias seguia em lanchas até o saco da Ilha da Madeira. (Itaguaí, 2010, p. 28)

O crescimento e o progresso exigiam uma demanda muito maior do que o atendido por Itaguaí. A dependência em pequenas embarcações era menor que o esperado, o que mostra falta de planejamento público para atender as demandas de importações e exportações.

Uma questão sobre o cais de Itaguaí a ser levantada é a movimentação após a lei de 1831, que proibiu formalmente o tráfico e entrada de africanos. Antes, os navios negreiros aportavam de forma tranquila no cais carioca do Valongo, após 1831 buscaram pontos mais isolados e com menos policiamento, procurando assim o porto de Itaguaí como uma opção. Segundo a Coletânea, Edvan Ramos cita o porto de Itaguaí como “um dos maiores” importadores de escravos do Brasil, beneficiado por não constar nas cartas náuticas internacionais da época (Itaguaí, 2010, p. 28).

Mesmo após a vigência da Lei Eusébio de Queirós, que estabeleceu a repressão efetiva ao tráfico atlântico, Itaguaí continuou a merecer a vigilância dos indivíduos encarregados de combater esta atividade; em 1855, o juiz de Direito Luiz de Assis Mascarenhas ainda era obrigado a informar periodicamente ao vice-presidente da província José Ricardo de Sá Rego que não se aparelhavam navios negreiros no município. (Itaguaí, 2010, p. 29)

Segundo registros elucidados pela Coletânea, o litoral sul-fluminense ainda vivia sob os reflexos do conhecido episódio do desembarque de africanos em Bracuí, em meados do da década de 1850. Os traficantes conseguiram estender essa prática por mais de uma década após a proibição.

Esse fato nos leva a refletir sobre em que meio se funda a história do município de Itaguaí, antes uma aldeia que muito explorou seus nativos, exterminando indígenas e aproveitando-se de seus locais de origem, enquanto vila, alimentou o tráfico de africanos escravizados mesmo após proibição a nível nacional. Os interesses em volta dos fundadores de Itaguaí giravam em torno do domínio e poder, não há registros até o momento sobre uma preocupação com a formação de sua população, assistência educacional para as pessoas que chegavam. A preocupação era por trabalho, exploração e lucratividade.

Durante o Período Regencial, Itaguaí foi cenário de disputas políticas. Com a abdicação de D. Pedro I, o Brasil presenciou diversos conflitos de variadas correntes políticas e confrontos armados, em Itaguaí não foi diferente. O interesse pelo controle da

Câmara e dos cargos judiciários colocou em confronto duas frentes em Itaguaí, os então “fundadores” e aqueles que difundiam ideias republicanas.

Itaguaí (2010) ao citar Fróes (2000), conta a história de José Pereira Tavares, nascido em Pelotas, um comerciante que se formou advogado e que foi preso por ter atuações políticas que foram caracterizadas por “tendências liberais”. A figura de José Pereira Tavares é de relevante análise pois, ao ser absolvido por falta de provas, decidiu instalar-se no município de Itaguaí, movido pelo interesse pela sericultura.

José Pereira Tavares nunca abandonou sua veia política e foi muito ativo durante o momento de tensão do Período Regencial. Escrevia no jornal do Comercio sob pseudônimo de “Felipe Néri” e apresentava fortes críticas ao partido conservador. As ideias de Pereira Tavares desagradaram o juiz de paz e ele passou a ser vigiado, no intuito de ser censurado e controlado. No entanto, sequência de acontecimentos políticos apontaram para uma derrota do antigo grupo dominante de Itaguaí.

O Período Imperial para Itaguaí foi sinônimo de bastante crescimento na economia. Após a ascensão dos portos, com a importação e exportação, houve grande expectativa com o plantio de amoreiras para a criação do bicho-da-seda visando uma indústria da seda. A produção e exportação de seda enfrentou diversos percalços, acordos e negociações para que pudesse de fato se manter.

Para maior compreensão sobre esse período, recomendamos a leitura do livro “O Brasil na rota da seda: uma contribuição para a recuperação, o enriquecimento e a divulgação da memória de Seropédica, Itaguaí e do Estado do Rio de Janeiro”, de José Froés. No citado livro, é possível ter acesso ao processo de implementação, fundação e funcionamento da economia em torno da produção de seda na região hoje pertencente ao município de Seropédica, mas que antes fazia parte de Itaguaí.

Nesta pesquisa iremos nos limitar a citar esse momento histórico de forma resumida, com menos detalhes, pois o foco da pesquisa aqui apresentada é a constituição do sistema educacional da região. A produção de seda proporcionou para o município de Itaguaí um grande crescimento, vieram para cá imigrantes ingleses o que ocasionou uma fortificação em sua economia, e por isso essa rápida passagem pelo tema, demonstrando os impactos sociais e econômicos que a produção de seda teve na região.

Ainda sobre os pontos relevantes a serem levantados durante o Período Imperial, os papéis das irmandades religiosas em Itaguaí apresentam funções diversas dentro do município. Pertencer a uma irmandade religiosa tanto no Período Colonial quanto no Império representou prestígio e importante fator social. As irmandades em Itaguaí empenharam papéis dentro de alianças políticas-eleitorais, além de convivência com integrantes dos partidos Conservador e Liberal.

As principais irmandades religiosas de Itaguaí foram Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Rosário.

A Irmandade do Rosário, cujos dirigentes principais eram denominados juiz e juíza, começa a ser mencionada em 1858; na edição do ano seguinte consta a informação de que a confraria tinha um cemitério próprio. O juiz, na ocasião, era Bento José Lourenço, mestre do navio “Paquete Nacional de Itaguaí”, de propriedade de Francisco José Cardoso & Filho. A juíza, Jacinta do Couto Reis, continha em seu sobrenome os indícios de um provável parentesco com um dos antigos administradores da Fazenda Santa Cruz; em 1861, o status da irmandade parece ainda mais elevado, pois tinha como juiz o tenente-coronel Caetano José Silva Santiago, sendo juíza a baronesa de Ivaí. (Itaguaí, 2010, p. 45)

O papel desempenhado dentro das irmandades era bastante relacionado ao poder político, além de cargos concedidos por grau de parentesco, assim como ocorreu na posse do juiz Dr. Felipe Basílio Cardoso Pires, neto do comendador Cardoso, em 1879. A tesouraria passaria para as mãos do Dr. José Francisco Cardoso, passando a ser secretário de seu irmão, em 1880.

O trabalho realizado em especial pela Irmandade do Rosário era associado a religiosidade dos negros, no entanto, o que podemos perceber em Itaguaí é uma forte influência de pessoas de significativa projeção social.

Entretando, Nireu Cavalcanti chama a atenção para o fato de que, apesar de a regra geral permitir que um santo ou santa fosse patrono de apenas uma irmandade por vila ou cidade, Nossa Senhora do Rosário era uma exceção: no Rio de Janeiro havia uma confraria para os homens pretos e outra para os brancos. Possivelmente o mesmo aconteceu em Itaguaí, ou talvez ainda houvesse, por parte da classe senhorial, uma preocupação extrema em controlar a população negra por meio da socialização de caráter religioso. (Itaguaí, 2010, p. 46)

Com o exposto acima, pode-se visualizar o papel da Irmandade do Rosário em Itaguaí, uma confraria religiosa com uma missão fundadora designada para uma missão de encontro às questões sociais, mas que em dada época adota um caráter de dominação e acúmulo de poder.

Também na Irmandade do Santíssimo Sacramento podemos identificar, e possivelmente em escala maior, a concentração de notabilidades políticas municipais; em 1877, o cargo de provedor estava em mãos de João Monteiro Bittencourt, um dos primeiros administradores de Itaguaí após a Proclamação da República. Entre os mesários, surge o nome de Antônio Basílio, que durante um breve espaço de tempo, na década seguinte, chefiaria igualmente o Legislativo municipal; em 1879, o provedor era o Dr. João dos Santos Sarahyba, líder liberal (Itaguaí, 2010, p. 46)

Assim como ocorria em Rosário, Santíssimo Sacramento também possuía uma influência ativa no setor político do município. No que diz respeito à Educação, não há registros da participação dessas irmandades em assuntos educacionais durante o Período Imperial, apenas interesses que giravam em torno da economia e tomada de poder. Até o momento, não foi encontrada a influência religiosa para o setor educacional.

No que diz respeito à educação, pouco se sabe sobre a organização educacional neste período. Segundo a Coletânea de Memórias de Itaguaí (2010), a primeira Escola Pública da vila foi criada em junho de 1830, tendo como inspetor de ensino o vigário Padre Antonio Dias Rello, com suas atividades ativas até junho de 1837.

Em 1842 foi implantado o Sistema Lancasteriano¹⁰ em Itaguaí, nele havia exigências para estabelecimentos mais apropriados para o funcionamento das instituições de ensino, no entanto, a cidade ainda não tinha um cenário político e econômico favorável para tal exigência. As escolas então funcionavam nas residências dos professores ou em casas alugadas.

Ainda durante a monarquia ocorreu o fechamento da Imperial Companhia Seropédica Fluminense, com registros de abandonos e visitas de D. Pedro II em outubro de 1862. Itaguaí também foi cenário de um grande golpe, após fundação da estrada de ferro (fins de 1858), a estrada tinha como objetivo de ligar os centros cafeeiros com a cidade do Rio de Janeiro, tal iniciativa fez com que os portos enfrentassem um processo de decadência. Itaguaí sofreu o impacto.

Além desse cenário de desastrosa situação econômica, o município também passava por reviravoltas na política local. Tais considerações serão trabalhadas para o encerramento desse tópico mais adiante, dando continuidade a pesquisa, assim encerrando esse período

¹⁰A educação lancasteriana foi uma estratégia inserida na legislação, na perspectiva de formalizar e organizar o sistema de educação, logo, esses expedientes concorreram para que o período ofertasse farta documentação escrita em forma de leis sobre a temática pesquisada. (Ferreira, Schwartz e Krohling, p. 178, 2016)

histórico ilustrando a situação política e econômica do município ao adentrar no Período Republicano.

1.3 Período Republicano (1889 - 1930¹¹)

Esse período da história, denominado Período Republicano, mostra a ruptura com o passado monárquico em todo território brasileiro. É possível observar no Brasil o início de uma nova forma de gerenciar os interesses administrativos e políticos, tendo como um dos principais marcos a posse do primeiro Presidente Republicano do Brasil, Marechal Deodoro da Fonseca. Tais mudanças e acontecimentos vão refletir também na estruturação e construção de um novo interesse e nova administração do município de Itaguaí.

Foi durante a República que apareceu o primeiro movimento relacionado à Educação no município. Itaguaí faz sua passagem para a República de forma ainda muito conturbada no âmbito político, mas reestruturando-se e apresentando significativos avanços. Em alguns momentos desse tópico abordaremos a questão política e econômica do município, para melhor ilustrar o cenário envolto dos interesses da Educação, porém, daremos maior atenção ao que de fato movimenta nossa pesquisa, entender como surgiu o sistema educacional de Itaguaí.

Segundo a Coletânea (Itaguaí), a Câmara de Itaguaí recebeu em 30 de novembro de 1948 uma mensagem do prefeito José Maria de Brito que continha informações sobre seu interesse em criar um órgão destinado a promover “o adiantamento educacional e cultural” (2010, p. 86).

A intenção, neste primeiro momento, era de reunir os educadores itaguaienses em prol da elaboração de um programa que estivesse dentro dos princípios e bases do ensino nacional, articulando, portanto, um plano de ação.

A proposta de José Maria de Brito chegava ao Legislativo materializada em um projeto, cujo primeiro artigo estabelecia a criação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura. O novo órgão teria sete integrantes, não remunerados e nomeados pelo prefeito, dos quais um ocuparia a cadeira de presidente. Suas funções seriam bastante amplas: estudar o plano municipal de desenvolvimento da instrução, apresentar à Prefeitura relatórios anuais de suas atividades culturais, orientar cursos destinados à formação de professoras [o gênero foi claramente exposto], promover reuniões, conferências e festivais literários e científicos,

¹¹Esta parte da pesquisa está relacionada até o ano de 1930, conhecida como a Primeira República, sendo a Segunda República trabalhada no Capítulo 3 - Sistema Educacional Municipal de Itaguaí, trazendo a fundação das escolas e estruturação da legislação educacional.

levantar recursos para a compra de equipamentos de cinema, favorecer a construção de um ginásio municipal, “colaborar com as autoridades estaduais e federais do ensino” e viabilizar a construção de escolas primárias diurnas e noturnas. (Itaguaí, 2010, p. 86)

Com isso, pode-se dizer, que Itaguaí começa a apresentar a primeira forma estruturada do sistema educacional, ainda muito genérico, mas ainda assim se estruturando e caminhando para o que conhecemos hoje como a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaí. A estrutura da fundação da Secretaria será melhor explorada no segundo capítulo, nesse momento, é interessante sabermos os passos dados e direção a efetivação da organização educacional, por isso há restrição em contar a história que interessa a esses primeiros passos, para assim adentrar de fato de forma mais detalhada a formação do sistema educacional.

Ainda dentro do recorte da pesquisa, é importante citar a criação e construção da escola Patronato São José, no ano de 1951. O Patronato São José foi o primeiro registro de uma obra guanelliana fora do território do Rio Grande do Sul, isso porque a Congregação Guanelliana concentrava-se mais em Santa Maria, Porto Alegre e Carazinho, aos poucos espalhando-se pelo Brasil.

Os padres Roberto Paoletti e César Vegezzi, formaram a primeira comunidade da ordem de religiosos guanellianos dentro do município de Itaguaí. Segundo a Coletânea, os religiosos foram para um antigo convento jesuíta, que tinha uma igreja dedicada a São Francisco Xavier ao lado. Já havia uma paróquia construída, porém, o convento precisava de reformas para o funcionamento. Como o interesse em fundar um patronato era de grande por parte dos religiosos, as obras iniciaram para tal. No dia 5 de julho de 1953 o Patronato São José foi inaugurado no local onde ficava instalado o antigo convento.

Com as obras, a instalação do Patronato passou a ter novas salas, quartos, cozinha e pátio externo remodelado. Houve grande comoção por parte dos moradores de Itaguaí, que também contribuíram significativamente com as obras. A instituição acolhia muitas crianças, o número aumentou com o tempo, o que fez necessário obras de ampliação.

A construção do novo Patronato iniciou em 1961, sendo concluída em junho de 1968. O patronato foi uma obra de extrema importância para Itaguaí, pois atendia muitas crianças da cidade. Abaixo, foto do acervo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) das instalações do Patronato São José, em 1971.

Imagem 2 - Prédio Patronato São José



Fonte: IBGE (1971)

Após a mobilização envolvendo a construção do patronato, uma segunda obra é iniciada na antiga casa paroquial, com o intuito de inaugurar outra instituição educacional. No ano de 1979 é inaugurada a Escolinha do Pe. Cesar, realizando o trabalho de abrigar 70 crianças abandonadas. A escola recebeu o nome do padre que ficou conhecido na região por suas obras guanellianas dedicadas à caridade.

No próximo capítulo será apresentado outro resgate histórico, mas agora dos principais documentos norteadores da educação nacional, com a intencionalidade de apresentar o contexto de elaboração e efetivação de cada um, para assim reforçar a importância desses documentos para a educação de Itaguaí.

2. CAPÍTULO 2: Principais aspectos históricos da educação nacional e municipal

Neste capítulo abordaremos os principais eventos da educação a nível nacional e municipal, a fim de elucidar a respeito dos principais acontecimentos e marcos educacionais, dentro do recorte de 1945 até 2020. Tratando-se de quase seis décadas de história, estamos a nos atentar de tratar dos marcos que impactaram diretamente os municípios brasileiros, haja visto que o Brasil é um país de tamanho continental, com grande diversidade cultural/regional, e sua pluralidade é perceptível em cada região.

Ao tratarmos da educação em nível de território nacional, compreende-se as influências sofridas pelo município, pois o sistema educacional se assemelha a uma teia de conectividade de ideias, tendências, planejamentos e atividades que se findam sob uma perspectiva macro para então tornar-se mais “centralizada” a realidade apresentada. Dessa forma, foram planejados, criados e executados documentos e diretrizes que mostram os caminhos a serem percorridos no meio educacional como um todo (a nível nacional dentro dos municípios). Aqui falaremos sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Educação (PNE).

O período escolhido para a escrita desta dissertação (1945 - 2020) vem seguido de grandes acontecimentos a nível nacional, como a Revolução de 1930¹² e é acompanhado de diversos outros momentos de movimentação e conflitos armados, os quais trabalharemos brevemente com o objetivo de contextualizar o período histórico escolhido.

Compreender que o Brasil era um país majoritariamente rural e que aconteceu um grande projeto de urbanização brasileira é fundamental para compreender como se deu a formação do sistema educacional brasileiro. Nesse sentido, a educação nacional passou por grandes mudanças. No cenário nacional, esse momento histórico foi marcado por um modelo econômico dito “nacional-desenvolvimentista”. Gouvêa (2019), ao citar Mello e Novais (1998) e Botelho et al (2008), elucida que o planejamento e a ciência foram os principais pilares de sustentação para a procura de mudanças vislumbrando uma sociedade mais

¹² Em outubro de 1930, o governo do presidente Washington Luís foi deposto por um movimento armado que começou no sul do Brasil. Esse levante, conhecido como a Revolução de 1930, teve raízes em insatisfações políticas e sociais, incluindo a exclusão de setores importantes da sociedade do poder e crises econômicas. Dando fim à República Velha e iniciando a Era Vargas.

moderna e civilizadora, dentro deste contexto, é importante frisar que diferente desse modelo, o ponto de partida era uma sociedade vista como atrasada em termos de desenvolvimento a nível mundial.

A mudança de economia no Brasil se deu, principalmente, após a grande crise de 1929, quando várias potências internacionais se viram diante de um cenário decisivo para a manutenção do poder e interesses econômicos industriais, o capitalismo não só resistiu, como encontrou um recomeço. Fazendo-se, portanto, o velho novo.

A Economia brasileira reagia de forma dinâmica aos efeitos da crise: o crescimento do mercado interno e a queda das exportações implicaram a transferência da renda de um para outro setor. Essa transferência se fez do setor tradicional para o moderno, ou seja, da área agrícola para a industrial. Tudo isso trouxe consequências benéficas para o setor industrial, que, graças à crise, passou a contar com a disponibilidade do mercado interno, então não mais dominado pelo capital estrangeiro, e com a possibilidade de um aproveitamento mais intenso de sua capacidade já instalada e que, até então, vinha operando em regime de subaproveitamento, por causa da concorrência das importações. (Romanelli, p. 48, 1996)

Foi encontrado como saída para a crise a mudança do principal capital econômico do país, agora não mais totalmente regido pelos interesses latifundiários, o Brasil começava a vislumbrar as possibilidades que rodeavam o setor industrial.

A crise delineou-se, portanto, como uma necessidade de se reajustar o aparelho do Estado às novas necessidades da política e da economia, ou seja, de se substituir urgentemente toda a estrutura do poder político que contribuiu para criar e manter a crise econômica. (Romanelli, p. 49, 1996)

O Brasil então passa por uma grande implementação de condições de modernização propostas pelo Estado. Essas novas condições implicaram diretamente na dinamização das instituições escolares, tendo em vista os novos interesses econômicos e sociais que agora fazem parte da realidade brasileira.

Ao falarmos do processo de industrialização do Brasil, é importante realizar o recorte dos governos em que ocorreram essas significativas mudanças.

Palco de quatro governos distintos e - ao mesmo tempo - complementares no que tange ao tratamento e à significância da burocracia estatal: o governo de Getúlio Vargas (1951 -1954), o de Juscelino Kubitschek (1956 -1961), o governo Jânio Quadros (1961) e o de João Goulart (1961-1964) refletiram o tipo de Estado que vinha se consolidando no Brasil, o que remete ao longo processo de transição que caracterizou o desenvolvimento do capitalismo industrial no país. (Gouvêa, p. 233, 2019)

Gouvêa (2019) reflete sobre esses governos de forma a chamar atenção para a consolidação do crescimento econômico do Brasil pautado na industrialização acelerada,

crescimento do setor público - agora diversificando suas atividades internas, respondendo às respectivas e exigências de uma sociedade em transição que está tomando forma urbano-social, o que exige uma organização mais complexa devido suas novas tendências econômicas e sociais.

Romanelli (1996) elucida a respeito do primeiro governo de Vargas, que tinha caráter provisório, explicitando a ocorrência de diversas oposições a partir dos conflitos de interesses de diversos grupos revolucionários, no entanto, Vargas esteve no poder durante 15 anos (1930 a 1945). O autor separa o primeiro governo de Getúlio em dois momentos, o primeiro como mais instável (de 30 a 37) e o segundo como uma ditadura (37 a 45).

Em 1945, caiu a ditadura de Vargas, que foi substituída, logo depois, por um governo eleito. Durante 15 anos, no entanto, o Estado havia impulsionado o desenvolvimento econômico através de uma intervenção crescente do Governo. Aos particulares ele deixara a responsabilidade de implantar a indústria de consumo e a si, ele se impusera a tarefa de implantar. (Romanelli, p. 51, 1996)

Romanelli (1996), ao lembrar os pensamentos de Miguel Arraes (1970), destaca a mobilização de Vargas em fomentar o desenvolvimento econômico por meio da implantação de indústrias, o que resultou na abertura de investimentos em setores importantes, tais como: siderúrgica, pesquisa e exploração do petróleo, estrada e rodagem dentre outros.

Interessante pensar e contextualizar o município de Itaguaí dentro desse contexto de transição, pois ao tratarmos das múltiplas adequações do setor público ao novo modelo econômico e social, com enfoque aos principais centros urbanos, diferente de Itaguaí que dentro dessa conjuntura não é considerado uma área urbanizada em sua totalidade, tão pouco apresenta uma economia forte e influente diante dos interesses políticos que atravessam o objetivo do Estado nesse momento da História. Entretanto, aconteceram marcos e acontecimentos significativos para o progresso do município.

Em relação ao cenário municipal, a educação em Itaguaí começou a se expandir, embora ainda enfrente muitos desafios. As escolas eram limitadas e a população ainda tinha acesso restrito à educação formal. Os governos local e federal, no entanto, iniciaram algumas políticas de construção de escolas e incentivo à formação de professores, o que gradualmente melhorou a situação educacional, no próximo capítulo será possível analisar sobre a construção de escolas neste período em específico, evidenciando principalmente, a municipalização de prédios estaduais.

Coletânea de Memórias de Itaguaí, o período do Governo Vargas foi marcado pela emissão de um decreto que concentrou os poderes Executivo e Legislativo, ou seja, tanto o Congresso Nacional quanto às assembleias estaduais e as câmaras municipais tiveram suas atividades suspensas - esta situação até a reorganização de uma nova Assembleia Constituinte.

O capitão de corveta Ary Parreiras, que atualmente dá nome a uma das ruas do centro de Itaguaí, escreveu, em 1934, um minucioso relatório sobre as municipalidades fluminenses, contendo dados coletados no ano anterior. A gestão estadual de Parreiras foi contemporânea da administração do prefeito Clóvis Timóteo de Azevedo em Itaguaí, cidade que mereceu observações favoráveis naquela publicação. Reproduzindo as palavras do “Dr. Clóvis”, o interventor registrou que “as energias do município” cresceriam com “a elevação da renda de alvarás de licença para o comércio e para a tropa”. Além disso, em 1933, haviam sido construídos na sede dois novos prédios, as obras na estrada de rodagem ligando o centro de Itaguaí à capital da República e os serviços da União para levar água do 2.º e do 4.º distritos ao Rio de Janeiro concorreriam para que fossem “bem promissores os dias futuros do município”. (Itaguaí, p. 84, 2010)

Em relação a economia de Itaguaí durante este período, os registros da Coletânea apontam,

Itaguaí produzia basicamente cereais, frutas, peixe, lenha e carvão. O registro não surpreende. Desde os primeiros governos da República, foi mantida a prioridade dos interesses agroexportadores, em uma relação de continuidade com o Império. Ainda que o Estado brasileiro tivesse, em alguns períodos, reduzido tarifas alfandegárias para facilitar a importação de máquinas industriais e concedido empréstimos e empresários que pretendiam instalar indústrias de base, não houve no país uma política consciente voltada para o desenvolvimento do setor secundário. (Itaguaí, p. 84-85, 2010)

Enquanto o país passava por uma reestruturação de sua economia, Itaguaí ainda tinha como principal fonte econômica atividades relacionadas à agricultura, o que mostra o cenário ainda pouco urbanizado no município. A Coletânea também traz outros relatos de Ary Parreiras, como por exemplo a forma que Itaguaí atravessou a crise de 1929, basicamente tendo as plantações de laranja como principal atividade econômica por todo o estado do Rio de Janeiro, em seguida o açúcar.

Sobre os serviços educacionais a Coletânea também torna público outras notas de Ary Parreiras,

destacamos a precariedade dos serviços educacionais prestados pelo seu próprio governo; a extensa área do município contava com apenas cinco escolas estaduais; no ano de 1933, particulares haviam doado prédios que se destinaram ao funcionamento de dois colégios municipais nas localidades de Floresta (no 3.º distrito) e Vila Bela de Santo Antônio (2.º distrito). Porém, a administração estadual buscava solucionar os antigos problemas ligados às endemias que cronicamente

assolavam Itaguaí, construindo um óstio de profilaxia na sede e um subposto em Coroa Grande. (Itaguaí, p. 85, 2010)

Raros são os registros encontrados a respeito da Educação neste período, no entanto, o pouco que conseguimos ter acesso através da Coletânea de Memórias de Itaguaí nos mostra a precariedade dos serviços educacionais, tanto por parte da administração local (municipal) quanto regional (governo do estado). Uma questão relevante a ser apontada são as endemias enfrentadas no município, trazendo a Saúde como um dos principais setores que necessitavam de atenção.

Voltando ao contexto nacional, de acordo com Gouvêa (2019), o novo Estado capitalista brasileiro teve uma natureza modernizante que se revelou contraditória, com a centralização da vida política e econômica, acompanhada de uma ação estatal intervencionista, coexistindo com um caráter conservador no sistema político, mediado por ideologias de Estado que buscavam neutralizar tensões e legitimar o projeto nacional. Nesse cenário complexo, surgiram sérios problemas relacionados ao rápido crescimento industrial, evidenciando a necessidade de medidas racionais para adequar o sistema educacional à nova ordem econômica e social que se estabelecia.

Importante destacar que o período histórico citado por Gouvêa (2019) para analisar as mudanças ocorridas no Brasil inicia-se no Segundo Governo de Vargas, que ficou marcado pela implementação de políticas de modernização e industrialização. A modernização econômica e social do país foi um dos objetivos centrais de Vargas após sua retomada ao poder por meio de uma eleição direta. Ainda dentro da contextualização histórica, entre a década de 50 também tivemos o governo de Juscelino Kubitschek e seu plano de governo de “cinquenta anos em cinco” - plano de desenvolvimento econômico que visava acelerar a industrialização e modernização do Brasil.

O período que se seguiu, até a posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira, foi marcado por golpes e contragolpes que bem evidenciavam a luta ideológica que se tratava no Brasil, em torno dos rumos de seu desenvolvimento econômico. A corrente nacionalista teve de lutar incrivelmente contra as tendências da ala política que preconizava maior compromisso com o capital internacional. Juscelino Kubitschek representava a continuidade do populismo e foi eleito graças à coalização dos dois partidos criados por Vargas, o partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) contra o candidato da velha inimiga de Vargas e representante da ala chamada entreguista, a União Democrática Nacional (UDN). O seu governo assegurou, todavia, um clima de otimismo e foi até caracterizado por uma ideologia: a do desenvolvimento. Com Juscelino, acentua-se a implantação da indústria pesada no Brasil, mas ganha também novas formas a entrada de capital internacional, através da implantação de filiais das multinacionais. Enquanto, no setor público, se dá continuidade ao modelo getuliano

populista, no setor econômico abrem-se amplamente as portas da economia nacional ao capital estrangeiro. (Romanelli, p. 53, 1996)

Dentro desse cenário de crescente industrialização e valorização do trabalho fabril a educação passa por diversas mudanças. Dentro do período de 1932 a 1969 surgiram diferentes movimentos e tendências pedagógicas que impactaram a educação em nível nacional. Saviani (2005) retrata esse período como a predominância da concepção pedagógica renovadora, culminando com a fundação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924.

Segundo Saviani (2005), a influência de Anísio Teixeira é importante para o surgimento do movimento da Escola Nova, filiado ao pensamento pedagógico de John Dewey, há uma preocupação de fazer Educação de uma forma diferente, percebendo que o espaço escolar é o retrato da sociedade, ou seja, as mudanças sociais impactam diretamente na Educação e reconhecer isso é reconhecer quais as necessidades que a escola precisa atender.

Retomando a situação governamental do Brasil durante o período destacado, o governo que se seguiu após Kubitschek foi o de Jânio Quadros, o qual durou apenas 7 meses. Segundo Romanelli (1996) quem o sucedeu foi seu vice-presidente, João Goulart, herdeiro político de Getúlio Vargas. O governo de Goulart foi marcado por pressões políticas tanto da esquerda quanto da direita.

Os velhos interesses latifundiários e a burguesia industrial temiam a política de massas. João Goulart não obtivera apoio das forças armadas. As bases populares de seu Governo não eram sólidas, devido ao nível cultural, ao grau de interesses e ao nível real de consciência política do povo. Tampouco as esquerdas estavam contentes com sua atuação dúbia. Sua tomada de posição pró-esquerda, à última hora, não conseguiu salvá-lo do 31 de março de 1964. A própria esquerda foi surpreendida pela rápida reação dos militares. (Romanelli, p. 53, 1996)

Após o conturbado governo de João Goulart, iniciou-se no Brasil um triste período de muita truculência policial, perseguições políticas e autoritarismo. O cenário educacional durante esse período reacendeu métodos e fazeres pedagógicos que iam de encontro ao esperado pelos militares, indo muito além de simplesmente impor “ordem” e “disciplina”, mas também o silenciamento de professoras e professoras, desarticulação política de movimentos estudantis, opressão nos ambientes acadêmicos e monitoramento dos currículos e propostas pedagógicas.

Na esteira desse processo, o regime militar implementou as reformas educacionais de 1968, a Lei n. 5.540, que reformou a universidade, e a de 1971, a Lei n. 5.692,

que estabeleceu o sistema nacional de 1º e 2º graus, pois ambas tinham como escopo estabelecer uma ligação orgânica entre o aumento da eficiência produtiva do trabalho e a modernização autoritária das relações capitalistas de produção. Ou seja, a educação no âmbito do regime militar foi concebida como um instrumento a serviço da racionalidade tecnocrática, com o objetivo de se viabilizar o slogan “Brasil Grande Potência”. (Ferreira e Bittar, p. 335-336, 2008)

Havia uma grande intencionalidade e um grande projeto para a educação durante a ditadura militar, o projeto de transformar o Brasil em uma grande potência passava por interesses neoliberais, em que a grande potência seria o crescimento e fomentação de poder daqueles que já o detinham, a educação passa a ser uma ferramenta de manutenção desse poder, gerando o crescimento de mão de obra para o trabalho braçal, principalmente no setor industrial.

Segundo Ferreira e Bittar (2008), para melhor compreender as reformas educacionais postas em prática durante a ditadura militar, precisamos analisar o modelo estrutural do modelo econômico desse período. Segundo os autores, o modelo econômico implementado foi estruturado a partir da política do arrocho salarial, indexação dos preços das mercadorias de acordo com a correção monetária e índices de inflação, política cambial valorizando ainda mais o dólar, fim da estabilidade do emprego, modernização nos setores agrícolas e industrial, política de juros subsidiados, produção agrário-industrial para o mercado externo.

Tais medidas se refletiram nos rumos educacionais, o modelo econômico adotado durante o governo do general-presidente Humberto Castelo Branco estava a serviço da fomentação e crescimento do sistema capitalista nacional, fortificando a engrenagem necessária para a instauração e ampliação capitalista no Brasil, principalmente através do caráter tecnocrático. Há avanços realmente significativos nesta época se voltarmos nossos olhares para a correção monetária e ampliação da infraestrutura dos setores agrícola e industrial, no entanto, a simplificação política através de condutas autoritárias foi uma realidade presente no governo dos militares - e ainda é possível analisar as situações encobertas, mas não entraremos nesse critério.

Em consonância com Ferreira e Bittar (2008), falar do período da ditadura militar no Brasil é perceber a questão da educação junto ao tecnicismo, sendo os técnicos aqueles designados a ocupar funções relacionadas ao dirigente de cargos políticos, tais como: um economista para a Fazenda, um engenheiro para Transportes, e assim sucessivamente.

Ferreira e Bittar (2008), ao analisarem um artigo publicado por Eugênio Gudin¹³ em março de 1971, percebem que aos olhos dos militares os técnicos eram vistos como uma das melhores soluções políticas para a administração dos setores do Estado, sendo assim, a intervenção dos militares frente a política nacional - aos olhos de Gudin - possuía como um grande feito os princípios de convocação dos técnicos.

Portanto, a defesa dos intelectuais orgânicos da ditadura militar sobre o papel dos tecnocratas no âmbito do Estado brasileiro estava diretamente relacionada à supressão das liberdades democráticas e à célere modernização das relações capitalistas de produção, isto é, sem democracia era impossível criticar, fiscalizar e controlar as decisões econômicas e sociais adotadas pelos tecnocratas, em relação às políticas implementadas pelos governos que se sucederam entre 1964 e 1985. A consequência daí derivada foi a institucionalização do tecnicismo como ideologia oficial de Estado. Assim, a difusão generalizada dessa ideologia ganhou materialidade, particularmente, após a edição do Ato Institucional n. 5 (AI-5), em dezembro de 1968. A partir de então, a ditadura militar, com base na censura imposta aos meios de comunicação de massa, produziu um conjunto articulado de idéias, valores, opiniões e crenças, segundo o qual a tecnocracia era a melhor forma de se governar a sociedade brasileira. (Ferreira e Bittar, p. 342, 2008)

Os tecnocratas faziam parte da engrenagem impulsora que alimentava o modelo capitalista nacional imposto pelos militares durante todo período da ditadura. Direcionando ocupações importantes do governo aos técnicos a garantia das relações indiferentes a fiscalização e críticas era ainda mais garantida, houve sim a utilização das forças armadas e truculência militar durante o processo de opressão e dominação, mas o esquema político-dominador iria para além da violência física, também era necessário garantir que “a raiz” dos debates intelectuais também garantisse a eles, militares, força e sustentação.

No tocante à questão educacional, os tecnocratas defendiam como pressuposto básico a aplicação da “teoria do capital humano”, como fundamentação teórico-metodológica instrumental para o aumento da produtividade econômica da sociedade. A tecnocracia brasileira era filiada aos ditames emanados da “escola econômica” sediada na Universidade de Chicago (EUA) e, portanto, afeita às teorias aplicadas à educação desenvolvidas por Theodore W. Schultz (1902-1998). Para ele, a “instrução e a educação” eram, antes de tudo, valores sociais de caráter econômico. (Ferreira e Bittar, p. 343, 2008)

A visão capitalista para a educação resulta em um produto, esse produto precisa garantir vantagens e manutenção da ordem econômica para que o capitalismo consiga se manter, por isso, transformar a educação em um caminho para produzir mão de obra é interessante e benéfico dentro desse modelo. A teoria do capital humano promete a ascensão através do progresso econômico, mas sem garantir acesso à classe trabalhadora, e sim para

¹³ Foi economista liberal brasileiro e ministro da Fazenda no período de 1954 a 1955.

elite que domina os meios de produção. Para a classe trabalhadora restaria vender sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência.

Dentro desse contexto, a educação passa a adotar um caráter de formar mão de obra, indivíduos passam pelos anos escolares a fim de concluir seus estudos para então estarem aptos ao mercado de trabalho. A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação prevê no seu primeiro artigo.

A transição que se operou no Brasil entre a ditadura implantada mediante golpe militar em 1964 e o regime democrático se iniciou com a “distensão lenta, gradual e segura” formulada em 1974 no governo do general Ernesto Geisel por inspiração do General Golbery do Couto e Silva, eminência parda do regime militar; e prosseguiu na “abertura democrática” a partir de 1979 com a “Lei da Anistia” (Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979) no governo do general João Batista de Oliveira Figueiredo, desembocando na “Nova República” em 1985, que guindou à posição de Presidente da República o ex-presidente do partido de sustentação do regime militar uma vez que Tancredo Neves, eleito pelo Colégio Eleitoral, veio a falecer ainda antes de tomar posse. A “transição democrática” se fez, pois, segundo a estratégia da conciliação pelo alto, visando a garantir a continuidade da ordem socioeconômica em consonância, portanto, com a visão dos grupos dominantes, à frente a burguesia, que interpretam a “transição democrática” na linha da estratégia da conciliação, reduzindo-a a um mecanismo de preservação, numa forma que incorpora o consentimento dos dominados, dos próprios privilégios. (Saviani, p. 292, 2018)

O fim do regime militar e restabelecimento da democracia no Brasil foi conquistado a partir de muita luta, porém, devemos estar atentos às observações. A “transição democrática” também ocorreu por interesses internos da classe dominante, era interessante para elite que o Brasil deixasse de ser governado por militares, pois a visão do exterior para um país sob regime militar influenciava diretamente nas tomadas de decisões e investimentos econômicos, ou seja, ser uma ditadura não dá lucro. A partir do momento que o regime militar deixa de ser econômico ele também deixa de ser interessante,

os grupos dominados, em especial o proletariado, veem a “transição democrática” como um processo de libertação de sua condição de dominados. Portanto, conforme os interesses dominados, a transição só poderia ser feita por ruptura decorrente da luta por uma forma de democracia que assegurasse “[...] à massa popular dos mais ou menos espoliados e excluídos e aos trabalhadores como classe o direito à revolução (dentro da ordem e contra a ordem).” (FERNANDES, 1986, p. 89). Ocultando essa diferença a expressão “transição democrática” acaba por desempenhar o papel de camuflar os antagonismos entre as classes sociais fundamentais, abrindo espaço para a obtenção do consentimento dos dominados à transição conservadora transacionada pelas elites dirigentes. (Saviani, p. 292, 2018)

A classe dominante não domina apenas os meios de produção, mas tudo o que envolve a engrenagem do sistema, desde as tomadas de posições políticas até a influência na tomada de decisões da classe popular. A elite já estava insatisfeita com o modelo econômico

do regime militar, era necessário reformular e recalcular a rota. Segundo Saviani (2018) a nova ordem a ser instaurada foi o “neoliberalismo”, sendo resultante de discussões a respeito das reformas consideradas necessárias para a América Latina. O que acontece a partir daí é uma sequência de reformas e diferentes rumos tomados pela política mundial. No Brasil, a ruptura com os militares e a inserção do neoliberalismo se deu principalmente após o Consenso de Washington e a influência de mudança de rota para países emergentes.

Houve grande resistência por parte dos profissionais da educação desde a década de 1970 para superar os limites impostos pelo regime militar em relação às políticas educacionais. Saviani (2018) reforça a mobilização da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED), do Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), da Associação Nacional de educação (ANDE), da Confederação dos Professores do Brasil (CPB) - criada a partir da Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB), da Confederação Nacional dos trabalhadores da Educação (CNT), da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES) e da Federação das Associação de Servidores das Universidades Públicas (FASUBRA), tais movimentos contribuíram em debates e tomadas de decisões de mobilização frente ao combate contra o regime militar.

Seguindo nessa linha de procurar intervir na formulação da política educacional, os educadores chegaram a apresentar um projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, antecipando-se ao governo, foi protocolado na Câmara dos Deputados sob número 1.158-A/88 em dezembro de 1988 embora, ao final, tenha sido derrotado pela interferência do governo FHC no Senado. Igualmente, após a aprovação da LDB, os profissionais da educação reunidos no I e II CONEDs (Congressos Nacionais de Educação), realizados respectivamente em agosto e novembro de 1997, ambos em Belo Horizonte, elaboraram o projeto de PNE (Plano Nacional de Educação) conhecido como “projeto da sociedade brasileira”, que também se antecipou ao governo dando entrada na Câmara dos Deputados em 10 de fevereiro de 1998 sendo seguido, dois dias depois, do projeto do MEC que, embora apensado ao anterior, teve a prioridade invertida porque o governo tinha maioria no congresso e reverteu a iniciativa dos educadores. Enfim, de modo especial a partir do segundo mandato de Lula o protagonismo dos educadores tornou-se mais efetivo, logrando vários avanços convergindo para a I e II CONAEs (Conferências Nacionais de Educação) tendo como tema central a construção do Sistema Nacional de Educação e do novo Plano Nacional de Educação. (Saviani, p. 294, 2018)

Após a queda do regime militar é possível observar muitos avanços para as políticas educacionais no Brasil, muitos foram os movimentos para tentar abastecer as necessidades públicas no país. Tais movimentações terão caráter nacional, ou seja, vão impactar todos os estados e municípios brasileiros. Por isso, para esse momento da pesquisa, faz-se importante o debate acerca da construção e efetivação dos documentos norteadores para a educação

brasileira. Compreendendo que ao trabalhar a respeito desses documentos estaremos também realizando um resgate histórico sobre os governos de cada período citado.

A partir de agora iremos trabalhar os principais documentos norteadores da Educação no Brasil que impactaram diretamente na formação e estruturação dos sistemas educacionais municipais do Brasil, falando brevemente sobre suas respectivas idealizações e execuções, os principais impactos causados e interesses. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Educação (PNE) vão influenciar diretamente na organização e tomadas de decisões dos municípios brasileiros, apresenta-os, portanto, para melhor compreensão da formação do sistema educacional de Itaguaí, a fim de elucidar as principais referências do município em questão.

2.1 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) mostra os caminhos e motivações a serem seguidos em todo território brasileiro, determinando, portanto, a legislação necessária a se seguir. Neste momento da pesquisa abordaremos a LDB em dois momentos: a primeira lei promulgada em 1961 e a segunda em 1996.

Foi na intenção de cumprir com o disposto da Constituição de 1946 o qual atribuía à União a elaboração e definição de diretrizes para a educação nacional, que a comissão idealizada pelo então Ministro da Educação Clemente Mariani foi formada, tendo como integrantes os principais educadores da época (Saviani, 2004).

A comissão encarregada de realizar estudos e propor um anteprojeto para as diretrizes e bases da educação foi presidida pelo Prof. Lourenço Filho. Para os trabalhos preliminares, foram organizadas três subcomissões: uma do Ensino Primário, outra do Ensino Médio e outra do Ensino Superior. (Romanelli, p. 171, 1996)

Dessa forma, portanto, é possível observar que a LDB legisla sobre os três níveis de ensino sendo eles, o primário, o médio e o superior, em uma possível tentativa de unificação do sistema educacional a nível nacional. Faria, Lavador e Coutinho (2015), ao citar Oliveira (2005), elucidam a respeito da obrigatoriedade e da gratuidade no ensino primário, ao levantarem a discussão comentam sobre o financiamento, ou seja, os valores que cada instância (municipal, estadual e federal) passariam a ser responsáveis.

O deputado Gustavo Copanema, de Getúlio Vargas, sugeria que deveria se estipular um limite baixo, pois assim não haveria o perigo do descumprimento da

Constituição, por entender que seria difícil que as instâncias de governo passassem a dar a prioridade necessária na utilização dos recursos públicos. Também havia a preocupação da definição das competências das diferentes esferas do poder público em relação à função educativa e à legislação educacional, devendo-se ressaltar o posicionamento de Capanema. Como membro do anteprojeto da nova Comissão Constitucional, Capanema participou da redação do anteprojeto da nova Carta, revelando-se contrário à criação de sistemas educativos municipais, por entender que poderia gerar “uma multiplicidade de sistemas educativos, dificilmente ordenáveis e harmonizáveis.” (Oliveira, 2005 apud Faria, Lavador e Coutinho, p. 21-22, 2015)

Sobre a influência da Constituição de 1946.

Num primeiro momento, duas concepções acerca da interpretação da Constituição motivaram os debates: uma, de tendência centralizadora, marcada pelos resquícios do regime ditatorial da era Vargas recentemente vivido pelo país, que estabelecia preceitos normativos muito rígidos impedindo a adaptação da lei às condições de cada comunidade; e a outra, inspirada no regime democrático instaurado em 1946, que enfatizava a descentralização, pois entendia a autonomia dos estados como fundamental para garantir o atendimento às prioridades locais, cabendo à União fixar apenas as diretrizes gerais. Assim, delegava aos estados e ao Distrito Federal a competência de organizar seus sistemas de ensino. O que se observa é que sua concepção descentralizadora de ensino coincidia com as ideias defendidas no Manifesto de 1932. (Faria, Lavador e Coutinho, p. 23, 2015, grifo meu)

Os momentos citados anteriormente mostram perspectivas interessantes para análise e compreensão. A primeira, é a forma como a intenção de financiamento e distribuição de repasses de “autonomia” aos estados e municípios passava, antes de tudo, por um debate acerca de uma real efetivação e competência dessas instâncias. A intenção, portanto, era a ampliação das atribuições do governo federal através da criação de uma legislação única e responsável em nortear os caminhos da educação nacional.

A segunda questão a ser levantada diz respeito à influência da Constituição, motivando os debates e estabelecendo diretrizes para a construção da LDB. O Brasil já havia atravessado por diferentes momentos históricos de oscilações políticas e redefinições de articulação de poder, por isso o texto constitucional tinha o papel de centralização dos interesses da União para com os estados e municípios. A idealização da LDB, dentro desse contexto, mostra o interesse do governo federal em construir um modelo educacional que tivesse um ponto, um meio e um fim em comum em cada extremo do país.

Capanema apresentou um Parecer em 14 de julho de 1949, condenando o aspecto descentralizador do projeto, alegando inconstitucionalidade em seu texto, ao afirmar que sistema educativo seria um conceito de administração pública e que não se referia à legislação do ensino. Ainda alegou que a compreensão correta da expressão “*diretrizes e bases*”, que a Carta Magna de 1946 apresentava, não restringia a competência da União somente à definição dos princípios gerais de ensino-as diretrizes, mas “também dar-lhes estrutura e disciplina, organização e regime” - as *bases*. Desse modo, justificava o propósito dos legisladores ao incluir o termo “bases” no texto constitucional. (Faria, Lavador e Coutinho, p. 24, 2014)

Segundo as autoras, as contradições e pressões sofridas pelo projeto o fizeram ser arquivado. A influência de Capanema é importante nesse sentido, foi ele o responsável em articular debates e discussões sobre a legislação educacional, influenciando nas reformulações do projeto. Foi acusado de boicotar o anteprojeto, além de se manifestar alegando considerar o projeto uma expressão “antigetulista”. O interesse dessa pesquisa não será aprofundar essas questões, para melhor compreensão recomendamos a leitura do artigo “Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1961) - tensões e contradições”, de Faria, Lavador e Coutinho.

Inúmeros foram os desdobramentos até a aprovação e efetivação do projeto de 1961, atravessando diferentes cenários políticos,

em 20 de dezembro de 1961, após longos anos de discussões, apresentações de emendas e vários substitutivos, o projeto transformou-se em lei - nº 4024/61. Logo, essa foi a primeira legislação elaborada para a educação que buscava dar organicidade e sistematizar todo o projeto educacional do país. Para Anísio Teixeira, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional representou uma “Meia vitória, mas vitória”. (Faria, Lavador e Coutinho, p. 35, 2014)

A definição de Anísio Teixeira representa muito bem como foram os anos de prováveis adequações e definições da LDB. Pensar em uma lei de diretrizes e bases para a educação nacional é sim uma vitória a se comemorar, no entanto, a forma como ela foi aprovada e dentro das possíveis condições que precisou ser elaborada e findada que a faz ser considerada uma meia vitória.

Saviani (2005) reforça a respeito do período de predominância da concepção pedagógica produtivista ao longo de 1969 a 2001, compreendendo como uma concepção resultante do golpe militar de 1964, sendo uma nova orientação pedagógica inspirada na teoria do capital humano¹⁴ e estando presente nos debates da tramitação da primeira LDB. A educação no Brasil, durante esse período, tinha como função os princípios da racionalidade e produtividade, vinculados aos interesses capitalistas de fomento à capacitação para o trabalho.

Em seguida, na década dos 70, sob a influência da tendência crítico-reprodutivista, surge a tentativa de empreender a crítica da “teoria do capital humano”. Buscou-se,

¹⁴ Na década de 1960 a “teoria do capital humano” (SCHULTZ, 1973) foi desenvolvida e divulgada positivamente, sendo saudada como a cabal demonstração do “valor econômico da educação” (SCHULTZ, 197). Em consequência, a educação passou a ser entendida como algo não meramente ornamental, um mero bem de consumo, mas como algo decisivo do ponto de vista do desenvolvimento econômico, um bem de produção, portanto. (Saviani, p. 19, 2005)

então, evidenciar que a subordinação da educação ao desenvolvimento econômico significava torná-la funcional ao sistema capitalista, isto é, colocá-la a serviço dos interesses da classe dominante: ao qualificar a força de trabalho, o processo educativo concorria para o incremento da produção da mais-valia, reforçando, em consequência, as relações de exploração. (Saviani, p. 19, 2005)

Na década de 1970 teve início um movimento de desconstrução da então lei de diretrizes e bases para a educação nacional, compreendendo esta como uma ferramenta de manipulação para a classe dominante. É louvável pensar na primeira versão da LDB como um marco de importante vitória, no entanto, a educação brasileira caminhava para uma educação subordinada ao poder, servindo a uma classe enquanto os proletários, parte da classe popular, continuavam com poucas expectativas de progresso.

Num terceiro momento (década de 80), busca-se superar os limites da crítica acima apontada. Um primeiro esforço sistemático nesse sentido ganha forma no livro de Cláudio Salm, “Escola e trabalho” (SALM, 1980). Ai ele se empenha em fazer a crítica das “críticas” pondo em evidência a improcedência da tese que liga diretamente a educação com o processo de desenvolvimento capitalista. Entretanto, no afã de demonstrar a autonomia do desenvolvimento capitalista em relação à educação (o capital, afirma ele, não precisa recorrer à escola para a qualificação da força de trabalho; ele é auto-suficiente; dispõe de meios próprios), Salm acaba por absolutizar a separação entre escola (educação) e trabalho (processo produtivo). Assim sendo, a escola não teria a ver com a produção. Como, então, explicar e justificar sua existência? Salm, ao concluir seu livro, limita-se a mencionar uma possível justificativa para a existência da escola: a formação da cidadania. (Saviani, p. 19-20, 2005)

Saviani (2005), ao citar Frigotto (1984), explica que ao reconstruir a gênese da teoria do capital humano notamos que a escola não está a serviço dos indivíduos indistintamente, tão pouco produtiva a serviço exclusivo do capital, nem mesmo improdutiva diante da teoria do capital humano, mas sim um vínculo indireto e mediato de escola e trabalho.

Conseqüentemente, a concepção produtivista de educação resistiu a todos os embates de que foi alvo por parte das tendências críticas ao longo da década de 1980; e recobrou um novo vigor no contexto do denominado neoliberalismo, quando veio a ser acionada como um instrumento de ajuste da educação às demandas do mercado numa economia globalizada centrada na tão decantada sociedade do conhecimento (DUARTE, 2003). É essa visão que, suplantando a ênfase na qualidade social da educação que marcou os projetos de LDB na Câmara Federal, constituiu-se na referência para o Projeto Darcy Ribeiro que surgiu no Senado e, patrocinado pelo MEC, se transformou na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. É ainda essa mesma visão que orientou o processo de regulamentação dos dispositivos da LDB que culminou na aprovação do novo Plano Nacional de Educação em janeiro de 2001. (Saviani, p. 20-21, 2005)

Durante a década de 1990 houve diversos debates a respeito do papel da educação e das relações sociais, neste mesmo período a segunda lei de diretrizes e bases passou a ser idealizada e elaborada conforme os novos cenários.

Nos anos 90, no contexto das relações internacionais constituído após o Consenso de Washington, formou-se a idéia hegemônica de que o Estado – sobretudo nos países periféricos – deveria focar sua atuação nas relações exteriores e na regulação financeira, com base em critérios negociados diretamente com os organismos internacionais. A reforma nas suas estruturas e aparato de funcionamento consolidou-se nos anos 90, por meio de um processo de desregulamentação na economia, da privatização das empresas produtivas estatais, da abertura de mercados, da reforma dos sistemas de previdência social, saúde e educação, descentralizando-se seus serviços, sob a justificativa de otimizar seus recursos. (Souza e Faria, p. 927, 2004)

O momento das reformas dos anos de 1990 influenciou na necessidade de reformulação da LDB. Foi diante de um cenário que exigia reformulações em diferentes setores que a educação no Brasil também precisou ser repensada e analisada conforme as mudanças que impactaram o formato que o Estado lidaria com a economia. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos teria ainda maior envolvimento diretamente do poder local, inspeção de comprimento e captação de demandas.

Assim, enquanto que as políticas governamentais características da segunda metade da década de 80 se organizam em torno da regulação de uma “racionalidade democrática” (tendo provocado dispersão de recursos e facilitado práticas clientelistas), nos anos 90 o caminho adotado passa a ser o da racionalidade financeira (implicando redução dos gastos públicos e do tamanho do Estado, assim como abertura do país ao capital financeiro internacional). (Souza e Faria, p. 928-929, 2004)

Repensar o tamanho do Estado e suas atribuições culminou na municipalização do ensino para a Educação Básica, presente no Art. 11 da Lei Nº 9.394:

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
 - II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
 - III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
 - IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
 - V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.
 - VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)
 - VII – instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Com isso, passa a ser competência da União a fiscalização dos sistemas de ensino e repasses de verbas específicas, porém, o que diz respeito ao gerenciamento da verba e supervisão dos estabelecimentos do sistema de ensino passa a ser incumbência dos

municípios brasileiros. É dentro desse cenário de reformulações que a Lei de Diretrizes e Bases passa a influenciar de forma ainda mais ativa nos municípios, assim sendo uma realidade em Itaguaí - cidade focal desta pesquisa.

2.2 O Plano Nacional de Educação

Entre a última década de XX e a primeira do século XXI houve muitos debates e construção de políticas públicas para a educação nacional. Segundo Lima (2020), após a criação e vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que foi fomentada a ampliação da escolaridade no Brasil, neste percurso, muitas foram as estratégias criadas para atingir as metas para a educação nacional. Ainda segundo o autor, a determinação constitucional foi necessária quanto à elaboração de Planos Nacionais de Educação que tentaram garantir a ampliação do direito à educação pública brasileira.

Azevedo (2010) relata como a democracia da política brasileira se reestabeleceu após os 20 anos de vigência da ditadura militar após a promulgação da Constituição Federal em 1988, para além disso, a autora também reforça como a Constituição influenciou na necessidade de uma legislação específica que teria como função a normatização do plano nacional de educação, considerando os objetivos e articulações para o desenvolvimento do ensino em diversos níveis, além de conduzir para a melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção científica e tecnológica.

Lima (2020) traz a luz como as políticas públicas no Brasil, desde os anos de 1930, são desenvolvidas a partir de interesses econômicos articulados ao processo do desenvolvimento industrial/comercial, ou seja, de acordo com os interesses mercantis, fomentando a ideia neoliberal.

O desenho do planejamento educacional do Brasil, atravessando o plano das políticas e das políticas públicas em particular, está imerso na lógica acima exposta, mais proximamente exemplificado pelos Planos Nacionais de Educação (2001-2010; 2014-2024), objeto de estudo desse trabalho, onde se desenvolveram agendas, metas e estratégias para a oferta, condições de permanência, expansão e sucesso escolar, sem no entanto, se observar as condições concretas para a sua efetivação, os enfrentamentos recorrentes nas arenas políticas e a necessidade de intercorrência com os cidadãos, visto ser a gestão democrática, um princípio transversal que todos os policy makers brasileiros, educadores e comunidade deveria observar. (Lima, p. 707, 2020)

Desta forma, as tomadas de decisões relacionadas ao planejamento educacional brasileiro atravessam diversos fatores característicos ao processo de industrialização e urbanização que fez parte da realidade brasileira em um passado não tão distante. As

estratégias, metas e condições das políticas públicas educacionais, dentro desse cenário, são uma ferramenta de manutenção do sistema, por isso, são construídas a partir dos interesses neoliberais.

Também após a promulgação da LDB (1996) ficou estabelecido as responsabilidades da União para a elaboração do Plano Nacional de Educação, sendo desenvolvido a partir da colaboração dos estados e municípios e pensado com diretrizes e metas para dez anos - inicialmente com a ideia de se contar do ano de 1997, um ano após a vigência da LDB, assim como dito por Azevedo (2010). Durante esse processo de elaboração houveram critérios, análises e intervenções.

Para que as políticas públicas de educação pudessem de fato corresponder as solicitações por universalização e democratização deveriam ser, quanto a sua natureza ou grau de intervenção, estruturais, possibilitando condições igualitárias das oportunidades sociais disponíveis para todos os estudantes, ao mesmo tempo que universais e regulatórias, garantindo-se a educação como prioridade, portanto, não excludente em sua finalidade. Ora, na organização social que tem o capital como sustentação isso dificilmente ocorrerá, daí ser o mais comum manter-se a estrutura sistêmica e favorecer a inclusão percentualizada como plataforma de atendimento representativo. O que por si, não modifica em nada a hegemonia do capital. É a luta pela ampliação dos espaços que poderá favorecer algumas conquistas na educação brasileira a partir da realidade que temos. É óbvio que boas intenções não são suficientes se o grau de políticas de proteção social não for observado, visto as desigualdades sociais em grande escala no panorama brasileiro. (Lima, p. 715 - 716, 2020)

Ao mencionar sobre uma sociedade capitalista, verbaliza-se em torno de um sistema que gira e é responsável por este modelo, dentro desse sistema há ferramentas e mecanismos integrados para que ele sobreviva e perpetue suas ideias e continue a ganhar força, uma dessas ferramentas é a educação. Quando a educação é pensada a partir dos interesses capitalistas, o capitalismo irá servir. Por isso, é necessário pensar na construção das metas e planos para a educação nacional a partir desta perspectiva, para melhor entender as perdas e ganhos, os danos e as beneficiações.

Após cerca de três anos de tramitação, o I PNE foi sancionado, precisamente em janeiro de 2001, mas com feições bastantes conservadoras, em consonância com o projeto de sociedade que a coalizão à frente do poder estava procurando implementar naquele período, no contexto de um novo padrão de regulação social (BRASIL, 2001). De fato, a referida coalizão orientava-se por uma concepção particular do desenvolvimento, que apenas pontualmente e de modo focalizado contemplava o combate das desigualdades sociais. Ao mesmo tempo, tal orientação produzia o agravamento das desigualdades por priorizar a satisfação dos interesses econômicos prevaletentes no espaço internacional, não só em sintonia com a reorganização mundial do capitalismo, como também a partir de uma postura subordinada aos ditames advindos desta reorganização (AZEVEDO, 2002). (Azevedo, p. 28, 2010)

Lima (2020), ao citar Lima (2013), relata que o balanço resultante dos conjuntos de políticas educacionais não foi suficientemente satisfatório segundo dados levantados após o primeiro Plano Nacional de Educação (2001 - 2010), tendo como resultado uma quase universalização do ensino fundamental de nove anos e, em contrapartida, apenas um terço de 29 milhões de pessoas foram contempladas pela Educação de Jovens e adultos. Sobre as expectativas a respeito da erradicação do analfabetismo, abandono e repetência escolar, a conclusão é que não foi realizado um trabalho satisfatório em nível de investimentos e ações concretas de combate.

Tendo o I PNE (2001-2010) não atingido as metas previstas e criticado tenazmente pelo governo de Lula e Dilma Rousseff, visto sua estrutura estar centrada no tripé “diagnóstico-diretrizes-metas”. No ano de 2010, ocorre a convocação de inúmeros representantes da sociedade dentre palestrantes, mídia, imprensa, equipe de coordenação, apoio e cultura para a Conferência, com o título “CONAE 2010- construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação”. Dessa Conferência resultou um documento de 168 páginas com a planificação do PNE (2011-2020) e a previsão de desenvolvimento de um Fórum Nacional de Educação para discutir e encaminhar as grandes temáticas educacionais no Brasil. Em dezembro de 2010, a Presidenta Dilma Rousseff encaminhou o Projeto de Lei que aprovava o Plano Nacional de Educação para o período de 2011-2020, tendo como modificação, dentre outros a proposição de que o II PNE deveria ser mais enxuto e objetivo, com a definição de 20 metas e de estratégias que correspondessem o alcance das mesmas. (Lima, p. 712-713, 2020)

O documento construído não foi aprovado imediatamente, segundo Lima (2020), o fato de não se observar alguns elementos considerados relevantes na construção de um plano a nível nacional resultou em uma reavaliação e mudanças de rota. A principal solicitação, após debates e discussões, foi sobre o levantamento de um diagnóstico da realidade brasileira, para assim alcançar de forma mais efetiva as necessidades reais do cenário nacional.

Lima (2020), ao citar Saviani (2009), reforça que somente a boa vontade não daria conta de suprir as demandas existentes no cenário nacional para a educação, para se alcançar a qualidade que a sociedade brasileira precisava seria necessário um investimento financeiro distinto aos 3,5% do PIB que era aplicado e que em 2007 foi reajustado para 5%. Desta forma, as metas e objetivos para a Educação nacional não foram atingidos.

Após quatro anos de debates, o II Plano Nacional de Educação, agora considerando o período de 2014 a 2024, foi aprovado e homologado e com a previsão de investimento de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação até o fim da década. O cenário atual mostra que as metas a serem alcançadas ainda precisam de atenção, principalmente no que

diz respeito a taxa de escolaridade, Lima (2020) relata que em 2017 o índice indicava 9,1 anos de estudos - sendo o esperado de 12 anos de estudos, dentre outras estatísticas.

Especificamente ao olhar para o II PNE, o delineamento do plano percorreu instâncias consistentes de dimensão democrática, mas faltou e ainda está faltando condições e articulações suficientes para se efetivar ações concretas e suficiente governabilidade para o estabelecimento da educação desejada. (Lima, p. 714, 2020)

A aprovação do II PNE, aprovado e promulgado durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2014), pode ser considerado um sinônimo de atenção e responsabilização com a educação nacional, no entanto, é importante reforçar a importância da necessidade de maior atenção para atingir as metas previstas no plano. O governo se responsabilizou por repassar as verbas necessárias para os estados e municípios, mas infelizmente pouco se produziu ao longo dos anos.

O município de Itaguaí, durante o governo de Weslei Pereira (2016), aprovou na Câmara o Plano Municipal de Educação, na conformidade do artigo 239 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, um ano após a aprovação do II PNE, o PME (Plano Municipal de Educação de Itaguaí) o qual será trabalhado no próximo capítulo a fim de elucidar os objetivos e metas da educação no município, mas neste momento se torna importante reforçar a cronologia dos fatos e acontecimentos e reforçar a influência do PNE em todo território nacional, assim como se fez em Itaguaí.

Retomando a discussão sobre o II PNE, quando se faz uma projeção para o futuro, há um desejo de mudança de rota, desta forma, estamos a dizer que ao considerar uma situação em questão com uma problemática para a qual buscamos uma solução estamos a pensar, por exemplo, em um alvo da ação pública. A ação pública, por procurar solucionar algum problema, o fará por meio de uma intervenção (podendo ser direta ou indireta), esta ação é uma política pública, assim como exemplificado por Azevedo (2010). O PNE é um produto da ação pública, tendo como principal característica a intervenção nos rumos da educação.

A política pública, aqui entendida como programa de ação – situação em que vai se inserir o II PNE –, necessariamente se constrói com base em uma determinada concepção ou a partir da síntese de concepções acordadas entre os atores que dela participam. Assim, envolve sempre uma determinada definição social da realidade, expressa no modo de compreensão das causas dos problemas a serem solucionados, bem como nas propostas para a sua solução. Esta definição, por seu turno, sempre se apóia num modo de interpretação do mundo que pode ser traduzido nos referenciais orientadores da política pública em questão. (Azevedo, p. 30, 2010)

A construção de uma política pública da magnitude de um plano nacional para a educação pode ser entendida como uma preocupação e resposta a questões sociais que precisam ser solucionadas e enfrentadas, principalmente no que diz respeito ao tamanho da força emancipadora que a educação pode proporcionar. Dentro deste contexto, é possível entender a importância do PNE:

O reconhecimento social e político de sua importância na atual conjuntura ficou evidente nas negociações que conduziram a alterações no artigo 214 da Constituição, para avançar em pontos cruciais do desenho da política educacional, de maneira que venham a se consolidar como marcos de uma política de Estado. (Azevedo, p. 29, 2010)

O artigo 214 da Constituição Federal estabelece a criação de um plano nacional de educação, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias para assegurar a sua implementação. Ainda de acordo com a Constituição Federal, é previsto que o plano tenha duração decenal, com ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas. Sendo necessário que as medidas conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica e o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto¹⁵.

O II PNE é uma projeção do futuro, é a visão que construímos e esperamos encontrar a cada década, por isso é importante que haja uma preocupação política e coletiva em prol do alcance das metas propostas. Reconhecer os caminhos a serem percorridos é um caminho, porém, saber como percorrer esses caminhos é uma construção que só será alcançada através de investimento e interesse político.

Ao procurarmos nos projetar no futuro, estamos almejando uma mudança de situação, o que significa dizer que estamos considerando a existência de uma situação problemática para a qual buscamos soluções, que, quase sempre, vão se configurar como alvo da ação pública. Assim, a ação pública, ao procurar solucionar os problemas, o fará por meio de um determinado padrão de intervenção direta (ou indireta), regulando-os: tem-se, então, uma política pública. (Azevedo, p. 30, 2010)

Azevedo (2010), ao citar Barbier (1991), lembra que a terminologia da planificação, o conteúdo de um plano se refere a algo que virá, ao tempo futuro, portanto, trata-se uma tentativa de antecipação baseada em uma visão prévia. O plano não tem a intenção de

¹⁵ Para ver o texto da Constituição Federal na íntegra, acessar:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

meramente prever, mas sim de construir cenários e buscar mecanismos de transformações da realidade atual, tendo como ponto de partida a realidade atual para dinamizar as possibilidades futuras. O plano é um instrumento e como tal precisa ser capaz de incorporar reconstruções, redirecionamentos, no processo almejado.

2.3 A Base Nacional Comum Curricular

Referenciadas pelas ideias de Neira, Alviano e Almeida (2016) entendemos que a história da educação brasileira precisa ser compreendida pelo ponto de partida bem característico: inicia-se simultaneamente à estruturação do Estado, por isso iniciamos este capítulo revisitando as histórias que envolvem os governos e a formação de uma nova concepção e organização econômica no Brasil. Além disso, ao entender que a educação está de mãos dadas com a estruturação do Estado é possível melhor compreender os principais rumos que levaram à elaboração e idealização dos principais documentos norteadores do sistema educacional, que influenciam tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, sendo a última nossa linha de principal interesse na construção deste trabalho.

Sobre a importância de se revisitar os acontecimentos históricos e a compreensão da simultaneidade da estruturação do Estado e história da educação, a construção da Base Nacional Comum Curricular veio principalmente de encontro às transformações sofridas na sociedade brasileira na década de 1980.

As transformações pelas quais passaria a sociedade brasileira nos anos de 1980 criaram condições para o surgimento de uma outra vertente curricular. Num cenário de redemocratização e expansão do acesso da escola pública, a perspectiva crítica surge como alternativa para empoderar os filhos da classe trabalhadora na sua luta pela transformação do desenho social, profundamente desigual. Em muitos estados, as secretarias de educação publicaram documentos e orientações que alardeavam a necessidade de analisar os conhecimentos tradicionalmente valorizados na escola enquanto produtos das classes dominantes e forma de manutenção dos seus privilégios. O fracasso escolar poderia ser entendido a partir da dificuldade que muitas crianças e jovens oriundos dos setores mais humildes da população enfrentavam ao deparar-se com modos de vida e representações distantes da sua experiência concreta. (Neira, Alviano e Almeida, p. 34, 2016)

É neste cenário de mudanças e transformações que a idealização de uma base comum se torna importante para nortear os estados e municípios brasileiros, tendo em vista a inexistência, até então, de um documento responsável por direcionar os sistemas educacionais a respeito da formação esperada durante os anos da educação básica no Brasil. Foi a partir de um olhar mais sensível às responsabilidades da escola que passou a ser

possível compreender o papel social da Educação, principalmente como ferramenta de enfrentamento ao fracasso escolar.

A BNCC traz consigo uma proposta que atravessa as questões sociais, sejam elas de gênero, etnia, religião ou classe social, abrangendo as condições de vida e cultura, sustentabilidade, segurança e saúde. Neira, Alviano e Almeida (2016) definem essa segunda versão da BNCC como um documento que causa impactos críticos à formação, pois carrega consigo temáticas presentes na pluralidade cultural brasileira.

Realizando um salto histórico e em consenso com a necessidade de se pensar em uma Educação crítica e atuante com as demandas sociais e populares, segundo Gontijo (2015) foi ao final da década de 1990 que as preocupações por parte dos órgãos diretores da educação em construir e elaborar bases gerais dos currículos da escola básica se intensificou. Essas preocupações tomaram força por diversos fatores que atravessam tanto o contexto político quanto econômico e educacional. Gontijo (2015), ao citar Ribeiro (2015), destaca que a pretensão da BNCC é ser uma base para a renovação e aprimoramento educacional, pois além de oferecer subsídios que vão orientar os estados e municípios, tanto na esfera pública quanto privada, também orienta as instituições escolares quanto ao protagonismo e possíveis melhorias para a educação nacional.

No entanto, o que se viu ao passar dos anos foi o andamento contrário do que se almejava e esperava. A Base Nacional Comum Curricular acabou entrando em discordância por parte de diversos autores e profissionais da educacionais, pois tomou uma forma reduzida e simplificada de disciplinas e assuntos pertinentes a formação educacional nacional.

No material complementar para a (re)elaboração dos currículos nos estados brasileiros (Brasil, 2018b) é proposta uma estrutura básica do texto introdutório do referencial curricular estadual (RCE). Nesta sugestão, os elementos centrais, seções ou capítulos são: histórico curricular e descrição do processo de elaboração do documento; marcos legais que sustentam o documento curricular; definição dos sujeitos que se quer formar; definição de princípios e conceitos de ensino e aprendizagem; discussão sobre competências e habilidades; diretrizes gerais sobre o que o aluno deve saber, como ensinar, e/ou como avaliar; indicação de temas transversais e integradores, relacionados às temáticas contemporâneas e exigidos por legislação e normas específicas; perfil dos sujeitos nas diferentes etapas da Educação Básica; modalidades da educação básica; considerações sobre a implementação do currículo; explicação sobre os códigos utilizados. (Astudillo, Rios-Munoz e Sartudi, p. 12, 2024)

No primeiro momento a apresentação da estrutura da Base Curricular parece ser bastante intuitiva e direcionadora, mas o que acontece de fato é uma modificação significativa em toda estrutura do sistema educacional a nível nacional, trazendo consigo até mesmo muitas dúvidas e questionamentos sobre sua real execução e prosseguimento.

O que se percebe é uma alteração significativa nas competências e nas habilidades antes propostas para aquelas mais “atuais”, que atendem às necessidades do mundo globalizado. Os reflexos dessas lacunas serão percebidos na escola, na sala de aula. (Freitas, p. 92, 2022)

Ao pensar em um currículo que contemple toda educação nacional de forma a tornar homogêneo haverá momentos de lacunas e até mesmo contradições. Percebemos nos dias atuais a importância de se discutir principalmente as disciplinas que foram retiradas do currículo do ensino médio, porém, mesmo que seja importante reforçar as estratégias políticas envolta da construção da BNCC a pesquisa aqui apresentada tem o intuito de falar sobre a BNCC em seu percurso histórico (construção e efetivação) e influência sobre todos os municípios brasileiros.

Segundo Neira, Alviano e Almeida (2016) a primeira e segunda versão da BNCC foram concebidas como um ponto de partida e não com a perspectiva de ser um currículo mínimo, a intenção era trabalhar de acordo com as propostas já existentes para que se tornasse um material de apoio nas propostas estaduais e municipais.

A análise dos documentos disponíveis no portal oficial da BNCC permite identificar cinco etapas: publicação da versão preliminar em setembro de 2015; consulta pública entre setembro de 2015 e março de 2016; publicação da segunda versão do documento em maio de 2016, realização dos seminários estaduais entre junho e agosto de 2016, restando apenas o encaminhamento da versão definitiva do documento ao Conselho Nacional de Educação (CNE). No que se refere à primeira versão da BNCC, observa-se que a equipe composta pelos professores e professoras indicados pelo Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e pela Undime (União Nacional dos Dirigentes de Educação), e profissionais de 35 universidades, consultou os currículos estaduais e do Distrito Federal com o intuito de produzir um documento que fosse reconhecido pelos sistemas e que estabelecesse um diálogo com as vertentes contemporâneas da teorização curricular, visíveis na tentativa de incorporar a diversidade cultural, religiosa, de gênero etc., própria de um país com dimensões continentais, desvincilhando-se assim de uma tendência que privilegiava manifestações euro-estadunidenses em detrimento das indígenas, quilombolas, afro-brasileiras etc. Outra constatação possível é a identificação, em vários momentos, da preocupação, por parte dos especialistas, com a democracia, justiça social, diálogo e inclusão. (Neira, Alviano e Almeida, p. 35-36, 2016)

Até se chegar ao documento vigente, os autores nos apresentam as condições em que se esteve os trâmites para a resolução da base curricular para a Educação nacional, neste sentido, é possível notar a preocupação do diálogo entre as esferas federal, estadual e

municipal para a construção de um documento que fosse de fato efetivo. Pensar em uma base para a Educação nacional impactaria - e impactou - a condução dos sistemas educacionais tanto públicos quanto privados.

Sobre a versão preliminar da BNCC,

A versão preliminar da BNCC estava organizada por segmentos da educação básica: educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Enquanto a educação infantil distribuiu os objetivos em campos de experiência, o fundamental e o médio fizeram-no em áreas (linguagens, ciências naturais, ciências humanas e matemática) e componentes. Pequenos textos definiram provisoriamente o que a área deveria abarcar e os componentes explicitaram as concepções em que se fundamentam. Resumidamente, foram apresentados os terrenos conceituais básicos, os objetivos do componente e os objetivos de aprendizagem por ano ou por ciclo, a depender do caso. É importante ressaltar que a não discriminação de conteúdos foi proposital, o que implica na responsabilização dos coletivos docentes com aquilo que será efetivamente ensinado, tendo em vista as singularidades de cada escola. (Neira, Alviano e Almeida, p. 38, 2016)

Sobre a segunda e atual versão,

A segunda versão ampliou a concepção de área, componente, segmento e, em muitos casos, modificou substancialmente os objetivos de aprendizagem e os textos introdutórios a partir das contribuições encaminhadas através do portal e das críticas encomendadas aos leitores. Merecem destaque os seguintes: a educação infantil fortaleceu os objetivos para o período conhecido como pré-escola, a língua portuguesa atendeu aos pedidos para inserção de objetivos relacionados à gramática, a história incorporou as temáticas que tradicionalmente caracterizavam o ensino do componente e o ensino médio organizou-se em um só ciclo. (Neira, Alviano e Almeida, p. 38, 2016)

Desta forma, segundo Neira, Alviano e Almeida (2016), a principal diferença entre a primeira e segunda versão da BNCC é como a segunda versão não sucumbiu diante das críticas dos grupos conservadores, estes que historicamente moldaram educação brasileira através de forte influência nos currículos escolares bem ao gosto do neoliberalismo. Portanto, ainda de acordo com os autores em questão, a segunda versão da BNCC, diferentemente da primeira, vem para propor um processo formativo de um sujeito que saiba ler sua realidade social, consiga compreender sua identidade cultural e que lute para melhorias do bem comum, um indivíduo político, pensante e atuante. Sobre os desafios da construção desse documento,

sempre que uma política dessa monta é pensada, planejada e colocada em prática, surgem riscos. Um risco é que aquele documento se transformasse num conjunto de conhecimentos obrigatórios a serem trabalhados. Outro, é que ele fosse visto como currículo mínimo, algo que os professores e professoras percorreriam de forma aligeirada e sem uma reflexão mais profunda sobre o que lá estava, sem pensar como ele e sobre o que ele propunha. Seria necessário dar àquele texto outras dimensões para recriá-lo todos os dias em sala de aula. Em vez de aplicável, deveria

ser objeto de estudo. A BNCC havia sido concebida para tornar-se o escudo do professor e da professora; a BNCC era o seu protetor. Quando educador e educadora fossem assediados pelos sistemas apostilados, aviltados pelas avaliações padronizadas e encurralados pelos agentes estranhos que se intrometem na escola e nos currículos todos os dias, poderiam remeter-se à BNCC, confrontar discursos que atacam a educação e repelir os invasores. (Neira, Alviano e Almeida, p. 42, 2016).

É evidente que dentro de uma sociedade moldada pelos interesses capitalistas e tendo em sua Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a formação escolar voltada aos interesses do mercado, a Base Nacional Comum Curricular não estaria fora de sofrer impactos, no entanto, não será através de uma obrigatoriedade/exigência/existência de um currículo nacional que fará o cenário educacional se tornar mais democrático ou envolvente e sim a participação ativa de toda comunidade escolar, através do engajamento da comunidade local, famílias e funcionários, através da fomentação de políticas públicas efetivas, que pensam realmente na horizontalidade das relações, a fim de criar um ambiente menos segregado e discriminatório.

Como escrito pelo então ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, no texto introdutório, denominado Apresentando a base, esse documento “é a base para a renovação e o aprimoramento da educação básica como um todo” (BRASIL, 2015, p. 1), pois, diferentemente das bases e parâmetros mencionados, o documento atual abrange a educação infantil, primeira etapa da educação básica, e o ensino médio, última etapa, conforme preconiza a Lei 9.394/1996. Segundo escrito pelo ministro, a BNCC mudará os rumos da formação continuada e os materiais didáticos. Ela demonstra, conforme sugere o então ministro, o empenho de investimento na educação básica para proporcionar “formação pessoal, profissional e cidadã” (BRASIL, 2015, p. 1), constituindo-se como um “forte sentido estratégico nas ações de todos os educadores, bem como gestores de educação, do Brasil” (BRASIL, 2015, p. 1). No vídeo que apresenta a BNCC, postado no Portal da BNCC, o narrador diz que esta tem como objetivo “apontar aquilo que todo estudante, em todo território brasileiro, precisa aprender desde a educação infantil até o final do ensino médio”. Também há, no vídeo, um forte apelo para a intervenção da sociedade no documento construído pela equipe de profissionais constituída pelo Ministério da Educação. (Gontijo, p. 180, 2015)

A BNCC, diferente dos documentos de propostas curriculares estaduais e municipais, não indica os métodos e instrumentos a serem aplicados de forma avaliativa. Portanto, a BNCC não se trata de um documento que tem como função direcionar ou definir os caminhos a serem tomados para uma aula acontecer, quais materiais utilizar ou uma lista de referências a serem avaliadas, a Base Nacional Comum Curricular apresenta tão somente um rol de objetivos a serem alcançados de acordo com cada processo, sendo de responsabilidade do coletivo docente o processo de criação e inovação para alcançá-los, assim como exposto por Neira, Alviano e Almeida (2016).

O documento preliminar (BRASIL, 2015, p. 8-12), conforme anunciado no título da primeira parte, apresenta princípios norteadores da BNCC. Entendemos por princípio a fonte, a origem da proposição, assim como as regras admitidas para a proposição. Se compreendemos bem a BNCC, foram admitidos como princípios legais o atendimento ao previsto no Plano Nacional de Educação (2014), nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2013). Como mencionado, os princípios que orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica se assentam na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente. (Gontijo, p. 181-182, 2015)

Gontijo (2015) ressalta como princípios da BNCC a organização curricular por áreas de conhecimento e componentes curriculares, realizando uma crítica como o documento não expressa com clareza o sentido desses termos, tendo como preocupação apenas a distinção entre eles. Além disso, a autora também destaca que ao longo do documento é reforçado que durante as atividades escolares aprendemos a nos expressar, conviver em sociedade, cuidar da saúde e do ambiente, além da compreensão geográfica, apreço pela cultura e desenvolvimento da visão de mundo. Tais habilidades são aprendidas ao longo da trajetória escolar, dentro das áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.

A definição de uma base comum nacional parece importante para que a escola cumpra seu objetivo de garantir o acesso ao conhecimento produzido ao longo da história humana. Entretanto, quando essa proposição se alinha, exclusivamente, à lógica da avaliação com a finalidade de produzir a melhoria de índices de desempenho nacionais pela via do rebaixamento do que é ensinado e, conseqüentemente, aprendido, podemos imaginar que ela poderá ser nociva ao desenvolvimento da educação. (Gontijo, p. 188, 2015)

Ao passo que a base nacional começa a se tornar mais evidente e ativa nos estados e municípios brasileiros, há uma tendência destoante de sua real funcionalidade. Aconteceu e acontece uma inclinação ao pensamento de obrigatoriedade no sentido avaliativo, como se os direcionamentos presentes no documento tivessem um caráter meramente para seguir protocolo e não para abranger todas as questões que envolvem a formação humana.

Sobre a característica e resiliência da BNCC nos é dito que,

As professoras e professores não poderiam simplesmente tomar o documento como referência para planejar as aulas. A segunda versão não afirmava qual livro o estudante deve ler, qual brincadeira brincar, qual obra de arte apreciar ou produzir, qual figura geométrica conhecer, qual acidente geográfico visitar, etc. Isso cabe à escola decidir. As escolas teriam que olhar para essa proposta como o início de uma discussão mais ampla. A segunda versão da BNCC não pretendia ser todo o currículo, pois foi concebida para ser simplesmente o começo. Qualquer projeto pedagógico ficaria a dever caso se restringisse somente ao que consta no documento. (Neira, Alviano e Almeida, p. 39-40, 2016)

Desta forma, a base é importante como um documento de caráter direcionador e esclarecedor, e não com o sentido de se tornar um manual para os docentes. Não é a intenção

ditar o que deve ser feito, o objetivo é mostrar o que precisa ser feito, mas cabe aos estados e municípios, dentro de suas respectivas legislações, construírem os caminhos necessários para alcançar o que é proposto.

A segunda versão da BNCC descreveu um rol de objetivos de aprendizagem como forma para garantir a todos os estudantes uma série de direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento. De início, vale destacar que a elaboração da BNCC cumpre uma exigência contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013) e no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). Além desta, é importante mencionar que a União, neste caso, representada pelo Ministério da Educação (MEC), é responsável por legislar sobre diretrizes e bases da educação, como estabelece o artigo 22, Inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988: “Art.22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXIV - diretrizes e bases da educação nacional”. Logo, a existência de uma BNCC é uma exigência constitucional e, não menos importante, uma inspiração para que muitos sistemas de ensino e escolas (públicas e privadas) elaborem seus currículos. (Neira, Alviano e Almeida, p. 33, 2016)

Sendo um documento necessário e exigido pela principal lei da educação nacional, a BNCC cumpre não somente uma exigência, mas também uma necessidade brasileira de contemplar as múltiplas inteligências, culturas e demandas em todo território nacional. Para o município de Itaguaí, assim como em tantos outros municípios brasileiros, a base possui grande influência e é indispensável para se pensar as condutas necessárias durante o processo de ensino aprendizagem.

Após refletirmos sobre os principais documentos norteadores para a educação básica em todo território nacional, conseguimos melhor compreender os caminhos a serem percorridos nas redes de ensino municipais. O terceiro e último capítulo desta dissertação versará sobre o sistema educacional público municipal de Itaguaí, analisando agora seus documentos regentes, além da formação do sistema com as leis de fundação das escolas do município.

Capítulo 3 – Sistema Municipal de Educação de Itaguaí

O presente capítulo tem como objetivo a pesquisa e conhecimento da formação da rede pública municipal de Itaguaí. Para a elaboração da pesquisa buscamos como fonte os principais documentos legislativos do município, entretanto, encontramos muitos percalços. Iniciamos este capítulo ainda sem o material necessário para sua escrita, mas que foram sanadas ao longo do tempo pelo contato direto com servidores públicos municipais.

Como mencionado anteriormente neste trabalho de dissertação, o sistema educacional municipal público de Itaguaí teve sua formação ao longo dos anos de crescimento lento e gradativo. Na história de formação do município não há indícios consistentes que demonstrem um interesse público para a construção de uma rede de ensino.

Trazendo nossa análise para um sentido macro, o Brasil é um país de tamanho continental e de grande influência política e econômica na América Latina, mas em sua história os interesses educacionais atravessaram diversos momentos e fases oscilantes de acordo com diferentes administrações políticas do Estado.

Souza (2006) *apud* França, Felipe e Pereira (2012) discutem que a educação das classes populares no Brasil suscitou um amplo debate a respeito da organização nacional de ensino, este debate pode ser observado até os tempos atuais dada sua complexidade e desdobramentos políticos e sociais. A organização de um ensino público visando as classes populares foi/está organizado de forma racionalizada e padronizada, o que pudemos observar no Capítulo 2 desta pesquisa, ao tratarmos das legislações educacionais, mais especificamente a Base Nacional Comum Curricular.

Ainda em Souza (2006) *apud* França, Felipe e Pereira (2012), na segunda metade do século XIX iniciou um processo de escolarização em massa que apresentou uma necessidade da obrigatoriedade escolar, responsabilidade estatal pelo ensino público, a secularização do ensino e da moral, a nação e a pátria como princípios norteadores da cultura escolar e a educação escolar como parte de um projeto de consolidação da ordem social. E daí o movimento da reorganização dos programas escolares.

Os pilares sobre os quais se alicerçaram os ideais e as políticas de inovação educacional no final do século XIX e início do século XX foram a construção dos Estados nação e sua modernização social. No Brasil, concomitantemente, não foi diferente, a escola pública foi elevada à condição de redentora da nação e de

instrumento de modernização por excelência. (França, Felipe e Pereira, p. 244, 2012)

A implantação da escola pública no Brasil não foi pensada inicialmente com a estratégia de oferecer ensino a toda sociedade, pelo contrário, a elite ainda era total detentora do conhecimento, da ciência e do saber. As primeiras escolas públicas brasileiras tinham a finalidade de ainda servir a essa classe dominante e trabalhar pelo controle da administração das classes sociais. Evidentemente, o meio urbano ainda é muito favorecido do que o meio rural, e se pensarmos o Brasil nos primórdios da educação pública, lembraremos que a referência é de um país majoritariamente rural.

Não cabe a esta pesquisa adentrar na estruturação do ensino público brasileiro ao longo dos anos, mas é importante reforçar que a renovação do pensamento educacional pedagógico ao longo dos anos influenciou (e ainda influencia) na organização e tomadas de decisão na educação pública, como por exemplo as tendências pedagógicas progressistas.

Em determinado momento desta pesquisa apresentaremos as fundações das escolas municipais de Itaguaí e ao percebermos que a história nacional favoreceu as elites e o meio urbano das cidades conseguiremos entender a distribuição de instituições escolas por regiões, o porquê de serem mais ou menos próximas de pontos estratégicos vinculados à economia.

Estamos chegando no momento de responder duas perguntas-chave para a desenvoltura e realização da pesquisa, “*por que pesquisar sobre instituições escolares?*” e “*como pesquisar instituições escolares?*”, pois estas foram norteadoras no processo de escrita, ancoradas na obra de Paolo Nosella e Ester Buffa.

“*Por que pesquisar sobre instituições escolares?*” Segundo Nosella e Buffa (2013) alegam que responder essa pergunta não é uma tarefa fácil, no entanto é necessário se fazer e procurar responder. Nas palavras dos autores, “*não se trata apenas de desenterrar histórias e vultos significativos do passado da instituição escolar estudada*” e sim “*um instrumento para uma nova compreensão da história da escola, eleva o conhecimento de seus profissionais*”. Quando fazemos o movimento de pesquisa e coleta de dados aumentamos nosso conhecimento acerca do assunto em específico, quando esse assunto é uma instituição escolar estamos nos apropriando de conhecimento sobre o local.

Não é uma tarefa fácil pesquisar a história de instituições escolares, ainda há muitos obstáculos em que se trata das documentações necessárias e sua transparência. Aqui mesmo, na construção desta pesquisa, encontramos percalços quanto à coleta e análise de dados, que precisaram ser sanadas ao longo do tempo quase que em uma corrida contra o mesmo. A maior dificuldade encontrada se deu no momento da coleta de dados, principalmente no momento de averiguar informações a respeito das escolas. A Secretaria de Educação de Itaguaí não possui um canal de transparência sobre a história das escolas e, mesmo ligando diretamente para algumas escolas, somando ao fato de estar sem concurso público desde 2013, muitos funcionários são contratados e por diversas vezes não souberam responder nossos questionamentos.

Para Nosella e Buffa (2013) essa dificuldade é uma situação frequente na maioria das escolas brasileiras e ao desenvolvermos pesquisas com documentos de instituições escolares estamos favorecendo e incentivando tanto a preservação da memória da escola quanto a organização de arquivos importantes.

No Brasil, a preservação da memória não é um problema que atinge apenas as instituições escolares; de um modo geral, há um descuido com documentos do passado. Felizmente, alguns são mais duradouros, tais como prédios escolares, e preservam o passado, apesar de nossa displicência. (Nosella e Buffa, p. 38, 2013)

Pesquisar a história de uma rede municipal de educação implica tanto na investigação da fundação das instituições escolares quanto em suas edificações, localização geográfica e público-alvo, a complexidade investigativa documental que envolve toda uma estrutura construída, pensada e repensada ao longo dos anos, atravessando diferentes mandatos, diferentes contextos históricos, diferentes momentos de oscilações culturais, sociais e até mesmo sanitários.

“Como pesquisar instituições escolares?” A segunda pergunta é marcada por um questionamento vinculado principalmente ao ponto de partida, sendo necessário antes de tudo se perguntar qual o seu objeto de estudo, qual a pretensão dele e qual o impacto do mesmo.

A primeira preocupação do pesquisador que pretende estudar uma instituição escolar é, obviamente, escolher o objeto do estudo. Quase sempre trata-se de uma instituição determinada, embora possa ser também um conjunto de escolas, como, por exemplo, as instituições de ensino primário ou do ensino técnico de uma determinada época, em uma dada região. A escolha do objeto de pesquisa definirá todo o trabalho seguinte. (Nosella e Buffa, p. 57-58, 2013)

A escolha para esta pesquisa de dissertação se trata de investigar a rede municipal de educação de Itaguaí, por isso o olhar atento aos diferentes momentos históricos e pluralidade de possibilidades de instituições dentro do sistema educacional. Aqui abordaremos sobre a municipalização de prédios estaduais, estadualização de prédios municipais, assim como informamos no primeiro capítulo a privatização de um prédio a serviço do setor público através dos trabalhos envolvidos com a Igreja Católica. E como chegamos a este resultado? Como também explicado anteriormente, na parte da metodologia, a pesquisa documental muito nos auxiliou nesse processo, além disso, a colaboração de servidores públicos municipais.

3.1 Colégio Estadual Clodomiro Vasconcelos: A primeira escola pública de Itaguaí.

Iniciamos a construção desse tópico reforçando a história de fundação e organização da primeira escola pública do município de Itaguaí. Os dados aqui levantados fazem parte do Plano Político Pedagógico (PPP) da escola, fornecidos pela gestão escolar vigente, pois o documento é de domínio público. No entanto, também é importante reforçar que o Colégio Estadual Clodomiro Vasconcelos não fará parte da análise do sistema educacional do município, pois foi estadualizado em 1981, sendo, portanto, parte da administração da rede estadual do Rio de Janeiro.

Trabalhar com a história da primeira escola pública de Itaguaí carrega um valor histórico inestimável, por isso, não poderíamos deixar de citá-la na construção desta pesquisa. Reforçando a influência da educação pública em todo município, além da importância que o colégio exerce na formação de tantos jovens. Este tópico, mesmo que breve, carrega consigo um valor histórico agregado e amplificado ao poder atual que o ensino público exerce para comunidade local e também ao redor.

O grupo escolar Clodomiro Vasconcelos, atual Colégio Estadual Clodomiro Vasconcelos é considerado o colégio mais antigo da cidade de Itaguaí e sendo a primeira escola pública da região. O Colégio Estadual Clodomiro Vasconcelos foi fundado em 1932 com o nome de Escola Mista de primeiro grau, sob a direção da professora Maria Guilhermina de Souza Freire - a qual foi homenageada em nomeações de outras instituições de ensino municipais. Na época, meninos e meninas estudavam em blocos separados. No ano de 1943 a escola recebe uma nova nomeação: Grupo Escolar Clodomiro Vasconcelos,

tendo como patrono o Sr. Clodomiro Vasconcelos, em detrimento de uma doação realizada por ele com um terreno para a construção do atual prédio.

Clodomiro Rodrigues Vasconcellos, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de um oficial da marinha e de uma professora, abandonou os estudos de engenharia para tornar-se professor primário nos anos de 1893. Através de concurso público, passou a exercer o cargo de inspetor de alunos na atual Nova Iguaçu. Chegou até Itaguaí através de suas atividades profissionais.

Segundo Rui Fernandes (2009), historiador pesquisador sobre o estado do Rio de Janeiro no período de 1920 a 1950, a figura de Clodomiro Vasconcellos está intimamente vinculada ao material histórico do Rio de Janeiro, por ter sido a pessoa responsável por coletar materiais e documentos que retratasse a história do estado.

Ainda de acordo com Fernandes (2009), Clodomiro Vasconcellos passou a ter grande conhecimento sobre as terras fluminenses através do seu exercício profissional em Maxambomba (atual Nova Iguaçu), esses conhecimentos o levaram a publicar a obra O Estado do Rio de Janeiro (1907), e através da publicação - uma das poucas do período - o deixaram em evidência, levando Raul Veiga a nomeá-lo em 1922 para organizar e publicar dois álbuns para a Exposição Internacional comemorativa do Centenário de Independência.

A obra publicada por Clodomiro reúne dados minuciosos a respeito de todo estado fluminense, trazendo informações geográficas, populacionais, históricas e demográficas, também sendo possível observar dados estatísticos de crescimento relacionados à receita pública, localidades como prédios oficiais (prefeituras, câmaras municipais, escolas), praças, ruas, dentre outras. Este trabalho o consagrou como um dos principais nomes a serem referenciados como literatura para pesquisas relacionadas ao estado.

Retomando a história da fundação do colégio, foi possível ter conhecimento de que no ano de 1981 o colégio passou então a se chamar Colégio Estadual Clodomiro Vasconcelos, em homenagem ao seu patrono e doador de terras para construção do edifício escolar. Após a mudança de nomeação e estadualização, o colégio passa a ser habilitado para ministrar os ensinos regular, supletivo e formação de professores. Sendo, portanto, o único colégio público de Itaguaí a oferecer o Curso Normal, recebendo estudantes da rede e de municípios vizinhos.

Segundo o documento do Plano Político Pedagógico da instituição, o colégio atualmente visa o fortalecimento da vivência de princípios amplos de cidadania, bem como a vivência de princípios educacionais que possibilitem uma construção pedagógica coletiva. Também fazem parte dos objetivos: respeito e valorização da comunidade local, contribuição na interação de escola x comunidade x família, metodologia de projetos para dinamização do ensino e aprendizado. A fundamentação teórica é embasada nas concepções progressistas de caráter sócio interativista, tendo como referência educacional as ideias de Paulo Freire, Jean Piaget, Emília Ferreiro e Lev S. Vygotsky. As orientações e diretrizes educacionais são emanadas em nível nacional, estadual e regional, em acordo com o PNE, a LDB, e os PCNs, além de incluir as Conferências de Educação (CONAE/2013 e 2015) e o documento de Reorientação Curricular da Secretaria de Estado e Educação, que leva em conta a Nova Matriz da Educação Básica - Resolução SEEDUC nº 4359/09 e os documentos das competências e habilidades distribuídos por ano/bimestre.

Os cursos ofertados no colégio estão organizados em conformidade com a legislação regente para o funcionamento do Ensino Médio. Em âmbito nacional a Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e de acordo com as determinações da Secretaria de Estado e Educação, ratificadas pelo Conselho Estadual da Educação através da RESOLUÇÃO SEEDUC nº 4359 de 19 de outubro de 2009¹⁶.

O atual currículo segue os Parâmetros Curriculares Nacionais, nos quais se estabelecem diretrizes aos educadores para a reformulação de prática docente em exercício. Estas diretrizes são referenciadas de acordo com a apropriação de conceitos (elaboração conceitual) e na forma como serão abordados em aula. A elaboração conceitual constitui-se em categorias de compreensão da realidade, elaborado também em acordo com fundamentação científica e organização social e espacial.

Quanto aos recursos financeiros, o colégio vem construindo, junto a aplicação dos recursos do Estado do Rio de Janeiro, o objetivo de investir em melhorias de instalações físicas da escola, priorizando a reforma dos banheiros, troca de pisos das salas de aula, realização de pintura das salas de aula e outros espaços de convivência. Outros recursos que

¹⁶ Fixa diretrizes para a implantação das matrizes curriculares para educação básica nas unidades escolares da rede pública.

atualmente são necessários é a atenção para a reforma do telhado, instalação de aparelhos que supram a necessidade de refrigeração dos espaços de convivência, cerca para possibilitar uma horta escolar, ampliação dos espaços físicos para melhor atender a área de ciências, arte e linguagem. Necessidade da instalação de um laboratório e reforma do auditório e refeitório escolar.

Em relação à divulgação dos recursos aplicados e aqueles que atualmente estão disponíveis, existe um calendário de prestação de contas por onde há a divulgação dos gastos, desde o recebimento até sua aplicação. Dentro do prédio da instituição há cartazes expostos com as respectivas prestações de conta do período em vigência, além da realização de reuniões periódicas com a comunidade escolar com o objetivo de apresentar e tornar público a prestação de contas.

Imagem 3 - Pátio da Escola Clodomiro Vasconcelos

Pátio da Escola Clodomiro Vasconcelos na Década de 70



Fonte: Site da Prefeitura de Itaguaí.

Imagem 4 - Escola Clodomiro Vasconcelos

Clodomiro Vasconcelos na Década de 70



Fonte: Site da Prefeitura de Itaguaí.

3.2 Municipalização de Escolas Estaduais em Itaguaí

3.2.1 O caso dos CIEPs

Os chamados CIEPs, nomeados Centro Integral de Educação Pública, foram uma parte de um programa educacional de fomento ao ensino de tempo integral que visava principalmente combater o abandono escolar e defasagem escolar no estado do Rio de Janeiro, ocorrendo pela gestão do estado entre os anos de 1983 a 1986. O projeto, em sua fase de execução, representou uma tentativa complexa de construção de uma política pública para a educação fluminense.

O professor Darcy Ribeiro, inspirado pelas ideias de Anísio Teixeira, foi o idealizador e real fundador dos CIEPs. Faria (2017) reforça a importância de tornar público que Leonel Brizola foi o único governante da época a se propor e considerar a educação como prioridade política, sendo durante sua gestão a maior parte do incentivo e investimento aos CIEPs, Darcy Ribeiro foi seu vice-governador, em 1982. Os prédios dos CIEPs passaram a ser conhecidos popularmente como *Brizolões*, justamente por se tratar de um grande empreendimento do governo citado.

O chamado Livro dos CIEPs escrito por Darcy Ribeiro durante o governo de Leonel Brizola, em 1986, traz à luz a intencionalidade e finalidade do projeto. Em seu prefácio,

escrito pelo então Governador do Estado, é descrito: *“Dos CIEPs hão de sair aqueles homens e mulheres que irão fazer, pelo povo brasileiro e pelo Brasil, tudo aquilo que nós não conseguimos ou não tivemos coragem de fazer”* reafirmando o compromisso social envolvido na idealização e execução do projeto.

Sobre o compromisso social dos CIEPs, Darcy Ribeiro detalha a estrutura das edificações,

Eles também estão sendo implantados nas áreas de maior densidade e de maior pobreza. Projetos por Oscar Niemeyer, são edificações de grande beleza que constituem orgulho dos bairros onde se edificam. Cada um deles compreende um edifício principal, de administração e salas de aula e de estudo dirigido, cozinha, refeitório e um centro de assistência médica e dentária. Num outro edifício fica o ginásio coberto que funciona também como auditório e abriga os banheiros. Um terceiro edifício fica o ginásio coberto que funciona também como auditório e abriga os banheiros. Um terceiro edifício é destinado à biblioteca pública que serve tanto à escola como à população vizinha. No edifício principal se integram também instalações para abrigar 24 alunos-residentes. (p. 17, 1986)

Para além disso,

atendem a 1.000 crianças de 1.º a 4.ª série ou de 5.ª a 8.ª série, separadamente. Em uns e outros, elas são atendidas de 8 da manhã às 5 horas da tarde e ali recebem, além das aulas, da recreação, da ginástica, 3 refeições e um banho diário. À noite, o Brizolão se abre para 400 jovens de 14 a 20 anos, analfabetos ou insuficientemente instruídos. Cada Brizolão abriga 12 meninos e 12 meninas escolhidos entre crianças abandonadas e que estejam sob ameaça de cair na delinquência. (Ribeiro, p. 17, 1986)

Os CIEPs carregam consigo uma história de compromisso e comprometimento com a educação e formação plena do cidadão, buscando assegurar e garantir direitos básicos para crianças e adolescentes, mas sobre uma possível avaliação do projeto como um todo. Cavaliere e Coelho (2003) comentam:

Avaliar, hoje, o programa como um todo, apresenta diversas dificuldades. A primeira delas é a precariedade dos dados e estatísticas oficiais. A segunda é o ainda forte conteúdo político partidário que envolve esse conjunto de escolas, devido às próprias origens, o que tem dificultado aproximações e análises isentas. A terceira dificuldade é a diversidade de caminhos entre os Cieps da rede estadual e os que foram municipalizados, e as diferenças internas, dentro de cada uma dessas redes: apesar de criadas em um programa altamente centralizado e uniformizador e de ainda mostrarem traços evidentes dessa origem, tais escolas apresentam quadros que englobam toda a gama de realidades escolares presentes nas redes públicas do estado e do município do Rio de Janeiro. (p. 148)

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 as incumbências dos estados e municípios passaram então a serem muito mais descritas, o que

culminou em tomadas de decisões estratégicas quanto ao alcance de metas educacionais e de responsabilidades, como a municipalização de muitas escolas de ensino fundamental até o momento de responsabilidade do estado. A LDB em seu Art. 11, parágrafo V, prevê como responsabilidade dos municípios:

oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. (Brasil, 1996)

Com isso, os CIEPs passaram a ser entregues para a gestão dos municípios. É realmente complexo entender em qual momento o projeto dos CIEPs passou a ficar descaracterizado, mas entendemos que a mudança de gestão e reorganização política influenciou nesse processo.

Reservamos uma parte desta pesquisa para falar sobre os CIEPs, pois estes também fazem parte da história e formação da rede pública municipal de Itaguaí, os quais inicialmente faziam parte da responsabilidade administrativa do estado.

Assim, é somente quando na promulgação da CF de 1988 que a tese da descentralização da educação se torna efetivamente lei (Artigo no 211), através da qual se propugna, por ineditismo no Brasil, a organização dos sistemas de ensino entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pela via do chamado Regime de Colaboração, mais tarde reformulado pela Emenda Constitucional (EC) no 14, de 1996, que viabilizou, no ano seguinte, a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).³ Naquele momento, marcado por fortes reações ao centralismo do regime autoritário e por uma grande revalorização da instância local, e apesar da pluralidade de interesses, definiu-se a tendência de atribuição de uma maior autonomia aos Municípios, confirmada, no campo da educação, alguns anos após, pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei no 9.394–, em 1996. (Souza e Faria, p. 926, 2004)

A municipalização dos CIEPs no município de Itaguaí, justamente neste período de mudanças e reorganização de atribuições, notamos que o CIEP 300 Prefeito Vicente Cicarino como o primeiro a ser municipalizado na época, justamente no ano de 1996, durante a gestão de Benedito Marques de Amorim. Apenas oito anos depois observamos a municipalização de mais dois CIEPs: CIEP 496 Maestro Francisco Mignone e CIEP 497 Professora Silvia Tupinamba, ambos no ano de 2005 na gestão de Carlo Busatto Jr. Assim totalizando três CIEPs municipalizados na região.

3.2.2. Demais escolas estaduais municipalizadas

O movimento de municipalização de escolas estaduais de Ensino Fundamental no município de Itaguaí já vinha ocorrendo desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 que previa em seu Art. 211 a organização, em regime de colaboração, dos sistemas de ensino no Brasil.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar. (Brasil, 1988)

Assim, com as incumbências dos municípios já previstas em legislação federal, o município de Itaguaí, durante do mandato de Otoni Rocha recebe então a municipalização de duas instituições antes estaduais, a Escola Estadual Municipalizada Carmem Menezes Direito e Escola Estadual Municipal Coronel Alziro Santiago.

Com o passar dos anos ocorrem outras seis municipalizações de instituições estaduais em Itaguaí, sendo todas elas no ano de 1933 no mandato de Benedito Marques de Amorim: Escola Estadual Municipalizada Camilo Cuquejo, Escola Estadual Municipalizada Chaperó, Escola Estadual Municipalizada Taciano Basilio, Escola Estadual Municipalizada Pedro Antônio de Aguiar, Escola Estadual Municipalizada Fazenda Santa Cândida e Escola Estadual Municipalizada Santa Rosa. O que chama atenção em todas essas instituições é que se tratam de prédios construídos em locais mais isolados, sendo em sua ordem os bairros de: Mazomba, Chaperó, Ibituporanga (Raiz da Serra), Piranema, Santa Cândida e Santa Rosa, todos considerados de difícil acesso e com população rural, além da menor densidade demográfica em comparação a outros bairros considerados mais urbanizados.

3.3 Composição da rede: Legislações e Instituições de Ensino

A Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 02 de agosto de 1990, é a responsável por regular a vida política da cidade, além de respeitar a Constituição Federal e Estadual, sendo assim um importante instrumento de poder legislativo e de poder público. Dos fundamentos da organização municipal, a Lei Orgânica de Itaguaí prevê:

Art. 1º - O Município de Itaguaí integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil e tem como fundamento:

I - A autonomia;

II - A cidadania;

III - A dignidade da pessoa humana;

IV - Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - O pluralismo político;

VI - A participação popular. (Itaguaí, 1990)

Os fundamentos apresentados representam parte dos direitos para dignidade do cidadão e precisam ser garantidos principalmente através da administração de órgãos públicos, que neste caso serão providos através da gestão da prefeitura de Itaguaí. A educação faz parte dos serviços a serem oferecidos e garantidos efetivamente em prol da garantia efetiva desses direitos.

Art. 2º - Todo poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Art. 3º - São objetivos fundamentais dos cidadãos deste e de seus representantes:

I - assegurar a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento local e regional;

III - contribuir para o desenvolvimento estadual e nacional;

IV - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, na área urbana e rural;

V - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (Itaguaí, 1990)

Os objetivos previstos acima também são garantidos através de uma educação plena, que vise a formação de um cidadão de consciência política e ativo politicamente. Ao prover uma educação significativa, é possível vislumbrar o desenvolvimento municipal para o bem coletivo e individual.

Art. 4º - Os direitos e deveres individuais e coletivos, na forma prevista na Constituição Federal, integram esta Lei Orgânica e devem ser afixados em todas as repartições públicas do Município, nas escolas, nos hospitais ou em qualquer local de acesso público para que todos possam, permanentemente, tomar ciência e exigir o seu cumprimento por parte das autoridades e cumprir, por sua parte, o que cabe a cada cidadão habitante deste Município ou que em seu território transite. (Itaguaí, 1990)

Por último, também cabe aos fundamentos da organização municipal o direcionamento aos direitos e deveres individuais e coletivos das repartições públicas, assim como de todos os servidores envolvidos, incluindo as instituições escolares.

Ainda de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itaguaí, observamos em seu Capítulo V “Da Cultura, Da Educação e do Desporto”:

Art. 239 - A educação é direito de todos e é dever do Município e da família, promovida e incentivada com a elaboração da sociedade.

Art. 240 - A educação tem por objetivo geral, o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação básica a que todos tem direito para que, enquanto cidadão, possa participar politicamente da vida em sociedade.

Art. 241 - A educação escolar será ministrada com observância dos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, cabendo ao Município a adoção de medidas e mecanismos capazes de torná-la efetiva;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a cultura, a arte, o desporto e o saber, vedada qualquer discriminação;

III - pluralismo de idéias, princípios ideológicos e concepções pedagógicas;

IV - gratuidade efetiva na rede pública de ensino;

V - garantia de padrão de qualidade; (Itaguaí, 1990)

Na sequência acima, dos artigos 239, 240 e 241, fica descrito os deveres e objetivos da educação municipal. O Art. 239 mostra consonância com o Art. 205 da Constituição Federal que também prevê a educação como dever do Estado e da família, demonstrando assim que faz parte de toda comunidade a responsabilidade de garantia ao acesso e permanência escolar, além disso, o compromisso e comprometimento em assegurar o desenvolvimento pleno dentro da sociedade. Lembrando que sempre em prol do bem comum/coletivo.

O Art. 240 apresenta o objetivo geral da educação municipal de Itaguaí, sendo ela a formação plena de um cidadão ativo politicamente e consciente da vida em sociedade, em seu Art. 241 são apresentados os meios cabíveis para alcançar o objetivo geral, sendo a garantia da igualdade de condições, acesso e permanência, além do incentivo e liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento científico e a garantia do pluralismo de ideias. A garantia da gratuidade das instituições públicas também é um fator importante de se observar, haja visto a importância do compromisso com as classes populares, além do compromisso com o padrão de qualidade de ensino.

Art. 244 - Fica criado o Conselho Municipal de Educação, de caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, com representação partidária dos poderes municipais e da sociedade civil organizada.

§1º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação, implantar a política municipal de educação, fiscalizar e acompanhar as ações educativas de âmbito público e privado, mediante a fixação de normas de padronização da qualidade, além de outras atribuições definidas em lei.

§2º - Será fornecido ao Conselho Municipal de Educação, semestralmente, relatório da execução financeira de despesas em educação, discriminando os gastos mensais e em especial os aplicados na construção, reformas, manutenção ou conservação de creches, pré-escolas e escolas municipais. (Itaguaí, 1990)

O Conselho Municipal de Educação (CME), criado em 1990 a partir da promulgação da Lei Orgânica de Itaguaí, passa a ser o órgão responsável em implantar as políticas educacionais municipais, também sendo de sua responsabilidade fiscalizar tanto as

instituições públicas quanto as privadas da rede municipal de educação, sendo o órgão específico da Secretaria Municipal de Educação a fiscalizar as instituições de ensino. O CME, por sua vez, responde ao Ministério Público.

Art. 246 - O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche pré-escolar às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

VIII - em cada escola que tenha mais de três salas de aula, fica obrigatório a destinação de uma sala de ensino pré-escolar.

IX - criação de unidades escolares profissionalizantes priorizando as atividades profissionais peculiares à região, sem prejuízo de outras;

X - criação de unidade escolar para atendimento a excepcionais, provida de especialistas comprovadamente capacitados;

XI - local adequado para prática de educação física nas unidades escolares municipais.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhe a chamada e zelar junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. (Itaguaí, 1990)

Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional com a organização da Educação Nacional em regime de colaboração, é reafirmado o compromisso do município em atender as especificidades da etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental através das garantias estabelecidas por lei, o que originou - mais tarde - no Plano Municipal de Educação.

Art. 250 - A lei estabelecerá o Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade de ensino;

IV - formação para trabalho;

V - promoção artística, científica e tecnológica;

VI - preservação do meio ambiente e conseqüente melhoria da qualidade de vida (Itaguaí, 1990)

A rede municipal de Itaguaí possui como documento norteador o seu Plano Municipal de Educação (PME) o qual foi elaborado em ocasião do segundo Fórum Municipal de Educação, realizado em 05 de dezembro de 2014, vinte e quatro anos após a promulgação da Lei Orgânica do Município.

No então Fórum Municipal de Educação, foram apresentadas as 20 metas instituídas no Plano Nacional de Educação (PNE), através da Lei Nº 13005/04, trazendo as determinações de adequações que os municípios deveriam seguir em seus PMEs. Em cumprimento dessas determinações, o município de Itaguaí, através de uma instituição de Comissão Técnica para coordenação de trabalhos, realizou o evento de apresentação dos Grupos de Trabalho (GT).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) discutiu as metas e estratégias norteadoras das políticas educacionais de Itaguaí para o período de 2015 - 2025 e os GTs foram separados em sete, sendo eles constituídos por etapas da educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Gestão e Financiamento da Educação, Educação Especial, Educação Integral e Formação Continuada.

Inicialmente, o PME apresenta uma análise situacional com dados estatísticos, os quais demonstram o desenvolvimento da educação municipal, bem como a caracterização da municipalidade. Na análise realizada, foram considerados ainda os indicadores de evasão e de retenção de alunos, a fim de que se constituíssem estratégias com vistas à melhoria da qualidade do ensino. (Itaguaí, p. 19, 2014)

Tais dados estatísticos foram levantados através de estudos geopolíticos da região de Itaguaí, além do levantamento de dados a respeito da educação municipal. A partir dos dados coletados, passou-se a criar estratégias de combate às problemáticas encontradas e fomento aos aspectos positivos através de metas e estratégias descritas no PME.

Para alcançar os objetivos desejados, o PME projeta, então, 20 metas. Daremos ênfase nas principais metas que interessam de fato a pesquisa aqui realizada - especificamente a Meta 1 e 6, as quais citam diretamente a necessidade de ampliar a oferta de educação.

A Meta 1 prevê a expansão de 50% na oferta de vagas na modalidade creche até 2025 e a universalização no atendimento à modalidade pré-escola até 2016. Para alcançá-la, foi previsto a construção de novas unidades de creches, sendo três unidades por ano até a universalização do atendimento. Além da construção e ampliação também das unidades que atendem a crianças em idade pré-escolar.

A Meta 6 prevê a ampliação da oferta de educação em tempo integral, com o objetivo de atender pelo menos 25% dos estudantes da educação básica. Para alcançá-la, foi previsto

a construção e reestruturação do espaço físico para que de fato ocorra esses atendimentos em tempo integral.

Para entendermos como andam os processos de finalização deste Plano Municipal de Educação trazemos agora o resultado da coleta de dados realizada ao longo desse tempo de estudo, iniciando com as escolas municipais de Itaguaí e seus respectivos anos de fundação. Tais informações foram disponibilizadas através de muita insistência, investigação e busca pelo real órgão responsável pela administração dos mesmos. Visitamos a Casa de Cultura de Itaguaí, entramos em contato com a Câmara Municipal e, por último, conseguimos através de uma servidora pública municipal atuante na Secretaria de Educação, que muito prontamente disponibilizou as datas e números das leis de fundação de cada instituição escolar do município.

Abaixo, apresentamos o quadro das instituições escolares em seus respectivos anos de fundação organizado em ordem cronológica.

Tabela 1 – Escolas e Ano de Fundação

	Escolas	Bairro	Ano de Fundação
1	E M Elmo Baptista Coelho	Ilha da Madeira	1986
2	E E M Carmem Menezes Direito	Brisamar	1988
3	E M Coronel Alziro Santiago	Brisamar	1988
4	E E M Camilo Cuquejo	Mazomba	1993
5	E E M Chaperó	Chaperó	1993
6	E E M Taciano Basilio	Ibituporanga	1993
7	E E M Pedro Antonio de Aguiar	Piranema	1993
8	E E M Fazenda Santa Cândida	Santa Cândida	1993
9	E E M Santa Rosa	Santa Rosa	1993
10	CIEP 300 Municipalizado Prefeito Vicente Cicarino	Santana	1996
11	E M Oscar Jose de Souza	Santana	1998
12	E M Padre Rafael Scarfo	Vila Margarida	1998
13	E M Severino Salustiano de Farias	Teixeira	1998
14	E M Tereza Araujo Sagario	Mangueira	1998
15	E M Elmira Figueira	Estrela do Céu	1999
16	E M Prefeito Abeilard Goulart de Souza	Parque Paraíso	1999
17	E M Vereador Americo Rodrigues de Amorim	Itimirim	2001
18	E M Vereador Taciano Fernandes Nunes	Brisamar	2004
19	CIEP 496 Municipalizado Maestro Francisco Mignone	Monte Serrat	2005

20	CIEP 497 Municipalizado Professora Silvia Tupinamba	Engenho	2005
21	Creche Municipal Danielle Batista da Silva	26 de dezembro	2006
22	Centro Municipal de Estudos Supletivos de Itaguaí	Engenho	2006
23	E M Antonio Tupinamba	Engenho	2006
24	E M das Acacias	Chaperó	2006
25	Creche Municipal Aparecida Azedo	Vista Alegre	2008
26	Creche Municipal Maria Eduviges do Rosario Silva	Brisamar	2008
27	Creche Municipal Professora Maria Cristina Padela Cabral da Silva	Parque Paraíso	2008
28	Creche Municipal Professor Joaquim Inoue	Chapero	2008
29	E E M Doutor Jorge Abrahao	Mazomba	2008
30	E M Eider Ribeiro Dantas	Brisamar	2008
31	E M Fusao Fukamati	Chaperó	2008
32	E M Prefeito Wilson Pedro Francisco	Vista Alegre	2008
33	E M Professora Severina dos Ramos de Sousa	Vila Geni	2008
34	Creche Municipal Edson Cruz Amado	Jardim América	2009
35	E M de Educação Infantil Monteiro Lobato	Monte Serrat	2009
36	E M Jorge Flores da Silva	Engenho	2009
37	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CEMAEE	Centro	2010
38	E M Professora Marianilde Siqueira Goncalves	Jardim Mar	2010
39	Creche Municipal Professora Tania Mara Mota Menezes	Brisamar	2011
40	Creche Municipal Professor Goethe Coutinho Madruga	Jardim Mar	2011
41	E M Sylvia Souza Siquineli	Chaperó	2011
42	E M Argentina Coutinho	Brisamar	2012
43	Creche Municipal Euclides Jose Borges	Engenho	2012
44	Creche Municipal Professora Maria de Lourdes Souza Garcia	Ibirapitanga	2012
45	Creche Municipal Rita Ferreira Feijo	Somel	2012
46	Creche Municipal Vereador José Antonio Carrasco	Estrela do Céu	2012
47	E M João Vicente Soares	Ibirapitanga	2012
48	E M Prefeito Otoni Rocha	Centro	2012
49	E M Professora Yolanda Rangel Pereira	Engenho	2012
50	E M Vereador Jose Galliaco Prata	Amendoeira	2012
51	Creche Municipal Professor Renato Barbosa Ladislau	Leandro	2013
52	Creche Municipal Florentino Elias	Parque Primavera	2015
53	Creche Municipal Professora Eliane Lopes Barbosa	Vila Geni	2015
54	Creche Municipal Francisco Xavier de Moura Brito	Engenho	2017
55	E M Educação Infantil Hypolito Vieira de Carvalho	Jardim América	2017

56	Creche Municipal Maria Rosa Gomes do Nascimento	Teixeira	2024
----	---	----------	------

Ao nos depararmos com tamanha fonte de informação o primeiro passo tomado foi pensar em como organizar. Cada instituição escolar possui uma Lei de Fundação, mas é importante reforçar que nem todas estão em domínio público. O que isso significa? Que ao nos depararmos com informações incompletas deveríamos então prosseguir apenas com as informações que já tínhamos. Muitos destes prédios tratam-se de edificações antigas, como por exemplo a Escola Municipal Oscar José de Souza, que consta como fundação em 1998, mas que apresenta registros já na década de 80.

Como o acesso às leis de fundação não são totalmente transparentes para a população, coube durante o processo considerar as datas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação como o ponto de partida desta pesquisa.

Outro ponto relativamente importante de reforçar são as mudanças de nome das instituições municipais, em alguns casos, ao passar por uma reforma de reinauguração muitas escolas e creches tiveram seus nomes antigos substituídos por novos, desta forma, mudando também a lei de fundação daquele prédio/instituição escolar. A cada mudança de nome realizada em determinado governo também é realizada a mudança da lei de fundação da escola e contabilizado para o governo então vigente a “contagem de fundação.

Para os casos mencionados acima, consideramos a lei de fundação mais antiga, para nos aproximarmos o mais possível da realidade. As instituições que fazem parte desse grupo são:

1. Creche Municipal Danielle Batista da Silva nomeada pela Lei Nº 3.584 de 07 de novembro de 2017, mas fundada pela Lei Nº 2.547 de 26 de fevereiro de 2006 como Creche Municipal 26 de dezembro;
2. Creche Municipal Maria Eduviges do Rosário Silva nomeada pela Lei Nº 3.872 de 18 de agosto de 2020, mas fundada pela Lei Nº 2.701 de 30 de setembro de 2008 como Creche Municipal Brisamar;
3. Escola Municipal Professora Marianilde Siqueira Gonçalves nomeada pela Lei Nº 3.852 de 02 de julho de 2020, mas fundada pela Lei Nº 2857 de 08 de setembro de 2010 como Escola Municipal Jardim Mar;

4. Creche Municipal Professor Goethe Coutinho Madruga nomeada pela Lei Nº 3.871 de 18 de agosto de 2020, posterior a Lei Nº 2.999 de 20 de março de 2012, mas fundada pela Lei Nº 2.907 de 19 de abril de 2011 como Creche Municipal Vice-Presidente José de Alencar Gomes da Silva;
5. Escola Municipal Argentina Coutinho nomeada pela Lei Nº 3.003 de 17 de abril de 2012, mas fundada pela Lei Nº 2.923 de 09 de junho 2011 como Escola Municipal Senador Abdias Nascimento;
6. Creche Municipal Professora Tania Mara Mota Menezes nomeada pela Lei Nº 3.004 de 17 de abril de 2012, mas fundada pela Lei Nº 2.924 de 09 de junho de 2011 como Creche Municipal - Governador Leonel Brizola;
7. Creche Municipal Vereador José Antônio Carrasco nomeada pela Lei Nº 3.121 de 18 de junho de 2013, mas fundada pela Lei Nº 3.045 de 13 de novembro de 2012 como Creche Municipal Estrela do Céu;
8. Creche Municipal Professora Eliane Lopes Barbosa nomeada pela Lei Nº 3.109 de 26 de junho de 2012, mas fundada pela Lei Nº 3.362 de 27 de outubro de 2015 como Creche Municipal Vila Geni.

Além das instituições escolares que possuem mais de uma lei de fundação em detrimento das mudanças de nome, também reforçamos a respeito das unidades que não possuem suas leis de fundação em domínio público. Investigamos em diferentes órgãos públicos, além de pesquisas virtuais realizadas em *sites* institucionais da prefeitura de Itaguaí, como o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal, entretanto sem sucesso. Mostrando, assim, a falha de diálogo e transparência em relação aos documentos que envolvem a história das instituições escolares do município.

Tabela 2 - Escolas sem Ano de Fundação

	Escolas	Bairro
57	C M Senador Teotonio Vilella	Centro
58	E M Alexandre Ignacio	Ibituporanga
59	E M Amauri Ferreira	Vila Geni
60	E M Educação Infantil Prefeito Isoldackson Cruz de Brito	Chaperó
61	E M Professora Maria Guilhermina de Souza Freire	Leandro
62	E M Renato Gonçalves Martins	Piranema

Sobre a dificuldade do acesso aos documentos relacionados a fundação das escolas trazemos, para complementar nossas considerações, as reflexões de Nosella e Buffa (2013) sobre as condições que se encontram os documentos antigos das maiorias das escolas, segundo essas reflexões, tais documentos se encontram em sua maioria depositados em condições insalubres, como salas abandonadas e até banheiros quebrados.

Acontece que em relação às leis de fundação das escolas de Itaguaí ainda há uma certa indagação a respeito do órgão responsável por conservar tais documentos, haja vista as inúmeras tentativas de se ter acesso a legislação necessária para a pesquisa que foram em vão. Acreditamos que muitos funcionários, em sua maioria contratados, também não saibam a importância e a contribuição para a história da cidade o compartilhamento das informações.

Caminhamos para a parte da pesquisa que trata sobre a distribuição de escolas e creches municipais de acordo com os bairros de Itaguaí.

Tabela 3 – Bairros e suas instituições municipais

	Instituições municipais de Educação				
	Bairro	Centro Especializado	Creche	Escola	Total
1	Brisamar	*	2	5	7
2	Engenho	1	2	4	7
3	Chaperó	*	1	5	6
4	Centro	1	1	1	3
5	Vila Geni	*	1	2	3
6	Estrela do Céu	*	1	1	2
7	Ibirapitanga	*	1	1	2
8	Ibituporanga	*	*	2	2
9	Jardim América	*	1	1	2
10	Jardim Mar	*	1	1	2
11	Leandro	*	1	1	2
12	Mazomba	*	*	2	2
13	Monte Serrat	*	*	2	2
14	Parque Paraíso	*	1	1	2
15	Piranema	*	*	2	2
16	Santana	*	*	2	2
17	Teixeira	*	1	1	2
18	Vista Alegre	*	1	1	2
19	26 de dezembro	*	1	*	1
20	Amendoeira	*	*	1	1
21	Ilha da Madeira	*	*	1	1
22	Itimirim	*	*	1	1
23	Mangueira	*	*	1	1
24	Parque Primavera	*	1	*	1
25	Raiz da Serra	*	*	1	1
26	Santa Cândida	*	*	1	1
27	Santa Rosa	*	*	1	1
28	Somel	*	1	*	1
29	Vila Margarida	*	*	1	1
TOTAL		2	18	43	63

É possível observar na tabela de forma categorizada como está a distribuição das instituições escolares no município de Itaguaí atualmente. Inicialmente trataremos a respeito do Centro Especializado de Educação (CEMAEE), responsáveis por garantir o oferecimento de atendimento multidisciplinar aos alunos incluídos - público alvo da Educação Especial.

O CEMAEE é um direito garantido em legislação, previsto no Plano Municipal de Educação através da Meta 4, sendo ela:

Garantir, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, na perspectiva de um sistema educacional inclusivo, tendo em vista salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (Itaguaí, 2015)

Uma das estratégias para o cumprimento da Meta 4 destina-se ao investimento e ampliação dos espaços educacionais especializados, no entanto, o que observamos é a existência de apenas dois, sendo ambos em bairros mais próximos ao centro - vale destacar que o município de Itaguaí tem uma extensão territorial significativamente grande, indo desde o litoral até a região de serra, pensar em apenas dois centros especializados para atender todo o município é realmente uma realidade complexa.

Sobre a etapa creche temos uma distribuição um pouco maior, mas que ainda não atende a todos os bairros. Ao olharmos com atenção os dados apresentados na Tabela 3 percebemos que bairros mais isolados geograficamente como Ilha da Madeira, Mazomba, Piranema, Amendoeira, Raiz da Serra, Santa Cândida e Santa Rosa ainda não possuem uma unidade. Os bairros citados ficam em lugares de difícil acesso, considerados bairros rurais e com dificuldade de mobilidade humana, acendendo o sinal de alerta para a ausência de creches.

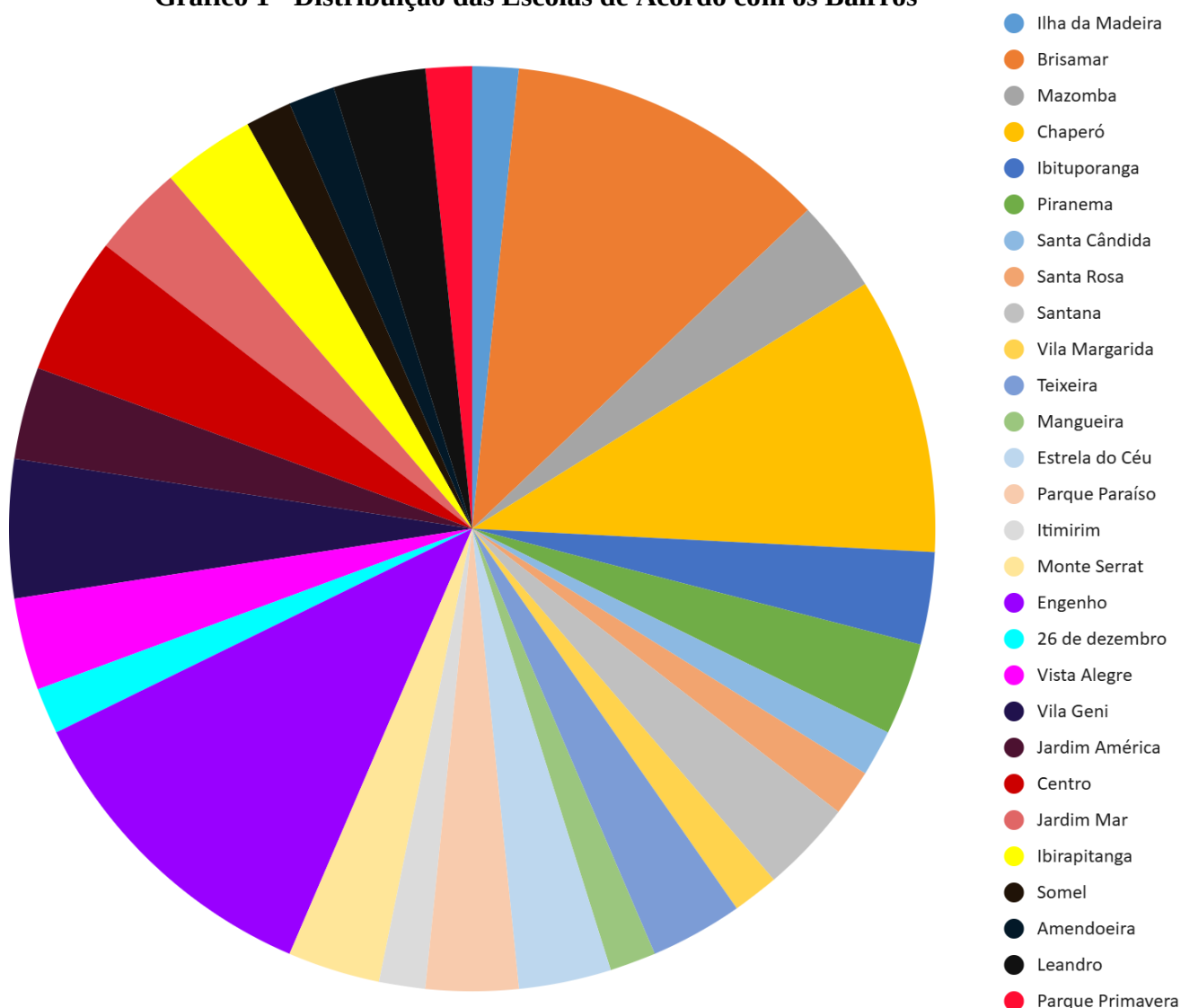
Sobre a expansão das creches em Itaguaí é apresentada a Meta 1, já citada neste trabalho de dissertação, e a estratégia de construir novas unidades para atender à demanda, estipulando a construção de três unidades a cada ano até a universalização do atendimento. No entanto, voltando nossos olhares para a Tabela 2 percebemos que desde a homologação do PME apenas 5 (cinco) creches foram inauguradas e dessas apenas duas em bairros mais distantes do centro, sendo Parque Primavera e Teixeira.

Por último, temos a distribuição de escolas municipais por bairro. É possível observar que a distribuição de escolas no município contempla a maioria dos bairros, mas ainda não está universalizada. Outro dado que chama atenção é a ausência de outras unidades escolares em bairros maiores, como Ibirapitanga, Ilha da Madeira e Santa Cândida. Os dois últimos, bairros mais isolados e rurais, demonstrando que ainda há uma certa dificuldade do

município em atender os bairros mais distantes do centro, principalmente aqueles que possuem uma população mais voltada a atividades braçais (do campo ou da pesca).

No mapa a seguir conseguimos visualizar a distribuição total de creches e escolas entre os bairros.

Gráfico 1 - Distribuição das Escolas de Acordo com os Bairros



O gráfico acima demonstra visualmente a relação de distribuição do total de instituições escolares por bairro e o que podemos perceber é o favorecimento regional de alguns bairros, como Brisamar e Engenho, ambos próximos ao centro da cidade e com a maior distribuição de instituições escolares. Depois, o bairro de Chaperó aparece em terceiro lugar, com seis instituições, porém, mesmo sendo um pouco mais afastado do centro, é um bairro que possui grande extensão geográfica e separado em glebas (Gleba A, Gleba B e

Gleba C) que são consideravelmente distantes umas das outras, o que nos faz um convite a refletir se realmente a quantidade de instituições ali distribuídas atende à demanda da comunidade.

Depois, temos os seguintes bairros com pelo menos 2 (duas) instituições de ensino: Centro, Vila Geni, Estrela do Céu, Ibirapitanga, Ibituporanga, Jardim América, Jardim Mar, Leandro, Mazomba, Monte Serrat, Parque Paraíso, Piranema, Santana, Teixeira, Vista Alegre, destes, apresentando duas escolas e nenhuma creche: Ibituporanga, Mazomba, Monte Serrat, Piranema e Santana.

Perceber o gráfico de forma mais dinâmica nos convida a entender a necessidade da fundação de mais escolas que possam atender de fato toda a população de maneira igualitária, seguindo, portanto, as próprias metas traçadas pelo município com o prazo encerrando neste ano de 2025.

CONCLUSÃO

Pesquisar sobre a construção do sistema educacional de um município centenário como Itaguaí realmente é um trabalho que precisou ser realizado com muita atenção e empenho na coleta dos documentos necessários para enriquecer nossa análise. A busca persistente que tivemos ao longo desses anos demonstra parte dos problemas enfrentados no desenvolvimento de pesquisas documentais, que muitas vezes dependem, exclusivamente, de registros que se perdem facilmente ao longo dos anos, seja por problemas relacionados ao armazenamento de dados tanto de maneira física quanto virtual.

A questão das fontes de investigação na área de História da Educação e, obviamente, na pesquisa com instituições escolares é das mais importantes e está intimamente relacionada às teorias da História, vale dizer, teorias do conhecimento. Conforme o referencial teórico adotado, o pesquisador privilegia fontes diferentes e também as interpreta valendo-se de diferentes enfoques e interesses práticos. (Nosella e Buffa, p. 59, 2013)

Assim, quando encontradas as dificuldades, recorremos a outras formas de coletar materiais necessários para análise e continuidade do processo. Em determinados momentos foram recorridos a conversas informais e oportunidades de chegar até servidores municipais que compreendiam mais sobre a história da educação de Itaguaí e a construção de seu sistema educacional, o que impulsionou a pesquisa em muitos aspectos.

É necessário um olhar diferenciado das repartições públicas e governamentais acerca do mantimento e armazenamento de documentos importantes relacionados à história local e legislação.

Sobre a transparência de documentos que deveriam ser de domínio público há muito trabalho pela frente. Em Itaguaí ainda enfrentamos a perda de informações importantes por falta de um direcionamento realmente objetivo e claro a respeito de documentos que deveriam ser de domínio público. Quando buscamos pelas leis de fundação das escolas nos deparamos com a ausência de vários documentos que deveriam explicar quando e em quais circunstâncias cada instituição foi inaugurada, e não obtivemos retorno nem mesmo ligando para cada instituição (quando o telefone realmente funcionava). Para suprir essa questão conseguimos através de uma servidora pública que esteve por muitos anos a serviço da Secretaria de Educação e de maneira muito rápida, para ela.

Por entendermos que muitos documentos se perdem ao longo dos anos, optamos em anexar as Leis de Fundação que encontramos em domínio público. A importância de se

registrar e guardar estes documentos se dá por grande valor histórico, pois garantir a segurança e visibilidade deles é um compromisso social com a população de Itaguaí, garantia de preservação das informações em domínio público.

Por fim, encerramos dizendo sobre a importância de continuar investigando questões relacionadas ao município de Itaguaí, principalmente pela escassez de materiais documentais. Além disso, a produção de pesquisas envolvendo a educação municipal enriquecem e fortalecem a história da educação de Itaguaí.

Nossa experiência demonstrou que as melhores pesquisas ocorreram quando a instituição escolar escolhida tem um significado social reconhecido, o que significa ser considerada pela sociedade, em razão de sua tradição, dos alunos que formou etc. Muitas vezes, o pesquisador escolhe como objeto de estudo uma escola que ele próprio ou pessoas da família frequentaram. Tal escolha traz um certo risco: o envolvimento pode dar ao estudo um tom laudatório, pouco crítico. Mas não vem a ser um risco que não possa ser superado. (Nosella e Buffa, p. 58, 2013)

Contribuir com o fomento a pesquisas sobre o município de Itaguaí traz esse sentimento de significado social, pois se trata de um município que vivi grande parte de minha vida. Além disso, como bem reforçado pelos autores, por conta da sensação de pertencimento foi necessário um grande movimento interno, de esforço, para não cair na armadilha de acreditar já saber o resultado que a pesquisa chegaria.

Houve muitos momentos de superação de expectativas e descobertas, sendo um outro ponto importante de continuação investigativa sobre o porquê do município de Itaguaí, um local com uma história tão íntima com a Companhia de Jesus, não possuir escolas fundadas por Padres Jesuítas, na verdade, ter o início da sua relação educacional vinculado aos guanellianos. Portanto, fica o convite de imersão à história de Itaguaí, *berço de nomes históricos*¹⁷.

¹⁷ Trecho do Hino de Itaguaí.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, Marcia Soares de; TAVARES, Maria Tereza Goudard (orgs.). **Poder Local e Políticas Públicas para Educação em Periferias Urbanas do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Quartet: Faperj, 2015.

AZEVEDO, J. M. L. **Reflexões sobre políticas públicas e o PNE. Retratos da Escola**, [S. l.], v. 4, n. 6, 2012. DOI: 10.22420/rde.v4i6.63. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/63>>. Acesso em: 11 out. 2024.

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. **História da educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade**. *Acta Scientiarum. Education* [online]. 2012, vol.34, n.02, pp.157-168. ISSN 2178-5201. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S2178-52012012000200002&script=sci_abstract> Acesso em: 09 de outubro de 2024.

CAVALIERE, Ana Maria; COELHO, Lígia Martha. Para onde caminham os cieps? Uma análise após 15 anos. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 119, p. 147-174, ago. 2003. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742003000200008&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 30 mar. 2025.

COUTINHO, M. A. G. C. **Da universidade surge a cidade, da cidade as escolas: a UFRJ e a educação pública municipal de Seropédica**. UERJ: 2014.

CUNHA, MC., org. **Gestão educacional nos municípios: entraves e perspectivas** [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. ISBN 978-85-232-0902-5. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org/>>. Acesso em: 09 de outubro de 2024.

RIBEIRO, Darcy. **O livro dos CIEPs**. Rio de Janeiro: Bloch, 1986.

FARIA, Lia Ciomar de; LAVADOR, Fátima; COUTINHO, Maria Angélica. **Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1961) - pesar e contradições**. In: ANDRADE, Juarez de; GUTIERREZ, Lauriana Paiva; OLIVEIRA, Lorena Figueiredo de (Org.). *O estado brasileiro e a educação básica: os caminhos difíceis da universalização*. Rio de Janeiro: AMCGuedes, 2015.

FERNANDES, Rui. **Como ensinar história no Estado do Rio de Janeiro na década de 1920? Escolanovismo e ensino de história na História do Estado do Rio de Janeiro de Clodomiro Vasoncellos**. São Paulo: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH, 2011. Disponível em <https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300884579_ARQUIVO_Texto_Completo_Rui_Fernandes.pdf>. Acesso em: 13 de jan. de 2025.

FERREIRA, Amarílio; BITTAR, Marisa. **Educação e ideologia tecnocrática na ditadura militar**. Scielo Brasil [online]. Cad. Cedes, Campinas, Vol 28, n. 76, p. 333-355, set/dez. 2008. DOI: doi.org/10.1590/S0101-32622008000300004. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Y59LVTRh6zQ8WCyXYkkRGQt/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

FERREIRA, D. N. A; SCHWARTZ, C. M; KROHLIN, A. **O método de ensino lancasteriano: uma comparação entre a sala monitoral do *The British School Museum* de Hitchin, na Inglaterra, e o regimento interno das aulas públicas das primeiras letras na província do Espírito Santo em 1871.** Porto Alegre: Hist. Educ. [online], 2016.

FERREIRA, Elenice Silva. **A história local e a pesquisa em história da educação.** Sorocaba, SP: Crítica Educativa, v. 5, n. 1, 2019. Disponível em <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/rbba/article/view/1513>> Acesso em 16 de novembro de 2023.

PEREIRA, Lilian Alves; FELIPE, Delton Apdo; FRANÇA, Fabiane Freire. Origem da escola pública brasileira: a formação do novo homem. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 12, n. 45e, p. 239–252, 2012. DOI: 10.20396/rho.v12i45e.8640120. Disponível em <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640120>> Acesso em: 5 abr. 2025.

FREITAS, Henrique Campos. **Base Nacional Comum Curricular e (novos) currículos: análise discursivo-crítica acerca dos discursos instaurados sobre e na BNCC.** Revista Profissão Docente, [S. l.], v. 24, n. 49, p. 1–3, 2024. DOI: 10.31496/rpd.v24i49.1584. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1584>. Acesso em: 17 ago. 2025.

FROÉS, J. N. S. **O Brasil na rota da seda: uma contribuição para a recuperação, o enriquecimento e a divulgação da memória de Seropédica, Itaguaí e do Estado do Rio de Janeiro.** Seropédica, RJ: Editora da Universidade Rural, 2000.

GERHARDT, Tatiana; SILVEIRA, Denise (orgs). **Métodos de Pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1ª ed, 2009. Disponível em <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>> Acesso em 16 de novembro de 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 6. ed. 2008. Disponível em <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>> acessado em 16 de novembro de 2023.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Lutas e movimentos pela educação no Brasil a partir de 1970.** EccoS – Revista Científica, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 23–38, 2009. DOI:

10.5585/eccos.v11i1.1535. Disponível em
<<https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/1535>>. Acesso em: 9 out. 2024.

GONTIJO, Cláudia Maria Mendes. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): COMENTÁRIOS CRÍTICOS**. Revista Brasileira de Alfabetização, [S. l.], v. 1, n. 2, 2015. DOI: 10.47249/rba.2015.v1.68. Disponível em: <<https://www.revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/68>>. Acesso em: 12 out. 2024.

GOUVÊA, F. C. F. **Os dois Brasis: o rural e o urbano nas publicações e pesquisas do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (1956 - 1964)**. Redoc: Rio de Janeiro. V. 3, N. 2 - 2019.

ITAGUAÍ, Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Coletânea de Nossas Memórias: Itaguaí, a cidade do Porto**. 1ª ed, 2010.

LIMA, P. G. **O planejamento da educação brasileira (PNE 2001-2024)**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 15, n. esp.1, p. 704–718, 2020. DOI: 10.21723/riaee.v15iesp.1.13344. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13344>>. Acesso em: 11 out. 2024.

NEIRA, Marcos Garcia; ALVIANO, Wilson Júnior; ALMEIDA, Déberson Ferreira de. **A primeira e segunda versões da BNCC: construção, intenções e condicionantes**. EccoS – Revista Científica, [S. l.], n. 41, p. 31–44, 2016. DOI: 10.5585/eccos.n41.6807. Disponível em: < <https://uninove.emnuvens.com.br/eccos/article/view/6807>>. Acesso em: 11 out. 2024.

NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. Instituições escolares: por que e como pesquisar. Campinas, SP: Editora Alínea, 2ª ed, 2013.

POPINIGS, F; SOUZA, A. B.; GONÇALVES, M. A (orgs.). **Trilhas: a construção social e histórica de Itaguaí e Seropédica (Pet História, UFRRJ)**. Seropédica, RJ: Editora da Universidade Rural, 2017.

PLÁCIDO, Patrícia de Oliveira; QUEIROZ, Edileuza Dias de. **Um breve histórico do território da Baixada Fluminense/RJ: da sua Gênese ao sacrifício**. Vitória/ES: Anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos. 2014. Disponível em < http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1403569221_ARQUIVO_PatriciaeEdileuza_versaofinal_.pdf > Acesso em 19 de novembro de 2023.

RIBEIRO, Darcy. **O livro dos CIEPs**. Rio de Janeiro: Bloch, 1986.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. **As pesquisas denominadas do tipo “estado na arte” em educação.** Revista Diálogo Educacional: Paraná, vol. 6, núm. 19, pp. 37-50, 2006. Disponível em < <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189116275004.pdf> > acessado em 16 de novembro de 2023.

SANTOS, J. J. M. **História do lugar: um método de ensino e pesquisa para as escolas de nível médio e fundamental.** Rio de Janeiro: História, Ciências, Saúde, vol. 9, 2002. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/83mbbWH88chKpMhqJ6m3xfd/abstract/?lang=pt> > acessado em 16 de novembro de 2023.

SAVIANI, Dermeval. **As concepções pedagógicas na história da educação brasileira.** Histedbr. Curitiba, 2005. Disponível em: <<https://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos/as-concepcoes-pedagogicas-na-historia-da-educacao-brasileira>>. Acesso em: 04 out. 2024.

_____. **Política educacional no Brasil após a Ditadura Militar.** Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 18, n. 2, p. 291–304, 2018. DOI: 10.20396/rho.v18i2.8652795. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8652795>>. Acesso em: 12 out. 2024.

_____. **Escola e Democracia.** 32ª ed. revista. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

_____. **Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios.** **Educação & Sociedade**, ano 20, n.69, p.119-136, dez. 1999.

SILVA, P. C. B.; JUNIOR, R. R. O.; BORGES, M. S. **Cenários de desigualdades territoriais no Brasil: Um estudo sobre a Baixada Fluminense (RJ).** Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 6, n. 9, 2020. Disponível em < <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/17397/14123> < Acesso em 19 de novembro de 2023.

SOUZA, Donaldo Bello de; FARIA, Lia Ciomar Macedo de. (orgs.). **Desafios da Educação Municipal.** Rio de Janeiro: PQ&A, 2003.

SOUZA, Donaldo Bello de; FARIA, Lia Ciomar de. **Reforma do Estado, Descentralização e Municipalização do Ensino no Brasil: A Gestão Política dos Sistemas Públicos de Ensino Pós-LDB 9.394/96.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 12, n.45, p. 925-944, 2004. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/6DcY5hJVYHYGQ4pHG6Cz3qQ/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 17 de nov. 2024.

VIANA, J. I. B. **História Local**. 1ª ed. Sobral: Inta, 2016.

VÁSQUEZ ASTUDILLO, Mario; RÍOS-MUÑOZ, Daniel; CARNEIRO SARTURI, Rosane. **Competências na base nacional comum curricular e nos referenciais curriculares dos estados do Brasil: abordagem crítica do conceito**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE, [S. l.], v. 40, n. 1, 2024. DOI: 10.21573/vol40n12024.136164. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/136164>. Acesso em: 16 ago. 2025.

Fontes Primárias

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo escolar 2021 – Itaguaí**.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **História – Itaguaí**.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panoramas – Itaguaí**.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisas – Itaguaí**.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acessado em 06 de abril de 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394 DE 20 de dezembro de 1996**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm > Acessado em 16 de novembro de 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. **Diagnóstico das condições socioeconômicas da gestão pública dos municípios da Baixada Fluminense**. Consultor: Luiz de Oliveira Farias. Rio de Janeiro; Brasília: A secretaria, 2005.

ITAGUAÍ. **Lei nº 1.361, de 10 de março de 1986**. Não está disponível para domínio público.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.000, de 19 de maio de 1998. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1998/2623/lei_2000_de_1998.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.001, de 19 de maio de 1998. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1998/2624/lei_2001_de_1998.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.025, de 24 de novembro de 1998. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1998/2647/lei_2025_de_1998.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.047, de 30 de julho de 1999. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1999/2704/lei_2047_de_1999.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.076, de 15 de dezembro de 1999. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1999/3172/lei_2076_de_1999.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.146, de 20 de março de 2001. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2001/3500/lei_2146_de_2001.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.426, de 11 de maio de 2004. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2004/3696/lei_2426_de_2004.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.547, de 26 de fevereiro de 2006. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2006/3322/lei_2547_de_2006.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.548, de 16 de fevereiro de 2006. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2006/3323/lei_2548_de_2006.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.549, de 16 de fevereiro de 2006.** Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2006/3324/lei_2549_de_2006.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.551, de 9 de março de 2006.** Não está disponível para domínio público.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.698, de 30 de setembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3240/12698-2008.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.701, de 30 de setembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3243/12701-2008.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.702, de 30 de setembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3244/12702-2008.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.704, de 30 de setembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3246/12704-2008.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.705, de 30 de setembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3247/12705-2008.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.724, de 30 de setembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3245/12703-2008.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.727, de 18 de novembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3269/12727-2008.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.731, de 27 de novembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3273/12731-2008.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.758, de 14 de abril de 2009.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2009/3110/12758-2009.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.763, de 28 de abril de 2009.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2009/3115/12763-2009.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.763, de 30 de setembro de 2008.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/3239/12697-2008>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.825, de 8 de dezembro de 2009.** Não está disponível para domínio público.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.857, de 8 de setembro de 2010.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2010/3075/12857-2010.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.859, de 8 de setembro de 2010.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2010/3077/12859-2010.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.907, de 19 de abril de 2011.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/2974/12907-2011.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.924, de 9 de junho de 2011.** Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/129/lei_3004_-_altera_a_lei_2924_-_denominacao_creche.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 2.944, de 20 de setembro de 2011.** Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/3007/12944-2011.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.991, de 6 de março de 2012. Disponível em: <<https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/562/12991-2012.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 2.999, de 20 de março de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/587/lei_2999_-_altera_a_lei_2907_-_denominacao_de_creche.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.003, de 17 de abril de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/128/lei_3003_-_altera_a_lei_2923_-_denominacao_escola.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.004, de 17 de abril de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/129/lei_3004_-_altera_a_lei_2924_-_denominacao_creche.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.012, de 12 de junho de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/138/lei_3012_de_2012.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.013, de 12 de junho de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/139/lei_3013_de_2012.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.019, de 26 de junho de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/152/lei_3019_de_2012.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.022, de 21 de agosto de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/156/lei_3022_de_2012.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.038, de 13 de novembro de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/185/lei_3038_de_2012.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.044, de 13 de novembro de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/193/lei_3044_de_2012.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.045, de 13 de novembro de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/205/lei_3045_de_2012.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.059, de 13 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/223/lei_3059_-_denominacao_creche_somel.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.106, de 18 de junho de 2013. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/322/lei_3106_de_2013.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.121, de 18 de junho de 2013. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/351/lei_3121_de_2013.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.362, de 27 de outubro de 2015. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/1138/lei_3362_de_2015.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.5040, de 30 de maio de 2017. Não está disponível para domínio público.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.552, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/1714/lei_3552_de_2017.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.584, de 7 de novembro de 2017. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/1746/lei_3584_de_2017.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. Lei nº 3.852, de 2 de julho de 2020. Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/1383/13852_2019.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 3.871, de 18 de agosto de 2020.** Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/1402/l3871_2020.pdf> . Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 3.872, de 18 de agosto de 2020.** Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/1403/l3872_2020.pdf> . Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei nº 4.162, de 2 de fevereiro de 2024.** Disponível em: <https://sapl.itaguai.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/4210/lei_no_4.162_2024.pdf> . Acesso em: 23 set. 2024.

ITAGUAÍ. **Lei Orgânica do Município de Itaguaí.** 1990.

ITAGUAÍ. **Plano Municipal de Educação.** Lei N 3.324 de 30 de junho de 2015.

RIO DE JANEIRO. **Estudos Socioeconômicos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Itaguaí.** TCERJ: 2016.

ANEXOS

Atas da Câmara Municipal de Itaguaí - Leis de Fundação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº. 3004

DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 2.924, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ;

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.924/11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada com a denominação de CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA TÂNIA MARA MOTA MENEZES, o estabelecimento, o de ensino localizado nas Ruas 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I N° 2.727

DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CRISTINA PADELA CABRAL DA SILVA**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Prefeito José de Moraes Dias, Lotes 18 a 21, Quadra "C", Parque Paraíso, 1º Distrito do Município de Itaguaí.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de março de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 18 de Novembro de 2008.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

LEI Nº 3.106

DE, 18 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ATRIBUIR O NOME DE "CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR RENATO BARBOSA LADISLAU".

Art. 1º - Passa a denominar-se "Professor Renato Barbosa Ladislau", o prédio onde será inaugurada a creche do Bairro Leandro, localizado na Estrada do Mazomba nesta Cidade.

Art. 2º - Esta é uma singela homenagem do povo e governo itaguaiense ao seu saudoso Cidadão, Renato Barbosa Ladislau, que nasceu nesta cidade na data de 06 de agosto de 1986 e faleceu em Itaguaí na data de 20 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 05 DE AGOSTO DE 2013.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereador NOEL PEDROSA DE MELLO

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180 - Itaguaí - RJ
Tels.: 2688-1136 / 2688-1236 | contato@camaraitaguai.rj.gov.br

LEI Nº 4.162/2024

**DENOMINA OFICIALMENTE A
CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO
TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal, localizada na Rua Três, esquina com a Estrada do Caçador lote 638, Bairro Teixeira – Fazenda Arapucaia Guaçu, Itaguaí- RJ, será denominada oficialmente Creche Municipal Maria Rosa Gomes do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 02 de fevereiro de 2024.


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro

LEI Nº 4.162/2024

**DENOMINA OFICIALMENTE A
CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO
TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal, localizada na Rua Três, esquina com a Estrada do Caçador lote 638, Bairro Teixeira – Fazenda Arapucaia Guaçu, Itaguaí- RJ, será denominada oficialmente Creche Municipal Maria Rosa Gomes do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 02 de fevereiro de 2024.


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 3.019

DE, 26 DE JUNHO DE 2012.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

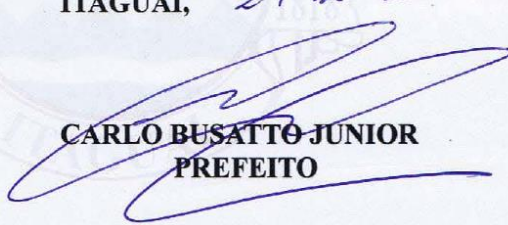
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL VILA GENI**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua São Pedro, Lotes 12 a 15 da Quadra 13, no Bairro Vila Geni, Itaguaí, Rio de Janeiro.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, *24 de Junho 2012*


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.698

DE, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

**CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A
CRECHE MUNICIPAL.**

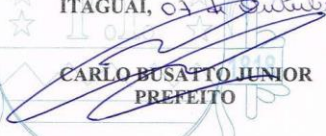
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL APARECIDA AZÊDO**, o estabelecimento de ensino localizado na Estrada do Teixeira, esquina com as Ruas Fluminense e Direita, Lotes 01, 02, 03, 04 e 42, Quadra 02, Bairro Vista Alegre, Itaguaí.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 03 de Outubro de 2008.


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº. 3.003

DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 2.923, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ;

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.923/11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada com a denominação de ESCOLA MUNICIPAL ARGENTINA COUTINHO, o estabelecimento de ensino localizado nas Ruas 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ

20 de Abril 2012
CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 2.923

DE, 09 DE JUNHO DE 2011.

CRIA E DÁ DENOMINÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

ART. 1º – Fica criado com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí.

ART. 2º – A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 DE JULHO DE 2011.


VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PUBLICADO NO: _____ PÁGINA: _____
EDIÇÃO: _____
EM: ____/____/____
ASS.: _____

Autoria: Vereadores: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luís Roberto Jesus, Luiz Antônio Vieira Coelho, Nisan César dos Reis Santos, Vicente Cicarino Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho.

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP 23815-180 - Itaguaí - RJ

Tels.: (21) 2688-1136 / 2688-1236



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.243

De, 23 de maio de 1988.

Dá denominação a unidade de ensino municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal CARMEM MENEZES DI REITO a atual E.E. Brisa-Mar, tendo em vista a municipalização da referida escola estadual.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de maio de 1988.



OTONI ROCHA
Prefeito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.548

DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

**CRIA A DÁ DENOMINAÇÃO À
ESCOLA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal localizada na Rua das Acácias
s/nº, Bairro Chaperó, com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL DAS
ACÁCIAS.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Itaguaí,

17 de Fevereiro 2006

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I N° 3.044

DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OTONI ROCHA**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Vereador Darci Teixeira Fontes, esquina com a Rua Latufo Alves s/nº, Itaguaí, Rio de Janeiro.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, *23 de Novembro 2012*

[Assinatura]
CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 2.923

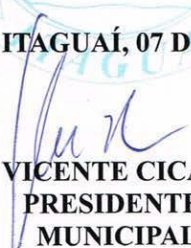
DE, 09 DE JUNHO DE 2011.

CRIA E DÁ DENOMINÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

ART. 1º – Fica criado com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí.

ART. 2º – A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 DE JULHO DE 2011.


VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PUBLICADO NO: _____ PÁGINA: _____
EDIÇÃO: _____
EM: _____ / _____ / _____
ASS.: _____

Autoria: Vereadores: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luís Roberto Jesus, Luiz Antônio Vieira Coelho, Nisan César dos Reis Santos, Vicente Cicarino Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho.

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP 23815-180 - Itaguaí - RJ

Tels.: (21) 2688-1136 / 2688-1236



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.702

DE, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL EIDER RIBEIRO DANTAS**, o estabelecimento de ensino localizado na Praia da Salina e Rua Magdalena Torturelle, Lote 11 (parte), 13, 15, 17 e 19, Qd. 52, Chácara Brisamar, 1º Distrito do Município de Itaguaí.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de Janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 de Setembro de 2008.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 2.076

DE, 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA
NO BAIRRO ESTRELA DO CÉU - 1º
DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

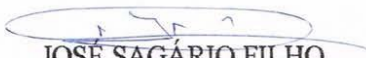
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estabelecimento de Ensino Fundamental que se encontra em construção, localizado no Bairro Estrela do Céu - Itaguaí - RJ, passa a denominar-se: "ESCOLA MUNICIPAL ELMIRA FIGUEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de dezembro de 1999.


JOSE SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.705

DE, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL FUSAO FUKAMATI**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 18, Qd. 22 A, Agrovila - Chaperó - Gleba "A", 1º Distrito do Município de Itaguaí.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de Janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.





LEI Nº 3.552

DE, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ NOME OFICIAL A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil Jardim América, localizada na Rua Estados Unidos, s/nº, no Bairro Jardim América, passa a denominar-se oficialmente:

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HYPOLITO VIEIRA DE CARVALHO**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 04 de outubro de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO

Autoria: Vereador Genildo Ferreira Gandra.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.857

DE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

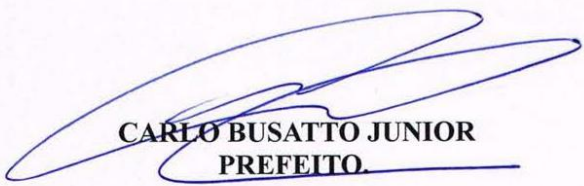
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica criada a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM-MAR**, o estabelecimento de ensino localizado nas Ruas Capitão Landolfo Alves de Almeida, Coqueiros e Figueiras, Quadra 39, no Jardim Itaguaí-Mar, Itaguaí.

ARTIGO 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 09 de Setembro 2010


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº. 3.012

De, 12 de junho de 2012.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

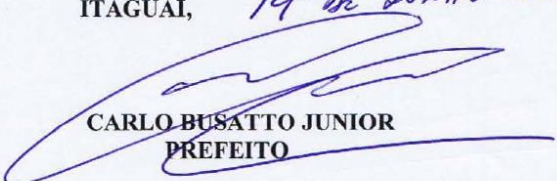
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VICENTE SOARES** o estabelecimento de ensino localizado na Avenida Machado de Assis, esquina com a Rua César Lattes, no Bairro Vila Ibirapitanga, Itaguaí, Rio de Janeiro.

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

14 de Junho 2012


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.763

DE, 28 DE ABRIL DE 2009.

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº
2.697/08, DE 30 DE SETEMBRO DE
2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono o

seguinte Lei:

ART. 1º – Fica alterado o Artigo 1º, da Lei nº 2.697/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica criada com a denominação de **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA DR. JORGE ABRAHÃO**, o estabelecimento de ensino localizado na Estrada do Mazomba, nº 22, Itaguaí.

ART. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.697

DE, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL DR. JORGE ABRAHÃO**, o estabelecimento de ensino localizado na Estrada do Mazomba, nº 22, Itaguaí.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 de Setembro de 2008.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 2.758

Itaguaí, 14 de Abril de 2009.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL JORGE FLORES DA SILVA**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Ary Pareiras, esquina com Estrada do Tronco, parte do Lote 183, na Parte Norte da Fazenda Arapucaia Guassu, Itaguaí

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a 12 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 15 de Abril 2009
CARLOS BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 3.038

DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

**CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A
ESCOLA MUNICIPAL.**

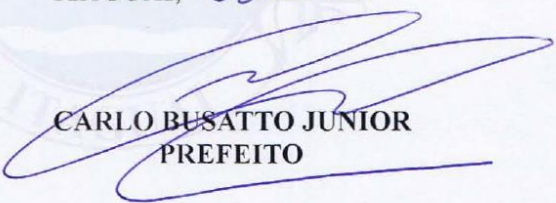
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ GALLIAÇO PRATA**, o estabelecimento de ensino localizado na esquina das Ruas 31 e 39, Quadra 04, Lotes 14 a 25, no Bairro da Amendoeira, Itaguaí, Rio de Janeiro.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, *23 de Novembro 2012*


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §2º da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1º do Regimento Interno, Promulga:

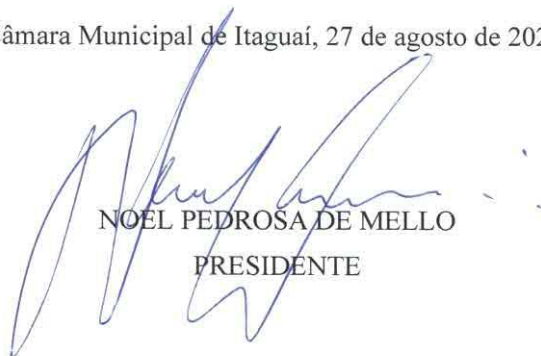
LEI Nº 3.852 DE 02 DE JULHO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MAR PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIANILDE SIQUEIRA GONÇALVES.

Art. 1º A Escola Municipal Jardim Mar, localizada na Rua Capitão Landolfo Alves de Almeida, Quadra 39, s/nº, Bairro Jardim Mar, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professora Marianilde Siqueira Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de agosto de 2020.



NOEL PEDROSA DE MELLO
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.047

De, 30 de junho de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA NO BAIRRO
PARQUE PARAÍSO - 1º
DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

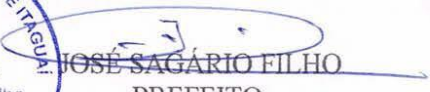
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estabelecimento de Ensino Fundamental que se encontra em
construção, localizada na Rua Jonas da Costa Pereira - s/nº - Bairro Parque Paraíso
Itaguaí-RJ., passa a denominar-se: 'ESCOLA MUNICIPAL ABEILARD
GOULART DE SOUZA'.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Itaguaí, 06 de julho de 1999.




JOSE SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 2.025

De, 24 de novembro de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL
A ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA NO BAIRRO
VILA MARGARIDA - 1º
DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estabelecimento de Ensino Fundamental que se encontra em
construção, localizado na Rua Elvira Ciuffo Cicarino - s/nº - Bairro Vila
Margarida - Itaguaí-RJ., passa a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL
PADRE RAFAEL SCARFÓ.**

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 10 de dezembro de 1998.




JOSE SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 2.923

DE, 09 DE JUNHO DE 2011.

CRIA E DÁ DENOMINÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

ART. 1º – Fica criado com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí.

ART. 2º – A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 DE JULHO DE 2011.


VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PUBLICADO NO: _____ PÁGINA: _____
EDIÇÃO: _____
EM: ____/____/____
ASS.: _____

Autoria: Vereadores: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luís Roberto Jesus, Luiz Antônio Vieira Coelho, Nisan César dos Reis Santos, Vicente Cicarino Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho.

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP 23815-180 - Itaguaí - RJ

Tels.: (21) 2688-1136 / 2688-1236



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 2.923

DE, 09 DE JUNHO DE 2011.

CRIA E DÁ DENOMINÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

ART. 1º – Fica criado com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí.

ART. 2º – A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 DE JULHO DE 2011.


VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PUBLICADO NO: _____ PÁGINA: _____
EDIÇÃO: _____
EM: ____/____/____
ASS.: _____

Autoria: Vereadores: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luís Roberto Jesus, Luiz Antônio Vieira Coelho, Nisan César dos Reis Santos, Vicente Cicarino Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.703

DE, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA DOS RAMOS DE SOUSA**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Evelina Reis e Geny Reis, Lotes 25, 26 e 27, Gleba 2, Loteamento Vila Geni, Itaguaí.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 01 de Setembro de 2008

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 2.001

DE, 19 de Maio de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL
A ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA NO BAIRRO
TEIXEIRA - 1º DISTRITO DE
ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Estabelecimento de Ensino que se encontra em fase de construção, localizado no Bairro Teixeira, 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO SALUSTIANO DE FARIAS.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Itaguaí, 16 de Junho de 1998.


JOSE SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autor: Ver. Silas Cabral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 2.025

De, 24 de novembro de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL
A ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA NO BAIRRO
VILA MARGARIDA - 1º
DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estabelecimento de Ensino Fundamental que se encontra em
construção, localizado na Rua Elvira Ciuffo Cicarino - s/nº - Bairro Vila
Margarida - Itaguaí-RJ., passa a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL
PADRE RAFAEL SCARFÓ.**

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 10 de dezembro de 1998.




JOSE SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E Inº 2.426

De, 11 de Maio de 2004

cria e dá denominação
oficial a escola municipal,
localizada na rua Saco do
Engenho- no Bairro
Chácara em Brisamar-
3º loteamento- Itaguaí- RJ e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, RJ

Faço saber que a Câmara de Vereadores provou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- O Estabelecimento de Ensino Fundamental que se encontra em
construção, localizado na Rua Saco do Engenho- Lotes 32 e 34- Bairro
Chácara em Brisamar- Quadra 03- 3º Loteamento- Itaguaí-RJ, passa a
denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR TACIANO
FERNANDES NUNES.**

Art.2º- A presente Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2004,
revogadas as disposições em contrário.



ITAGUAÍ, 21 de maio de 2004.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.549

DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

**CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À
ESCOLA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal localizada no Bairro do Engenho, com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TUPINAMBÁ**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí,

17 de fevereiro 2006

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.146

Itaguaí, 20 de março de 2001.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL
A ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA NO BAIRRO
ITIMIRIM – 1º DISTRITO DE
ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estabelecimento de Ensino Fundamental, construído no Bairro Itimirim – 1º Distrito de Itaguaí – RJ., passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO RODRIGUES DE AMORIM.**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 26 de março de 2001.

JOSE SAGARIO FILHO
PREFEITO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 2.731

DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº
2.700/08, DE 30 DE SETEMBRO DE
2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei 2.700/08, que passa a vigorar com a
seguinte redação:

Art.1º - Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL
PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO**, o estabelecimento de ensino
localizado na Estrada do Teixeira e Rua América, Lotes 22, 23, 24, 25, 34, 35,
e 36, Quadra 06, Bairro Vista Alegre, Itaguaí;

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

27 de Novembro 2008

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 2991

de 06 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono

a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA RANGEL PEREIRA** o estabelecimento de ensino localizado na Rua 40, Quadra 56, Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no Bairro do Engenho, Itaguaí, Rio de Janeiro;

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 de Março 2012


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I N° 2.547

DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À
CRECHE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal localizada na Rua A, Quadra 06,
Bairro 26 de Dezembro, com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL 26
DE DEZEMBRO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Itaguaí,

17 de Fevereiro 2006

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.701

DE, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL BRISAMAR**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Magdalena Torturelle, Lotes 14,16 e 18, Qd. 52, 4º Loteamento Brisamar, 1º Distrito de Município de Itaguaí.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de Abril de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 de Outubro de 2008

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I N°. 3.045

De, 13 de Novembro de 2012

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

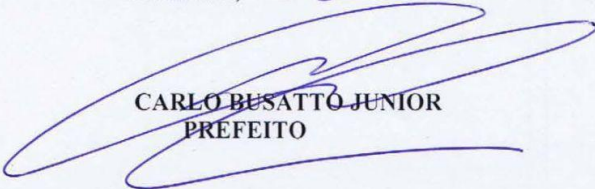
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL ESTRELA DO CÉU**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Eduardo de Oliveira Junior s/nº, no Bairro Estrela do Céu, Itaguaí, Rio de Janeiro;

Art.2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ITAGUAÍ, 23 DE Novembro 2012


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 2.757

Itaguaí, 14 de Abril de 2009.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL EDSON CRUZ AMADO**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Argentina, esquina com a Rua Bolívia, Quadra 16, Jardim América, Itaguaí;

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 15 de Abril 2009

CARLOS BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 2º do Artigo 254 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 2.907

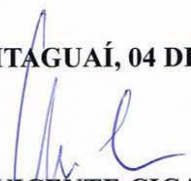
DE, 19 DE ABRIL DE 2011.

**CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A
CRECHE MUNICIPAL.**

ART. 1º – Fica criada com a denominação de CRECHE MUNICIPAL VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, o estabelecimento de ensino localizado na Rua dos Coqueiros, Quadra 39, no Jardim Mar, Itaguaí.

ART. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 04 DE MAIO DE 2011.


**VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº. 3.013

De, 12 de junho de 2012.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

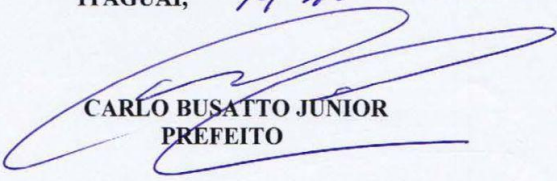
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LURDES SOUZA GARCIA** o estabelecimento de ensino localizado na Avenida Machado de Assis, esquina com a Rua César Lattes, no Bairro Vila Ibirapitanga, Itaguaí, Rio de Janeiro;

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

14 de Junho 2012


CARLO BUSATTO JÚNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 2.859

DE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica criada a denominação de **CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CEMAEE**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua José Bonifácio, s/nº, esquina com a Rua Conselheiro Lafaiete, Centro, Itaguaí.

ARTIGO 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 09 set 2010

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 3.022

DE, 21 DE AGOSTO DE 2012.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

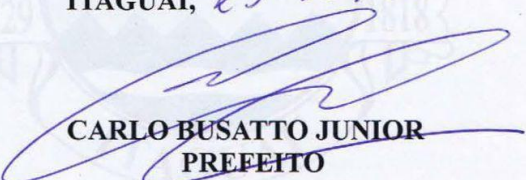
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL EUCLYDES JOSÉ BORGES**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 41, Lotes 34 a 40 da Quadra 56, no Bairro do Engenho, Itaguaí, Rio de Janeiro.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 23 de Agosto 2012


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.999

DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.907,
DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 2.907/11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º – Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL JARDIM MAR**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua dos Coqueiros, Quadra 39, no Jardim Mar, Itaguaí.

ART. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 20 de Março 2012


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO



LEI Nº 3.584 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

SUBSTITUI O NOME DA CRECHE MUNICIPAL 26 DE DEZEMBRO POR CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DANIELLE BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

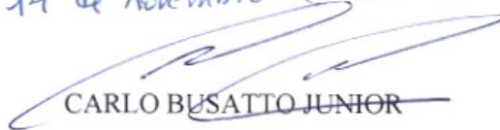
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal 26 de Dezembro, localizada na Rua A, quadra 06, s/nº, Bairro 26 de Dezembro, passa a denominar-se oficialmente Creche Municipal Danielle Batista da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

ITAGUAÍ, 14 de novembro de 2017.


CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela e 16 Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



LEI Nº 3.872 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE
MUNICIPAL BRISAMAR PARA CRECHE
MUNICIPAL MARIA EDUVIGES DO
ROSARIO SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal Brisamar, localizada na Rua Magdalena Torturelle, lote 14 e 15, quadra 62, Bairro Brisamar, passa a denominar-se oficialmente Creche Municipal Maria Eduviges do Rosario Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ,


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, d acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

LEI Nº 3.121

DE, 18 DE JUNHO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se "**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO CARRASCO**". o prédio onde funciona a creche do Bairro do Estrela do Céu, localizado na Rua Eduardo de Oliveira Júnior, nº 2.035.

Art. 2º - Esta é uma singela homenagem do povo e governo Itaguaense ao seu saudoso Cidadão, ex-Vereador José Antônio Carrasco, que nasceu na data de 18 de setembro de 1943 e faleceu em Itaguaí, na data de 23 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 05 DE AGOSTO DE 2013.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Poder Executivo

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180 - Itaguaí - RJ
Tels.: 2688-1136 / 2688-1236 | contato@camaraitaguaí.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc... de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

LEI Nº. 2.924

De 09 Junho de 2011.

CRIA E DA DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

Art.1º - Fica criado com denominação da CRECHE MUNICIPAL, GOVERNADOR. LEONEL BRIZOLA, o estabelecimento localizado na Rua 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí.

Art.2º – A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 DE JULHO DE 2011.


VICENTE CICARINO ROCHA.
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereadores; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luís Roberto Jesus, Luiz Antônio Vieira Coelho, Nisan César dos Reis Santos, Vicente Cicarino Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho.

PUBLICADO NO:

EDIÇÃO:

EM:

ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.362 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

SUBSTITUI O NOME DA CRECHE MUNICIPAL VILA GENI POR CRECHE MUNICIPAL PROF.^a ELIANE LOPES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituído o nome da Creche Municipal Vila Geni, situada na Rua Odilon Penolon Fialho, s/nº, no Bairro Vila Geni, por Creche Municipal Prof.^a Eliane Lopes Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ITAGUAÍ, 19 de novembro de 2015.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela



Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº. 2.944

DE, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ;

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada com a denominação de ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA DE SOUZA SIQUINELI, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Décio Muniz da Silva nº 1100, Gleba "B" no Chaperó, Itaguaí;

Art.2º - Esta lei entrará em vigor com efeito a partir de 12 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO